



# **RELATÓRIO & CONTAS**

**2013**

**PARVALOREM, S.A.**

## ÍNDICE

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE.....</b>	<b>6</b>
<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....</b>	<b>10</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	11
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	13
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	14
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE .....	18
1.4.1 DIREÇÃO DE OPERAÇÕES, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA (DOSIL).....	22
1.4.2 DIREÇÕES DE RECUPERAÇÃO (DR) .....	29
1.4.3 DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS (DGA) .....	30
1.4.4 DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (DAI) .....	36
1.4.5 GABINETE DE COMPLIANCE (GC).....	37
1.4.6 GABINETE DE RISCO (GR).....	38
1.4.7 DIREÇÃO DE CONTENCIOSO E ASSUNTOS JURÍDICOS (DCAJ) .....	41
1.4.8 DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) .....	44
1.4.9 DIREÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO (DFCCG).....	46
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE .....	47
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE .....	47
1.5.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	48
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	51
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	51
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>54</b>
2.1 BALANÇOS .....	55
2.2 DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	56
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS .....	57
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	58
<b>3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>59</b>
3.1.NOTA INTRODUTÓRIA .....	60
3.2.BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	60
3.3.ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	68
3.4.OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	69
3.5.INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	71
3.6.ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA .....	72
3.7.OUTROS ATIVOS .....	73
3.8.CLIENTES .....	73
3.9.EXISTENCIAS.....	74

3.10. ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES .....	75
3.11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	75
3.12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS .....	77
3.13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	77
3.14. CAPITAL SOCIAL .....	77
3.15. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....	78
3.16. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS .....	78
3.17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS .....	78
3.18. OUTROS PASSIVOS .....	79
3.19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE .....	80
3.20. OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	81
3.21. FORNECEDORES .....	83
3.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR .....	83
3.23. ACIONISTAS .....	83
3.24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS .....	84
3.25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	84
3.26. GASTOS COM PESSOAL .....	85
3.27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS .....	85
3.28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS .....	86
3.29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS .....	86
3.30. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS .....	87
3.31. RELATO POR SEGMENTOS .....	87
3.32. ENTIDADES RELACIONADAS .....	90
<b>4. CERTIFICAÇÕES .....</b>	<b>92</b>
<b>5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS .....</b>	<b>101</b>
APÊNDICE 1 .....	108
APÊNDICE 2 .....	111
<b>6. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO .....</b>	<b>112</b>
I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS .....	114
I.1. MISSÃO .....	114
I.2. POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO .....	115
I.3. OBJETIVOS E GRAU DE CUMPRIMENTO .....	117
I.4. FATORES CHAVE PARA OS RESULTADOS DA EMPRESA .....	118
II. CAPITAL .....	119
II.1. ESTRUTURA DE CAPITAL .....	119
II.2. TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES .....	119
II.3. ACORDOS PARASSOCIAIS .....	119
III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS .....	120

III.1. TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES.....	120
III.2. AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS.....	121
III.3. PRESTAÇÃO DE GARANTIAS FINANCEIRAS OU ASSUNÇÃO DE PASSIVOS.....	121
III.4. AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS .....	121
III.5. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL .....	121
III.6. MECANISMOS ADOTADOS PARA PREVENÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE.....	121
IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES .....	123
IV.A.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DA AG, MANDATO E REMUNERAÇÃO .....	123
IV.A.2. DELIBERAÇÕES ACIONISTAS .....	123
IV.B.1. MODELO DE GOVERNO ADOTADO.....	123
IV.B.2. REGRAS ESTATUTÁRIAS .....	124
IV.B.3. COMPOSIÇÃO E MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	124
IV.B.4. MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	124
IV.B.5. ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES .....	125
IV.B.6. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS COM ACIONISTAS.....	128
IV.B.7 REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	128
IV.B.8. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	128
IV.B.9. COMISSÕES EXISTENTES .....	129
IV.C.1. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	130
IV.C.2. MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	130
IV.C.3. ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES .....	131
IV.C.4. FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO .....	133
IV.D.1. IDENTIFICAÇÃO ROC, SROC.....	133
IV.D.2. LIMITAÇÕES LEGAIS .....	133
IV.D.3. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA SOCIEDADE / GRUPO.....	133
IV.D.4. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE .....	133
IV.E.1. IDENTIFICAÇÃO AUDITOR.....	134
IV.E.2. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO.....	134
IV.E.3. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS .....	134
IV.E.4. REMUNERAÇÃO ANUAL.....	135
V. ORGANIZAÇÃO INTERNA .....	136
V.A.1. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA SOCIEDADE – REGRAS APLICÁVEIS.....	136
V.A.2. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES.....	136
V.A.3. POLÍTICAS ANTIFRAUDE.....	136
V.B.1. SISTEMA DE CONTROLO ÍTERNO.....	137
V.B.2. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DO RISCO.....	137
V.B.3. MEDIDAS ADOTADAS NA POLÍTICA DE RISCO.....	138
V.B.4. DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E FUNCIONAL .....	138
V.B.5. OUTRAS ÁREAS COM COMPETÊNCIAS DE CONTROLO DE RISCOS .....	138

V.B.6. PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS .....	139
V.B.7. PROCESSO DE GESTÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS .....	139
V.B.8. ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO RELATIVOS AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA .....	139
V.C.1. REGULAMENTOS INTERNOS E REGULAMENTOS EXTERNOS.....	140
V.C.2. CÓDIGOS DE CONDUTA E DE ÉTICA .....	142
V.D.1. ENDEREÇO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA.....	142
VI. REMUNERAÇÕES .....	143
VI.A.1. ÓRGÃO COMPETENTE.....	143
VI.B.1. COMPOSIÇÃO.....	143
VI.C.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	143
VI.D.1. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO .....	145
VI.D.2. INDEMNIZAÇÕES PAGAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS.....	145
VI.D.3. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	146
VI.D.4. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL .....	146
VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS .....	146
VII.1. MECANISMOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	146
VII.2. OUTRAS TRANSAÇÕES .....	147
VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL .....	147
IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	148
IX.1. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES .....	148
IX.2. OUTRAS INFORMAÇÕES .....	148
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE C.A. ....	149
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA NÃO EXECUTIVA. ....	150
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO.....	151

**MENSAGEM DO PRESIDENTE**



## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

O Conselho de Administração prosseguiu com particular intensidade as atividades de reestruturação e reorganização das várias áreas da empresa conferindo uma identidade própria e distintiva à PARVALOREM, cuja constituição data de 2010, mas cuja execução do seu objeto social remonta apenas ao ano de 2012.

Neste contexto mereceram particular atenção a adoção de medidas de racionalização e redução de custos e a dinamização, pela proximidade e controlo, da recuperação de créditos junto dos grandes devedores.

Pese a qualidade da sua carteira de créditos ser assumidamente problemática, quer pela sua afinidade com o Ex-Grupo BPN, quer pela ausência estratégica ocorrida no período decorrente entre a nacionalização e a reprivatização daquele Banco, foi possível registar um forte crescimento, por comparação com os exercícios anteriores, na recuperação de valores, na reestruturação de créditos e nas dações em pagamento obtidas e a que se alude, com detalhe, neste mesmo Relatório.

Obedecendo a esta política e ao mandato do acionista foi desenvolvido e concretizado um concurso público para a gestão da carteira de créditos da PARVALOREM que permitiu abrir um horizonte de eficácia e especialização e com resultados que se perspetivam positivos.

Atendendo a que cerca de oitenta por cento da carteira de créditos da empresa se encontra afeta a Contencioso, foi entendimento do Conselho manter sobre especial atenção e no domínio da estrutura interna uma parte da carteira em relação à qual a empresa detém um melhor conhecimento e cuja potenciação, no domínio da recuperação, se augura positivamente.

No exercício foi dado especial acolhimento ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo, economia e intervenção em relação aos processos judiciais em que é parte o Ex-BPN e cuja responsabilidade decorre para o ESTADO, através da DIRECÇÃO-

GERAL DO TESOURO E FINANÇAS onde a PARVALOREM intervém no domínio do Acordo Gestório celebrado entre estas entidades.

No âmbito dos Recursos Humanos a empresa deu passos significativos para uma sólida reestruturação que se materializará no exercício de 2014 e onde a racionalização de meios, corresponderá igualmente a um reajustamento no número de trabalhadores, aliás há muito previsto e ainda não concretizado.

A este propósito, não pretendemos olvidar que a empresa se debate em quase todas as suas áreas com uma forte litigância particularmente neste domínio dos recursos humanos, materializa-se numa ação que um número superior a duzentos colaboradores intentaram contra o ESTADO, o BANCO BIC e a PARVALOREM pretendendo a impugnação da operação de trespasse, modelo utilizado para a reprivatização do BPN.

Apesar das vicissitudes já referidas e por via de acordos celebrados para a revogação dos contractos de trabalho, registou-se uma redução de trabalhadores consideravelmente abaixo do número necessário e expectável ao funcionamento da PARVALOREM e que se cifrou em algumas dezenas de colaboradores.

No domínio das atividades de alienação de ativos, foi constituído um Júri e elaborado um procedimento para alienação das obras Miró mas que nesta data, por injustificadas investidas políticas e judiciais, permanece sem se materializar, obrigando a empresa a financiar-se em algumas dezenas de milhões de euros, para gerir a sua elevada dívida junto da Banca.

Mesmo tendo presente o enorme esforço do Conselho de Administração e dos trabalhadores da empresa é pertinente e prioritário refletir sobre o perfil económico e financeiro da PARVALOREM particularmente ao nível dos seus capitais próprios, cujo esforço de recuperação de créditos, acrescido no contexto de crise dos últimos anos, é manifestamente insuficiente para garantir a amortização de capital e juros respeitantes aos empréstimos oportunamente obtidos junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS e do acionista ESTADO.





Esta matéria, espelhada na frieza dos números deste documento, comprova a preocupação do Conselho de Administração aqui expressa.

Numa palavra final, manifestamos um justo reconhecimento ao esforço e à disponibilidade profissional dos Diretores e Colaboradores da empresa, ao Conselho Fiscal e aos Auditores que nunca deixaram de manter connosco todas as pontes de diálogo construtivo e de valorização aos adequados instrumentos de controlo, à DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, pela disponibilidade registada e por fim, mas não por último, à Tutela que sempre compreendeu e apoiou as dificuldades da gestão.



Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

Presidente do Conselho de Administração



## **1. RELATÓRIO DE GESTÃO**



### 1.1 Introdução

Durante o ano de 2013 a atividade da PARVALOREM, S.A, enquadrada nas diretrizes do seu acionista único, o Estado Português, continuou a pautar-se por uma gestão criteriosa dos seus recursos, com vista a prosseguir a sua missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN.

As várias áreas funcionais que integram a estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. continuaram a assegurar a gestão das sociedades PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Um dos acontecimentos mais relevantes do ano de 2013 foi, por recomendação da TROIKA, o lançamento do CONCURSO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS EM SITUAÇÃO DE MORA OU INCUMPRIMENTO DEFINITIVO que integram quatro lotes de créditos distintos.

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A. em 3 de janeiro de 2013 e o concurso foi publicado, de acordo com o n.º1 do art.º 167º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no Diário da República n.º 14, 2.ª Série, de 21 de janeiro de 2013, através do Aviso de Procedimento n.º 244/2013, tendo sido ainda publicado, de acordo com o art.º 131º do CCP, aplicável por remissão do n.º 2 do mesmo art.º 167º, no jornal oficial da União Europeia de 25 janeiro de 2013, sob o n.º 26402-2013.

A adjudicação dos contratos, por lotes, ocorreu no dia 14 de agosto de 2013. À LOGICOMER foram adjudicados os lotes 1 e 3 e ao agrupamento constituído pelas sociedades FINANGEST e INTRUM JUSTITIA PORTUGAL os lotes 2 e 4.

A decisão de cedência da gestão de créditos tem reflexos na organização interna e obriga à adaptação dos recursos disponíveis (*humanos e informáticos entre outros*) à nova realidade, sobretudo tendo em linha de conta que é necessário assegurar formas expeditas de inter-relacionamento operacional entre a PARVALOREM, S.A. e cada uma das entidades que irá gerir a carteira, em estrito cumprimento de todos os normativos internos.

Depois de um ano de recrutamento gradual de colaboradores dos “Serviços Centrais do BPN” pelo BANCO BIC, foi possível, com o quadro de pessoal da PARVALOREM, S.A. mais estabilizado, proceder a uma nova fase da reorganização interna das várias áreas funcionais e constituir alguns grupos de trabalho para levar a bom termo os vários projetos a desenvolver internamente.

Caracterizando o ano de 2013, sob a perspetiva de envolvimento dos recursos humanos, podemos referir que os Colaboradores da PARVALOREM, S.A. foram confrontados com complexos desafios, dos quais se enumeram:

- Conclusão da separação tecnológica do BPN/BIC e utilização de uma infraestrutura autónoma e adequada às necessidades das empresas do universo PAR´S;

- Análise da qualidade de informação constante na aplicação central da PARVALOREM, S.A. (LMP-SGV);
- Reengenharia do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos, com vista à sua otimização e adaptação aos “OUTSOURCERS” no âmbito da cedência da gestão de parte da carteira de crédito;
- A recuperação de informação histórica e reorganização de dossiers de crédito em contencioso;
- Adaptação da gestão às exigências de uma empresa que passou a integrar o SEE;
- Criação e implementação de um sistema de controlo de gestão da carteira de créditos por lotes tendo em conta a cedência parcial da sua gestão.

Estes projetos envolveram grupos de trabalho multidisciplinares, onde participaram elementos das mais variadas áreas funcionais da PARVALOREM, S.A., com o objetivo de concluir com sucesso estas tarefas e simultaneamente continuar a garantir o controlo futuro e o domínio da PARVALOREM, S.A. sobre a totalidade da sua carteira de créditos.

Aos grupos de trabalho, compostos por colaboradores com valências diversas, foram atribuídas tarefas e objetivos específicos de acordo com os vários projetos a desenvolver. Disso são exemplo (i) a conceção, desenvolvimento e implementação de um interface interno / externo entre a PARVALOREM, S.A. e as empresas que irão prestar serviços de gestão e cobrança de créditos – LOGICOMER e o agrupamento constituído pelas sociedades FINANGEST e INTRUM JUSTITIA PORTUGAL, (ii) a adaptação do regulamento de recuperação de crédito ao relacionamento da PARVALOREM, S.A. com estas empresas, (iii) a recuperação de informação e organização dos processos de crédito, (iv) a atualização das avaliações dos bens que constituem garantias reais (v) o ajuste de todos os normativos internos (vi) a criação de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas de acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

A PARVALOREM, S.A. pretende garantir assim, que (i) a passagem da gestão dos créditos para as referidas sociedades seja sustentada numa informação atualizada, (ii) o controlo da evolução da carteira seja garantido através dos sistemas de informação de gestão internos e (iii) os processos de decisão das várias operações decorra no estrito cumprimento dos termos do regulamento de recuperação de crédito.

No final do ano, a 10 de dezembro de 2013, no quadro de reestruturação ao abrigo de declaração da PARVALOREM, S.A. como empresa em reestruturação, iniciou-se um processo de revogação do contrato de trabalho por mútuo acordo, direcionado para os trabalhadores autores do Processo n.º 5066/12.8TTLSB 1 [3.º Juízo, 2ª Secção do Tribunal do Trabalho de Lisboa]. O período de adesão estendeu-se até janeiro de 2014.

## **1.2 Órgãos Sociais**

### **Mesa da Assembleia Geral**

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

**Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:**

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato do C.A. em curso 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03.08.2013

### **Administração**

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Vogal)

**Mandato Administração:**

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 31.07.2012

### **Conselho Fiscal**

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

**Mandato Conselho Fiscal:**

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

Nota: de acordo com o art.º 8º- ponto 1 dos Estatutos, os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos

### **Revisor (Efetivo)**

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

### **Revisor (Suplente)**

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

**Mandato Revisor Oficial de Contas:**

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

Nota: de acordo com o art.º 8º- ponto 1 dos Estatutos, os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos

### 1.3 Enquadramento Macro Económico

#### Economia Portuguesa

O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, a continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, enquadrados no clima de crise económica e financeira internacional, marcaram o ano de 2013 que se caracterizou pela continuação da perda significativa de Produto e Emprego.

O processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos foi conduzido num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras, de manutenção da política contracionista orçamental, de desalavancagem do setor privado que determinou uma forte contração da procura interna e de manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

De acordo com a informação divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, relativa ao terceiro trimestre de 2013, o PIB (*na ótica da despesa, componentes corrigidas de sazonalidade e a preços de mercado*) registou uma queda de 1.0 por cento em volume, face ao período homólogo, após uma variação de -2.0 por cento no segundo trimestre do ano. Esta estimativa para o 3º trimestre projeta uma taxa de variação homóloga positiva para o 4º trimestre de 2013.

O Banco de Portugal no seu Boletim Económico de Inverno de 2013 projeta uma contração da atividade económica de 1,5 por cento para o ano de 2013 em resultado de uma revisão em alta do crescimento do PIB e de uma alteração da sua composição, que traduz agora um maior contributo da procura interna e um menor contributo das exportações líquidas.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2013-2015 - TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM							
	Pesos 2012	BE Inverno 2013			BE Outono 2013	BE Verão 2013	
		2013 <sup>(a)</sup>	2014 <sup>(a)</sup>	2015 <sup>(a)</sup>	2013 <sup>(a)</sup>	2013 <sup>(a)</sup>	2014 <sup>(a)</sup>
Produto Interno Bruto	100,0	-1,5	0,8	1,3	-1,6	-2,0	0,3
Consumo Privado	65,7	-2,0	0,3	0,7	-2,2	-3,4	-1,4
Consumo Público	18,2	-1,5	-2,3	-0,5	-2,0	-2,1	-3,2
Formação Bruta de Capital Fixo	16,0	-8,4	1,0	3,7	-8,4	-8,9	1,1
Procura Interna	100,6	-2,7	0,1	0,9	-3,0	-4,4	-1,2
Exportações	38,7	5,9	5,5	5,4	5,8	4,7	5,5
Importações	39,3	2,7	3,9	4,5	2,0	-1,7	2,1
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)							
Exportações Líquidas		1,1	0,7	0,4	1,4	2,4	1,4
Procura Interna		-2,7	0,1	0,9	-3,1	-4,4	-1,1
da qual: Variação de Existências		0,2	0,2	0,0	0,1	-0,3	0,2
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		2,5	3,8	4,7	3,1	4,5	6,4
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		1,7	2,7	3,5	2,1	3,0	4,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,5	0,8	1,2	0,6	0,4	0,8

Fonte: BP – Boletim Económico de Inverno 2013

INDICADORES CONJUNTURA - 3º Trim 2013	2012		2013			
		IV	I	II	III	IV
<b>CONTAS NACIONAIS</b>						
<b>Taxa de variação homóloga em volume</b>						
<b>Produto Interno Bruto</b>	-3,2	-3,8	-4,1	-2,0	-1,0	
Consumo Privado	-5,3	-5,1	-3,9	-2,5	-1,1	
Consumo Público	-4,7	-4,0	-3,5	-2,6	-1,4	
Formação Bruta de Capital Fixo	-14,4	-12,4	-16,4	-6,4	-5,3	
Exportações	3,2	0,2	0,7	7,4	6,6	
Importações	-6,6	-1,6	-4,4	5,2	5,1	
<b>Contributos para a taxa de variação homóloga em volume do PIB (p.p.)</b>						
Procura interna (excluindo variação de existências)	-7,1	-6,2	-6,0	-3,1	-1,9	
Variação de existências	0,1	1,7	0,0	0,2	0,3	
Procura externa líquida	3,7	0,7	2,0	0,8	0,6	

Fonte: BP – Indicadores Conjuntura Dez13

A evolução das várias componentes ao longo dos vários trimestres do ano foi muito similar:

- A procura interna (*com variação de existências*) apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB de -1.6 p.p. no terceiro trimestre, após -2.9 p.p. no trimestre anterior.
- Diminuição menos intensa do consumo privado, o qual apresentou uma redução de 1.1 por cento, em termos homólogos, após uma queda de 2.5 por cento no segundo trimestre de 2013. As projeções mais recentes apontam para uma redução de 2 por cento em termos médios anuais para 2013.
- A formação bruta de capital fixo registou uma redução de 5.3 por cento, em termos homólogos, após uma queda de 6.4 por cento no segundo trimestre de 2013. A queda desta componente tem sido progressivamente menos acentuada em termos homólogos, traduzindo-se numa projeção atual que aponta para uma redução média anual de 8,4 por cento.
- O volume de exportações aumentou 6.6 por cento no terceiro trimestre, em relação ao período homólogo, após um crescimento de 7.4 por cento no trimestre anterior. A projeção atual para as exportações aponta para um crescimento médio anual de 5,9 por cento. O dinamismo das exportações conduziu a um aumento de quota de mercado das exportações portuguesas, com destaque para a exportação de bens energéticos fruto do aumento da capacidade instalada de refinação.
- As importações registaram um crescimento, relativamente ao período homólogo, semelhante nos dois períodos (5,1 e 5,2 por cento no terceiro e segundo trimestres, respetivamente). As atuais projeções do Banco de Portugal apontam para um crescimento médio anual superior ao anteriormente projetado para a segunda metade de 2013 (2,7 por cento). Esta evolução reflete o crescimento de componentes da procura com elevado conteúdo importado, como bens energéticos ou material de transporte.
- A evolução projetada para o saldo conjunto da balança corrente e de capital aponta para um excedente de 2,5 por cento do PIB em 2013, fruto da queda da procura interna acompanhada por um aumento significativo das exportações de

bens e serviços, o que se traduziu num ajustamento das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. Para o aumento do saldo da balança corrente contribuíram todas as suas principais componentes, com destaque para a redução dos défices das balanças de bens e de rendimentos e para o aumento do excedente da balança de serviços.

- A projeção da inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), aponta para uma taxa de variação média anual de 0,5 por cento em 2013 (2,8 por cento em 2012).
- A taxa de desemprego para o 3º trimestre de 2013 foi de 15,6 por cento. A taxa média de desemprego anual projetada para o ano de 2013 aponta para 16,6 por cento contra os 15,7 por cento do ano anterior. Este agravamento traduz uma redução do emprego de 0,9 por cento em 2013 nomeadamente em setores de mão-de-obra intensiva e de níveis de qualificação baixos. O aumento do desemprego de longa duração tem ocorrido em simultâneo com um aumento do número de desencorajados e com uma redução da população ativa resultante dos fluxos migratórios.
- O índice de emprego dos indicadores de curto prazo apresentou uma redução homóloga de 3,6% em novembro (variação de -4,2% em outubro), apresentando taxas progressivamente menos negativas desde fevereiro.
- Em termos nominais, os custos do trabalho por unidade produzida na economia apresentaram uma variação homóloga de 0,6% no ano acabado no 3º trimestre de 2013, após uma variação de 0,1% no ano acabado no 2º trimestre. O índice do custo do trabalho anual de 2012, corrigido de dias úteis, situou-se em 92,8 enquanto que no 3º trimestre de 2013 atingiu os 97,7.

O enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu desfavorável em 2013, na sequência do abrandamento da atividade económica à escala global observado em 2012.

A política orçamental em 2013 manteve-se restritiva e assentou predominantemente no aumento da receita e, em particular, dos impostos diretos. A evolução da economia foi condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, que implicou a adoção de medidas de consolidação orçamental e a desalavancagem do setor privado donde resultou uma forte contração da procura interna.

Estas medidas estão definidas no Programa de Assistência Económica e Financeira a PORTUGAL e decorre num clima macroeconómico internacional muito desfavorável e nomeadamente com uma recessão na zona do euro que só deu sinais de recuperação no 2º semestre de 2013

As projeções do Banco de Portugal já refletem o impacto da incorporação da informação mais recente (INE - meados de novembro), que aponta para um crescimento superior ao anteriormente projetado do consumo privado e das importações na segunda metade de 2013.



Em 2013, a capacidade de financiamento da economia portuguesa, medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital, deverá aumentar para cerca de 3 por cento do PIB. O aumento da capacidade de financiamento externo é um dos aspetos mais marcantes do atual processo de ajustamento da economia portuguesa. Também ao nível do acesso do setor privado aos mercados, as condições permanecem restritivas.

Nas diferentes economias da área do euro mantém-se a fragmentação dos mercados financeiros, existem grandes disparidades entre os países com notações de crédito elevadas e os países sob pressão nomeadamente, nas condições de financiamento, nas taxas de rendibilidade dos títulos de dívida soberana, nas taxas de juro dos empréstimos bancários e no custo do financiamento das empresas. No caso de Portugal, a evolução das taxas de rendibilidade da dívida pública foi também condicionada por tensões institucionais a nível interno.

Foi neste contexto adverso da economia à escala global e com o país submetido a um Programa de Assistência Económica e Financeira que a PARVALOREM, S.A. desenvolveu a sua principal atividade de gestão e recuperação da carteira de créditos oriunda do BPN.

O boletim de indicadores de conjuntura de janeiro 2014 do Banco de Portugal indica que em novembro de 2013 a taxa de variação anual do crédito total ao setor privado não financeiro residente concedido por entidades residentes e não residentes diminuiu ligeiramente de -1.8 para -1.9 por cento. As sociedades não financeiras registaram uma diminuição de 0.0 para -0.3 por cento e os particulares de -4.2 para -4.3 por cento. No crédito a particulares a taxa de variação anual do crédito total para aquisição de habitação aumentou de -3.9 para -3.8 por cento, enquanto que a taxa de variação anual do crédito total para consumo e outros fins diminuiu de -5.2 para -5.3 por cento.

Um estudo divulgado pelo Banco de Portugal sobre a dispersão das taxas de juro no mercado de empréstimos a empresas indica que se mantém uma dispersão acentuada nas taxas de juro aplicadas pelos diferentes bancos e que esta situação deverá relacionar-se com (i) o fato das variáveis de análise de risco incluídas nos modelos de análise de cada banco não serem suficientes para controlarem o risco tal como é apercebido por cada banco e ainda com (ii) o fato dos bancos se financiarem a custos diferentes.

No decurso de outubro as novas operações de empréstimos a sociedades não financeiras evidenciaram uma redução das taxas de juro médias de 5.53 para 5.29 por cento. Por sua vez, as novas operações para empréstimos a particulares registaram um aumento das taxas de juro médias, no caso da habitação de 3.26 para 3.30 por cento e no caso do consumo e outros fins de 7.58 para 7.83 por cento.

O clima macroeconómico adverso que condicionou a evolução da atividade económica nacional e impulsionou o seu fraco dinamismo em 2013 influenciou negativamente a atividade da PARVALOREM, S.A. apesar de todos os seus esforços de recuperação da carteira de créditos em 2013.

### 1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

O ano de 2013 caracterizou-se por uma maior estabilidade da atividade da PARVALOREM, S.A., nomeadamente na vertente (i) prestação de serviços, com a adaptação das várias áreas funcionais à heterogeneidade das necessidades de gestão do universo das empresas designadas “PAR’S” (*PARVALOREM, PARUPS PARPARTICIPADAS e suas participadas*), na vertente (ii) recuperação de crédito onde, após a estabilização das equipas de gestores e alocação das carteiras, foi possível desenvolver a atividade de recuperação de uma forma contínua e ainda na vertente (iii) organizacional e racionalização de recursos onde, após a conclusão dos trabalhos de separação tecnológica do BPN/BIC, foi possível por um lado, a utilização de uma infra-estrutura autónoma e adequada às reais necessidades das empresas do universo “PAR’S”, por outro assegurar a manutenção e evolução contínua da sua infra-estrutura tecnológica e sistemas de informação, sempre numa ótica de redução de custos.

Em simultâneo e no seguimento do lançamento do “CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS”, a PARVALOREM, S.A., além do acompanhamento e desenvolvimento de toda a tramitação do Concurso Público, teve de assegurar novas tarefas internas nomeadamente, relacionadas com a realização do concurso, com a adaptação dos normativos e procedimentos ao relacionamento futuro com os “OUTSOURCERS” e com a necessária reengenharia do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos acautelando a intervenção futura das empresas externas de recuperação.

Face à complexidade desta nova realidade foram constituídos grupos de trabalho multidisciplinares que envolveram muitos colaboradores das mais variadas áreas funcionais para desenvolver, acompanhar e monitorizar os vários projetos criados no âmbito deste processo.

O processo encontra-se atualmente na fase de análise dos “Business Plan” apresentados pelas sociedades LOGICOMER – GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A. e INTRUM JUSTITIA PORTUGAL, LDA.

Estabilizadas as equipas de recuperação de crédito o ano de 2013 pautou-se pela continuação da análise exaustiva dos processos de crédito e reconstituição de dossiers por devedor, pela definição de uma metodologia de abordagem, pela implementação de um sistema de acompanhamento interno e pela realização intensiva de contactos com os devedores tendo em vista a resolução dos processos e privilegiando o reforço de garantias e/ou a maximização do valor reembolsado.

Durante o ano de 2013 foram recebidos em “cash” cerca de € 102,5 milhões, incluindo capital e juros e negociaram-se 372 reestruturações, correspondendo ao valor de € 144,8 milhões.

Outra forma de recuperação de créditos foi através da dação em pagamento e licitação por execução que representou desde a cedência da carteira cerca de 34% do total da recuperação contra 66% de recuperação em “cash”.

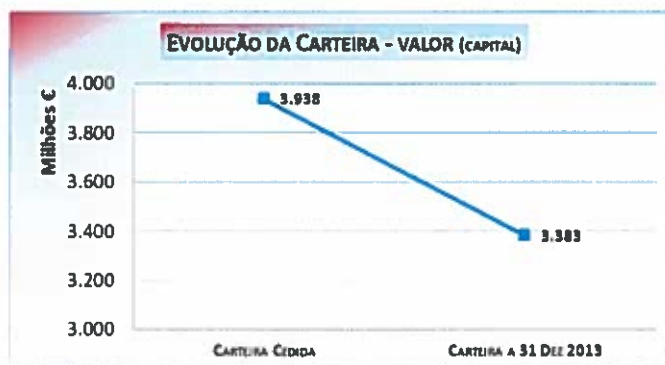
Ano	Carteira Cedida	Recuperado do Valor Cedido (total) <sup>(a)</sup>			Reestruturações <sup>(c)</sup>	
		"Cash"	Outros <sup>(b)</sup>	Total	Processos	
		Valor €	Valor €	Valor €	Nº	Valor € <sup>(d)</sup>
2010	2.499.374.386	-	-	-	-	-
2011	-	53.049.765	-	53.049.765	-	-
2012	1.438.628.044	84.984.735	36.366.727	121.351.462	178	133.941.387
2013	-	102.511.773	85.073.422	187.585.195	372	144.873.286
<b>TOTAL</b>	<b>3.938.002.430</b>	<b>240.546.273</b>	<b>121.440.149</b>	<b>361.986.422</b>	<b>550</b>	<b>278.814.673</b>

<sup>(a)</sup> inclui capital, juros e I.S.  
<sup>(b)</sup> inclui dações em pagamento - imóveis, obras de arte, obrigações e ações  
<sup>(c)</sup> situações em incumprimento, sem planos de reembolso que após negociação passam para processos com plano de reembolso  
<sup>(d)</sup> os valores de reestruturação correspondem ao valor de capital da última reestruturação de cada processo

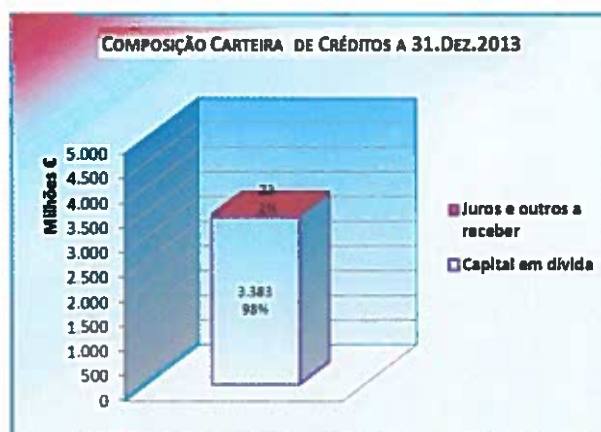
### Caracterização da Carteira de Crédito

A carteira sob gestão em 31 de dezembro 2013, corresponde a 7.911 processos (*devedores*) cerca de 15.200 contratos vivos, representando €3.456,0 milhões de crédito, sendo o valor de capital em dívida de €3.382,6 milhões.

Os seguintes gráficos ilustram a evolução da carteira de créditos sob gestão relativamente ao seu valor. A comparação assenta no valor de aquisição dos créditos ao BPN e no valor do capital em dívida a 31 de dezembro de 2013.



No final do ano 98% do valor em dívida correspondia a capital e 2% a juros e outros a receber.

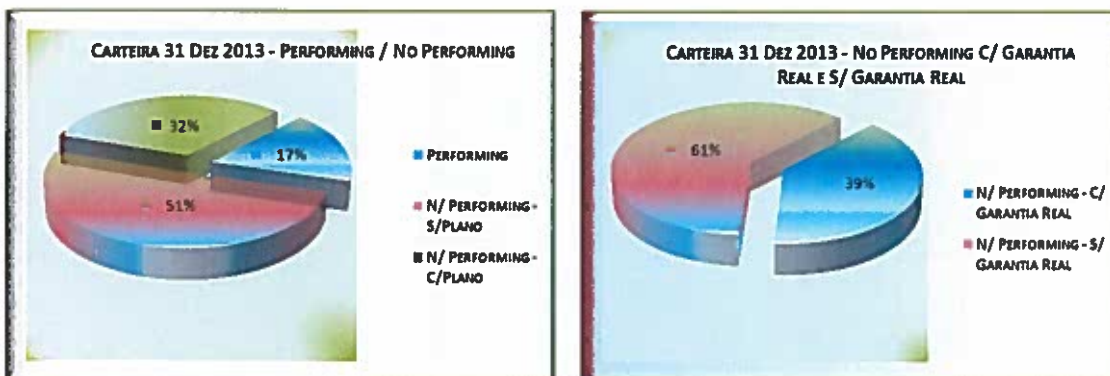


Do total da dívida, 83% encontra-se em incumprimento e 17% decorre dentro dos planos e prazos contratados.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

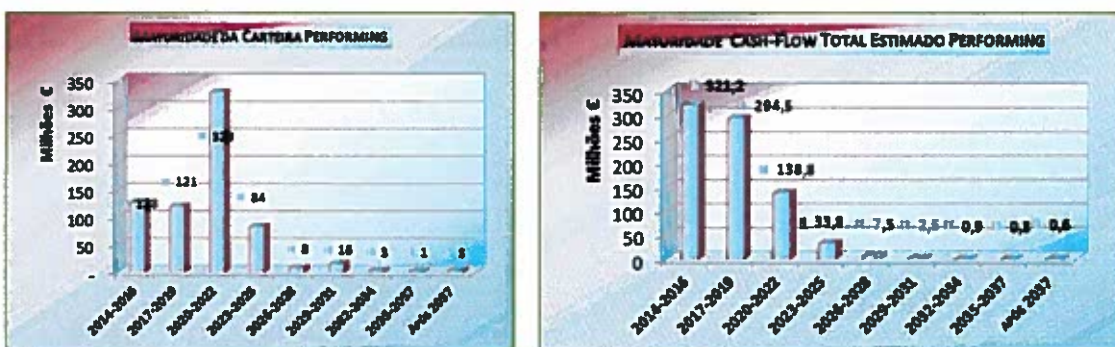
Dos créditos que se encontram em incumprimento no total da carteira, existem 51% sem plano de reembolso e 32% com plano de reembolso definido.

No universo dos créditos em incumprimento 61% não estão cobertos por garantias reais, e 39% estão suportados em garantias reais.



O perfil da maturidade da carteira de créditos a decorrer sem incumprimento está concentrado, a dez anos, com particular relevância no período 2020-2022. As projeções do cash-flow para este universo de créditos e para o mesmo período estimam um total de 800 milhões de euros (*capital e juros*).

De referir que nesta análise se pressupõe que estes créditos se mantêm em situação regular e a decorrer dentro dos planos financeiros contratados até ao fim da sua maturidade.



A carteira caracteriza-se por uma elevada concentração, nomeadamente ao nível de devedores, de grupos económicos e ainda de setores de atividade.

Relativamente ao **tipo de devedores** (*devedores individuais e coletivos*) que compõem a carteira, 52,5% são devedores individuais a que corresponde 6,4% do valor da dívida, enquanto que, os devedores coletivos (*47,9% do total de devedores*) concentram 93,6% do valor da dívida.

Caracterização da Carteira por Tipo de Devedores				
	2012		2013	
	Processos (%)	Valor (%)	Processos (%)	Valor (%)
Individual	54,3%	6,2%	52,1%	6,4%
Coletivo	45,7%	93,8%	47,9%	93,6%

O total da carteira integra 51 Grupos Económicos que representam 192 processos (*devedores*) e concentram 76,5% do valor em dívida, com o top 30 destes Grupos a corresponder a 72,8% desse valor.

Caracterização da Carteira Grupo Económico / Outros		
	Processos (%)	Valor (%)
Grupo Económico	2,4%	76,5%
Outros	97,6%	23,5%

O Segmento com maior expressão é o identificado como “outros” com um peso de 80% no valor da carteira.

Concentração da Carteira por Segmento		
	Processos (%)	Valor (%)
Retalho (ENI e particulares)	52,1%	6,4%
Comercio	16,9%	7,4%
Indústria	9,0%	6,7%
Outros	22,0%	79,5%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,00%</b>

Os setores de atividade que registam a maior concentração de crédito são as “Atividades Financeiras e Intermediação”, que incluem sociedades gestoras de participações sociais, a “Construção” que inclui empresas de promoção imobiliária seguidas de “Outros setores”, que incluem sociedades “offshores”.

Concentração da Carteira por Sector de Atividade			
Segmentos	Processos (nº)	Valor (m€)	%
<b>Empresas</b>	<b>3793</b>	<b>3.235.815</b>	<b>93,63%</b>
Actividades financeiras e intermediação	129	1.074.234	31,08%
Construção	655	604.824	17,50%
Outros	483	602.211	17,42%
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	30	346.290	10,02%
Comércio	1337	255.348	7,39%
Indústrias transformadoras não especificadas	692	219.413	6,35%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	195	59.150	1,71%
Transportes, armazenagem e comunicações	110	27.320	0,79%
Saúde e segurança social	36	17.563	0,51%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	89	16.471	0,48%
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. Energéticos	22	12.112	0,35%
Educação	12	537	0,02%
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	2	206	0,01%
Organismos internacionais e outros institutos extraterrit	1	137	0,00%
<b>Particulares / Outros fins</b>	<b>4118</b>	<b>220.234</b>	<b>6,37%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7911</b>	<b>3.456.049</b>	<b>100,00%</b>

#### 1.4.1 Direção de Operações, Sistemas de Informação e Logística (DOSIL)

A DOSIL é responsável, no âmbito da PARVALOREM, S.A., pelo suporte operacional à atividade (através da sua área de Operações), pela gestão e suporte dos sistemas informáticos, infraestruturas tecnológicas e comunicações, pelo desenvolvimento de atividades de natureza organizativa (através da sua área de Sistemas de Informação e Organização), e pelas funções inerentes ao aprovisionamento, logística e instalações (através da sua área de Logística).

No papel de prestadora de serviços, a DOSIL assegura ainda as atividades descritas anteriormente às restantes empresas do universo das PAR'S (*PARPARTICIPADAS, PARUPS, BANCO EFISA, BPN CRÉDITO, IMOFUNDOS e BPN SERVIÇOS ACE*) à medida das necessidades de cada uma. Adicionalmente, em 2013, a DOSIL prestou ainda serviços ao BANCO BIC, ao BPN IFI (CABO VERDE) e à REAL VIDA SEGUROS (estas duas últimas empresas, anteriormente pertencentes ao universo das PAR'S, foram vendidas durante o ano de 2013).

Em traços gerais, a atividade da DOSIL em 2013 incidiu na conclusão de todos os trabalhos conducentes à separação tecnológica do BPN/BIC (permitindo às empresas do universo PAR'S a utilização de uma infraestrutura autónoma e adequada às suas reais necessidades), na manutenção e evolução contínua da sua infraestrutura tecnológica e sistemas de informação, e no suporte diário a todos os colaboradores, tendo sempre presente a minimização dos custos de funcionamento.

#### ÁREA DE OPERAÇÕES

A ÁREA DE OPERAÇÕES é responsável pelo suporte operacional à atividade da PARVALOREM, S.A., garantindo o registo e controlo das operações, assim como o tratamento e guarda dos respetivos suportes documentais. Cumulativamente, presta serviços de natureza operacional ao BANCO EFISA, tendo ainda prestado em 2013 serviços ao BANCO BPN CAYMAN e BANCO BIC.

Durante o ano de 2013 foram realizadas 81.436 operações inerentes à atividade da PARVALOREM, S.A. e 3.493 no âmbito do BANCO EFISA.

Até março de 2013 (*altura em que cessou a prestação de serviços ao BANCO BIC*) a Área de Operações dedicou grande parte da sua capacidade produtiva à prestação de serviços àquele banco, maioritariamente na análise massiva dos processos de abertura de conta originários do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS e respetiva transferência física da documentação de suporte. O volume de operações efetuadas para o BANCO BIC, de janeiro a março de 2013, fixou-se em 69.259.

Além do suporte operacional à atividade corrente, a Área de Operações desenvolveu as outras atividades das quais se destacam:

- Reengenharia do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos, com vista à sua otimização e adaptação aos "OUTSOURCERS" (*por forma a garantir o suporte operacional às empresas externas de recuperação, responsáveis pela cobrança de parte dos créditos pertencentes à carteira da PARVALOREM, S.A.*);

- Digitalização massiva de documentos de suporte aos dossiers de crédito da PARVALOREM, S.A., tendo-se adicionalmente reestruturado a catalogação de documentos digitais na aplicação central, possibilitando assim uma maior eficiência ao nível da consulta;
- Análise da qualidade de informação constante na aplicação central da PARVALOREM, S.A. (*LMP-SGV*) e eventual correção, recuperação ou atualização da mesma;
- Assunção de um conjunto de tarefas administrativas, até então da responsabilidade da Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ), permitindo à DCAJ a libertação de meios para a execução de tarefas mais técnicas;
- Colaboração com a DCAJ, através da disponibilização de colaboradores, na execução de atividades no âmbito da recuperação de acordos celebrados com devedores e afetação dos valores recuperados;
- Conclusão, no âmbito da PARVALOREM, S.A., do projeto de digitalização e arquivo digital da documentação resultante da interação entre a PARVALOREM, S.A. e a DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS (Acordo Gestório);
- Apoio a outras áreas, direções e empresas na definição de procedimentos e regulamentos e no desenvolvimento informático de novas funcionalidades.

### ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A ÁREA DE MANUTENÇÃO APLICACIONAL exerce a sua atividade sobre dois ambientes, o central (suporte ao sistema central dos bancos e seus interfaces), e o distribuído (suporte aos sistemas, em ambientes distribuídos, das empresas do universo das PAR'S).

Dá-se nota das principais realizações em 2013, quer no suporte à atividade da PARVALOREM, S.A., quer na prestação de serviços ao BANCO EFISA:

#### SUPOORTE À ATIVIDADE DA PARVALOREM, S.A.

- Manutenção e Evolução da Solução Core da PARVALOREM, S.A. (*LMP-SGV*), tendo-se registado em 2013 um grande número de desenvolvimentos de que se evidencia, entre outros:
  - construção de reportes a entidades externas (*DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, TRIBUNAL DE CONTAS, TROIKA, ETC.*);
  - implementação de novas funcionalidades (implementação de um sistema de cobranças via débito direto, novas funcionalidades ao nível do simulador de planos de reembolsos, etc.);
  - implementação dos acessos à solução por parte das empresas externas de recuperação.
- Desenvolvimentos na Solução de Recursos Humanos, originados por alterações impostas pelo Orçamento de Estado (subsídio de férias, remuneração de trabalho noturno e suplementar, etc.), pela implementação do “cartão refeição”, pela

possibilidade de pagar ordenados em qualquer Instituição Bancária e pela criação de automatismos para geração da declaração mensal de remunerações;

- Implementação do Site da PARVALOREM, S.A., PARUPS,S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. que, além de disponibilizar informação institucional sobre estas empresas, permite a consulta dos imóveis colocados à venda;
- Implementação da Intranet Corporativa específica para o universo das PAR'S, constituindo um ponto único de acesso a soluções, consulta de documentação e informação corporativa, lista telefónica digital, entre outras funcionalidades;
- No âmbito da CRC (*Central de Responsabilidades de Crédito*) deu-se início à implementação das alterações emanadas pelo BANCO DE PORTUGAL, através da Instrução 21/2008.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO BANCO EFISA

- Após a separação física dos sistemas AS/400 (Banka, Financa, AM) dos BANCOS EFISA E BPN/BIC, procederam-se a várias adaptações do Software (processos, outputs, menus, funcionalidades, etc.), anteriormente comuns a ambas Instituições, por forma a garantir o seu adequado funcionamento, assim como a boa execução de todos os reportes legais a que o BANCO EFISA é obrigado;
- Realização de um trabalho exaustivo de adaptação/validação massiva do software do fornecedor dos aplicativos centrais e a consequente reengenharia do software desenvolvido internamente, permitindo ao BANCO EFISA dispor das atualizações mais recentes disponibilizadas pelo fornecedor;
- Desenvolvimentos informáticos com vista ao cumprimento de imposições legais, nomeadamente:
  - adaptação do EMF – Reporte de Estatísticas Monetárias e Financeiras, segundo a instrução 12/2012 do BANCO DE PORTUGAL;
  - desenvolvimento interno de um módulo específico para suporte ao SAF-T – Standard Audit File for Tax Purposes, de acordo com o Decreto Lei 197/2012;
  - adequação da solução por forma a dar cumprimento à instrução 18/2012 do BANCO DE PORTUGAL relativa a reestruturações de crédito por dificuldades financeiras dos clientes;
  - implementação do reporte PARI E PERSI, de acordo com a instrução 44/2012 do BANCO DE PORTUGAL;
- Desenvolvimentos evolutivos por forma a conferir uma maior robustez e eficiência às soluções
  - adequação da solução Central do BANCO EFISA às novas versões do SEPA;
  - nova versão de software para suporte às comunicações de operações com o exterior (COE's);
  - desenvolvimento de automatismos para atualização de taxas e câmbios;
  - gestão de círculos económicos, grupos económicos e notações de risco;
- Conclusão do processo de adesão do BANCO EFISA ao SWIFT (via SIBS), tendo-se ainda implementado funcionalidades que permitem o envio automático de



mensagens SWIFT a partir do registo das operações de Estrangeiro e de operações de Mercado de Capitais, reduzindo-se substancialmente o risco operacional associado ao anterior processo de geração manual de mensagens;

- No âmbito da CRC (*Central de Responsabilidades de Crédito*) foram desenvolvidas novas funcionalidades no sistema central do BANCO EFISA de forma a responder aos requisitos legais, como sejam a identificação mensal do crédito em risco, a obtenção automática de informação de contratos em PERSI e dos classificados ao abrigo da Instrução 12/2012, e a adequação da nova tabela de prazos;
- No âmbito do Target 2, deu-se início à implementação das funcionalidades de “Securities” e respetivas interações com entidades externas (*BANCO DE PORTUGAL, INTERBOLSA, SIBS*);
- Implementação de melhorias ao Sistema de Gestão de Ofícios de Tribunais, e alteração aos processos de receção e tratamento dos ofícios devido às alterações efetuadas pelo BANCO DE PORTUGAL no processo de divulgação dos mesmos;
- Implementação de uma solução interna para suporte à atividade de deteção de casos suspeitos de branqueamento de capitais, permitindo descontinuar a anterior solução de Anti-Branqueamento de Capitais (*AML*), com a conseqüente redução de custos.

Na **ÁREA DE INFRA-ESTRUTURAS**, 2013 foi um ano intenso, não só pelas atividades de conclusão do projeto de separação da infra-estrutura tecnológica das empresas do universo PAR'S da infra-estrutura do BANCO BIC (implementação e customização de ambientes, implementação da nova infra-estrutura de comunicações, produção de manuais técnicos e operacionais, migração de postos de trabalho, entre outras), como pelas atividades de manutenção e evolução da infra-estrutura criada para a nova realidade.

#### SISTEMAS iSERIES

- Ao nível dos sistemas iSeries destaca-se a conclusão de todos os trabalhos (produção de documentação, passagem de Know-How, entre outros) conducentes à plena acomodação por parte do “OUTSOURCER” (IBM) dos ambientes de suporte ao universo das PAR'S, permitindo assim a prestação do serviço de administração e operação das plataformas centrais. Dá-se nota ainda da conclusão do Plano de “Disaster Recovery” específico para o BANCO EFISA, o qual permite o retomar do negócio em caso de desastre, como comprovou o teste integrado efetuado, com sucesso, em setembro de 2013;
- A venda do BPN IFI (Cabo Verde) ao BANCO BIC, em 2013, acarretou um conjunto de atividades com vista à passagem dos sistemas iSeries e Wintel, e respetiva operação, para o novo acionista, tendo sido necessário converter as 1.000 tapes de backup para suportes magnéticos atuais, transferir a infra-estrutura tecnológica iSeries, Wintel, Networking e Segurança, entre muitas outras tarefas

O esforço empregue pelas equipas neste projeto permitiu a transferência da infraestrutura do BPN IFI para o BANCO BIC dentro do prazo acordado, novembro de 2013, sem perturbações;

- Além dos dois grandes projetos acima referidos, e da manutenção diária a que a Plataforma Central obriga, foram realizadas diversas tarefas adicionais neste âmbito, como a implementação de uma aplicação interna para troca de ficheiros com iSeries, a implementação da aplicação MFT da SIBS, de novos serviços SIBS e BANCO DE PORTUGAL, de um novo servidor Swift, entre outras.

### SISTEMAS WINTEL E MICRO-INFORMÁTICA

- Ao nível dos sistemas Wintel, destaca-se a conclusão da implementação da infraestrutura de suporte a aplicações no âmbito das PAR'S, desagregada da infraestrutura do BANCO BIC, como são exemplo as soluções Lease, Equifax SCA, CDA Scoring, iCredito, CRC, Simuladores e EasyDoc (do BPN CRÉDITO), a solução de Front-Office (do BANCO EFISA) ou ainda as soluções CRC, Recursos Humanos, Intranet e Internet *(da PARVALOREM)*
- Sendo a componente custos uma variável incontornável na atuação da DOSIL, foram implementadas em 2013 soluções gratuitas que permitem resolver as necessidades nesta Área. São exemplos disso a ferramenta "open source" para gestão de pedidos de suporte a IT (GLPI), o aplicativo "open source" Wintel (Nagios) para monitorização da infra-estrutura de comunicações, ativos de rede e servidores, ou a ferramenta de gestão de sistemas Spiceworks.
- Ao nível da Micro-Informática, a separação da infra-estrutura tecnológica do BANCO BIC (ex BPN) obrigou à migração para a nova infra-estrutura de 650 postos de trabalho, incluindo, entre outras componentes, a migração do File System e do correio eletrónico (caixas de correio, listas de distribuição, pastas públicas, etc.). Tratou-se de um projeto bastante exigente, tendo em conta não só a sua complexidade (que obrigou a trabalho de laboratório e a uma bateria intensa de testes) como também pelos prazos estipulados.
- Iniciaram-se ainda em 2013, os testes necessários à implementação do Windows 8.1 *(uma vez que a Microsoft deixará de dar suporte ao atual sistema operativo XP)*, tendo-se já migrado para a nova versão o sistema operativo da empresa IMOFUNDOS.

### COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA

- Foi concluído o projeto de implementação de uma nova infra-estrutura de comunicações (dados e voz) e segurança, permitindo ao universo das Par's a utilização de uma infra-estrutura própria de voz (baseada em IP Centrex), de uma solução de networking (WAN,LAN), de uma solução de comunicações de dados que conta com acessos redundantes e securitizados, e de uma solução de segurança (com dois níveis de firewall distintos).
- Na componente de Dados foi implementada uma solução, baseada em VPN IP/MPLS, que permite a interligação entre os cinco "sites" do Grupo e os dois Centros de Dados *(Lisboa e Porto)*. A ligação de cada um dos "sites" é

- suportada por circuitos redundantes com larguras de banda adequadas às necessidades de cada um. Além dos circuitos que interligam os “sites” aos Centros, foram implementados no Centro de Dados de Alfragide (*Principal*) os seguintes circuitos: dois circuitos de 10Mbps para acesso à internet; um circuito dedicado de 1Mbps para acesso à SIBS; um circuito dedicado e redundante de 256Kbps para acesso ao BANCO DE PORTUGAL; um circuito de 128 Kbps para acesso à Interbolsa; e um circuito dedicado de 2 Mbps para acesso à solução core da PARVALOREM, S.A. (*solução alojada nas instalações do fornecedor*).
- Na componente de Voz destaca-se a interligação da rede fixa (*VPN Optimus*) com a móvel (*VPN/Vodafone*) através de um primário de cada um dos operadores, permitindo assim realizar comunicações fixo/móvel e móvel/fixo (*entre números pertencentes ao universo das PAR'S*) sem custos adicionais.
  - Não existindo nenhuma solução da parte dos operadores que permitisse colmatar de forma integrada a necessidade de controlo sobre os custos com comunicações (*fixas e móveis*), foi desenvolvida internamente uma aplicação que possibilita, através da importação da informação disponibilizada pelos operadores de comunicações (*Optimus e Vodafone*), alocar de forma automática os custos com comunicações voz (*fixa e móvel*) às empresas utilizadoras e respetivos colaboradores, permitindo:
    - Detetar de forma célere eventuais faturas incorretas por parte dos operadores;
    - Conhecer os custos com comunicações voz desagregados por empresas, unidades orgânicas e colaboradores;
    - Dar a conhecer aos responsáveis pelas estruturas os consumos de comunicações voz, com vista a detetar eventuais excessos;
    - Adotar medidas preventivas/corretivas em termos de redução de custos com comunicações voz.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E HELP-DESK

O **Help-Desk**, inserido na Área de Organização, constitui o apoio de 1ª linha aos colaboradores do universo das PAR'S na resolução de pedidos/ocorrências.

A descontinuação da anterior solução de gestão de Help-Desk (*Remedy*), devido à separação tecnológica do BPN/BIC, levou ao desenvolvimento interno de uma solução para gestão de pedidos/ocorrências no âmbito restrito das PAR'S. Esta nova solução, sem custos de licenciamento ou manutenção, cumpre cabalmente as necessidades neste âmbito.

Em 2013 registaram-se mais de 3.000 pedidos/ocorrências resolvidas, maioritariamente relacionadas com comunicações e redes, acessos informáticos e plataforma AS400, representando estes 3 grupos mais de 50% do total de pedidos/ocorrências, em concreto 54%.

Na PARVALOREM, S.A. estão alocados a grande maioria dos pedidos/ocorrências (63% do volume total), na medida em que esta empresa presta serviços a outras. Tal deve-se ao facto de sempre que um utilizador da PARVALOREM, S.A., no âmbito da prestação de serviço a outra empresa, abre um pedido/ocorrência (*por exemplo, pedidos no âmbito da manutenção corretiva na plataforma AS400 do BANCO EFISA*), esse registo fica alocado à PARVALOREM, S.A., visto ter sido um utilizador desta empresa a iniciar o processo.

Na **ÁREA DE ORGANIZAÇÃO**, 2013 foi um ano caracterizado por elevados níveis de atividade, destacando-se as seguintes:

- Conclusão do concurso público internacional para a prestação de serviços de gestão e cobranças de créditos. No âmbito deste processo várias foram as atividades desenvolvidas, desde a implementação e customização da plataforma eletrónica (*plataforma de suporte à realização de concursos públicos*), ao suporte aos procedimentos legalmente necessários (*como por exemplo, a publicação no Diário da República ou a obtenção de assinatura digital certificada*), à criação de utilizadores (*e perfis respetivos*) e conseqüente formação, até ao acompanhamento ao júri na análise das propostas e encerramento do concurso;
- Implementação de uma solução para gestão de acessos aos edifícios (*Nicolau Bettencourt e Fronteira*) específica para as empresas do universo das PAR'S, permitindo níveis acrescidos de segurança e controlo ao nível dos acessos físicos;
- Ao nível das atividades puramente organizativas, registou-se em 2013 um volume considerável de trabalho, comprovado pelas 136 atividades desenvolvidas ao longo do ano, de onde se destacam a elaboração de instruções de serviço e de notas internas relacionadas com os mais variados temas (*definição de estruturas orgânico-Funcionais, regulamentação de procedimentos, divulgações institucionais, entre outros*). Neste âmbito, a PARVALOREM, S.A. e o BANCO EFISA representam cerca de 99% do total da atividade, tendo o BPN CRÉDITO um volume residual, em termos quantitativos.

### ÁREA DE LOGÍSTICA

Na **área de Aprovisionamento, Logística e Instalações** a principal atividade em 2013 consistiu na conclusão do projeto de racionalização de edifícios, iniciado no ano anterior, que teve como objetivo adequar as instalações à nova realidade das empresas do universo das PAR'S e, ao mesmo tempo, racionalizar custos. Neste contexto, concluiu-se em 2013:

- A mudança física dos colaboradores do edifício Capitólio e das instalações na Avenida da Boavista para a Torre das Antas, permitindo uma poupança anual de cerca de 431 Mil Euros em rendas;
- A desocupação total do edifício da Avenida da República, com a mudança dos colaboradores para o edifício da rua Dr. Nicolau Bettencourt, permitindo uma poupança anual de cerca de 600 Mil Euros em rendas;
- A análise dos serviços de vigilância humana necessários à nova realidade das empresas do universo das PAR'S, tendo-se efetuado uma consulta ao mercado com o objetivo de reduzir custos tendo presente o novo contexto empresarial. Desta ação resultou uma poupança anual de cerca de 185 Mil Euros;
- A negociação dos serviços de limpeza, obtendo-se uma poupança anual adicional de 8.700 Euro, além da poupança resultante da desocupação de edifícios (55 Mil Euro).

Globalmente, a conclusão do projeto de racionalização de edifícios veio permitir uma poupança anual na ordem dos 1,3 Milhões de Euro.

Ainda em 2013 foi realizado um estudo de otimização do uso de equipamentos (*impressoras, multifunções, faxes e fotocopiadoras*) localizados nas instalações do edifício Fronteira (*4º Piso*) e, paralelamente, renegociados os contratos dos equipamentos em regime de aluguer. Destas ações resultaram o abatimento de 12 equipamentos e uma redução de 84% dos valores de aluguer, o que possibilitou uma poupança anual de 36 Mil Euros.

Após a conclusão do projeto de racionalização de equipamentos no edifício Fronteira (*4º Piso*), anteriormente referido, iniciou-se um estudo similar de otimização no uso de equipamentos no edifício Nicolau Bettencourt com o objetivo de reduzir o número de equipamentos utilizados, preferencialmente aqueles cujos consumíveis representam maior custo. Este projeto encontra-se em curso.

Em matéria de custos com o parque automóvel foi realizado um estudo detalhado, em todas as vertentes (*alugueres, combustíveis, seguros e manutenções*), com vista à identificação de oportunidades de poupança. Apesar de já em 2013 se terem conseguido reduções interessantes (*através do recurso a oficinas low-cost para manutenção de viaturas, e de alterações aos plafonds de combustível atribuídos*) será em 2014 que a redução será mais significativa, tendo a componente de seguros um papel preponderante (*estima-se uma redução do custo com seguros automóvel na ordem dos 50%*).

Resumindo, durante o ano de 2013, a atividade na área de Aprovisionamento, Logística e Instalações teve como principal preocupação a redução de custos de funcionamento, mantendo ao mesmo tempo todas as condições necessárias para o normal funcionamento das empresas do Universo PAR'S e dos seus colaboradores.

#### 1.4.2 Direções de Recuperação (DR)

Em 2013, a DR concluiu a análise exaustiva dos processos iniciada em 2012, e que contemplou:

- Verificação da situação de cumprimento ou incumprimento e implementação do correspondente sistema de acompanhamento interno;
- Verificação das peças contratuais e garantias detidas;
- Identificação de interlocutores e sua interpelação para pagamento;
- Obtenção de informações DUN & BRADSTREET (D&B), CENTRAL DE RISCOS DE CRÉDITO DO BANCO DE PORTUGAL, informação e certificação patrimonial;
- Definição de metodologias de abordagem;
- Reconstituição de dossiers individualizados por devedor;

Na sequência deste trabalho promoveu-se a realização de reuniões tendentes à resolução dos processos, privilegiando-se o reforço de garantias e/ou a maximização do valor reembolsado.

De acordo com o regulamento de recuperação de crédito consideram-se três escalões de decisão para a recuperação e reestruturação de crédito cujas competências e regras estão

devidamente definidas internamente (*Regulamento de Recuperação de Crédito*). Das operações cuja decisão recai obrigatoriamente em sede de 3º escalão (*Conselho de Crédito*) foram analisadas 1.417 propostas, das quais 1.303 foram aprovadas, ratificadas, homologadas, retificadas e reformuladas e 114 foram recusadas, devolvidas ou adiadas.

Foi dado enfoque, aquando do primeiro contacto com os devedores, ao estabelecimento duma relação com a PARVALOREM, S.A., empresa participada pelo ESTADO PORTUGUÊS com identidade própria que tomou por cessão todos os créditos e desconectando-a dos processos que lhe deram origem.

Deu-se especial relevo à cuidada contratualização dos Acordos de Pagamento e estruturaram-se as equipas de forma a proceder ao controlo do seu cumprimento com ação imediata via telefone, comunicação escrita (por carta e e-mail) ou por visita presencial sempre que possível, com argumentação persuasiva, sem agressividade, tendo sempre em atenção as possibilidades demonstradas pelo devedor, mas nunca descurando a sustentabilidade da PARVALOREM, S.A..

Privilegiou-se o desenvolvimento de uma mentalidade e capacidades de negociação orientadas para a obtenção de compromissos favoráveis, construindo estratégias convincentes de negociação para encontrar soluções equilibradas para todas as partes.

Sempre que as negociações não foram bem sucedidas ou os Acordos de Pagamento se revelaram não cumpridos, procedeu-se à afetação destes casos à Direção de Contencioso e Assessoria Jurídica para acionamento judicial.

Neste processo contrataram-se, em 2013, 372 reestruturações com um valor de capital negociado de €144,8 milhões (*correspondente ao valor da última reestruturação quando reestruturado mais que uma vez*). Efetuaram-se, neste período, recuperações de capital e juros no valor de € 102,5 milhões.

As Direções de Recuperação participaram também em muitos outros trabalhos, nomeadamente:

- aperfeiçoamento da definição e composição de grupos económicos;
- análise da carteira de seguros em que a PARVALOREM, S.A. tem interesse;
- análise de imparidades da carteira de crédito;
- ajustamento do Regulamento de Recuperação de Crédito;
- participação no grupo de trabalho de Preparação para a Gestão de Créditos por Empresas Externas que irão gerir os Lotes 1, 2, 3 e 4 da carteira de créditos.

### 1.4.3 Direção de Gestão de Ativos (DGA)

Na atividade da DGA (*Direção de Gestão de Ativos – da PARVALOREM.*) o ano de 2013 pode ser considerado como o ano zero do processo de atuação estratégica no domínio da carteira de ativos originários do espólio que permaneceu no perímetro das Sociedades PAR'S após a reprivatização do BPN em março de 2012.

Apenas no decorrer deste ano foram implementadas as competências organizacionais necessárias para a referida gestão.

As condições conjunturais e envolventes dos mercados subjacentes aos ativos sobre gestão, mantiveram-se de uma forma geral adversas, apesar de alguns sinais positivos e de eventual recuperação, em alguns casos.

Os objetivos presentes mantiveram-se enquadrados na missão fundamental atribuída i.e. proceder à alienação/liquidação das carteiras com a maximização do resultado e minimização dos custos correntes associados.

O património sob gestão da DGA integra ativos da PARVALOREM, S.A. e da PARUPS, S.A. e pode-se tipificar da seguinte forma:

Património Sob Gestão da D.G.A.	PARVALOREM		PARUPS		TOTAL		
	Valor Estimado Líquido (m€)	%	Valor Estimado Líquido (m€)	%	Valor Estimado Líquido (m€)	Parvalorem %	Parups %
Imobiliário	40.703	50,4%	38.075	5,7%	78.778	52%	48%
Artístico	0	0,0%	2.925	0,4%	2.925	0%	100%
Artístico (Coleção Miró)	37.076	45,9%	8.238	1,2%	45.314	82%	18%
Ativos Financeiros de Renda Fixa e Renda Variável	2.967	3,7%	20.928	3,1%	23.895	12%	88%
Moedas e Numismática	0	0,0%	15.885	2,4%	15.885	0%	100%
Fundos de Investimento Mobiliário Imobiliário	0	0,0%	586.325	87,2%	586.325	0%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>80.746</b>	<b>100,0%</b>	<b>672.377</b>	<b>100,0%</b>	<b>753.123</b>	<b>11%</b>	<b>89%</b>



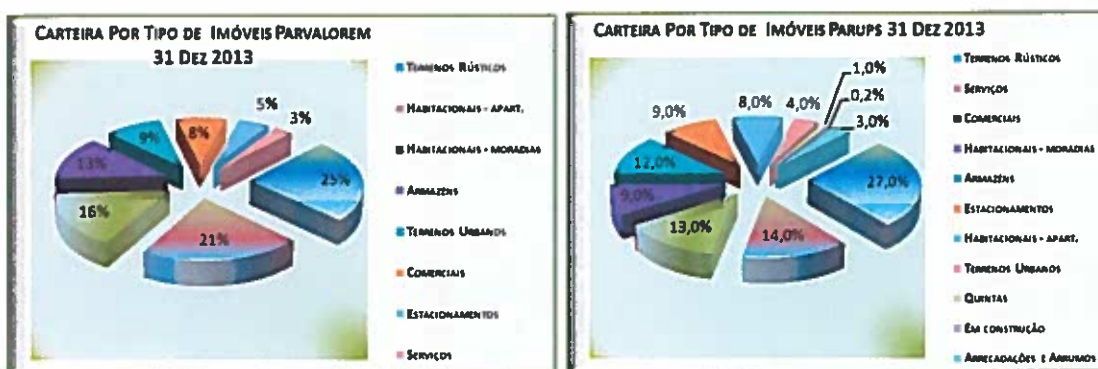
Ao fecho de 2013, o valor estimado líquido para o património global (PARVALOREM, S.A. e PARUPS) sob gestão da Direção é de € 753,1 milhões, sendo 89% propriedade da PARUPS, S.A. e 11% PARVALOREM, S.A..

**Património Imóveis**

A carteira de imóveis da PARVALOREM, S.A. resulta de acordos de dação em pagamento para liquidação de dívidas e de processos de execução judicial ou fiscal relacionados com a recuperação de crédito. É, por consequência uma carteira caracterizada por grande heterogeneidade e localização muito dispersa.

O volume global da carteira líquida PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A., gerida pela DGA, ao fecho de 2013, era de aproximadamente € 78,8 milhões, registando-se um aumento de aproximadamente 70% em relação ao ano anterior (€ 46,1 milhões). Esta variação ficou a dever-se fundamentalmente ao aumento de dações em pagamento relacionadas com a carteira de crédito sob gestão da PARVALOREM, S.A., que conduziram a um aumento do número de imóveis, propriedade da PARVALOREM, S.A., de 29 em 2012 para 174 no final de 2013. O número de imóveis da PARUPS, S.A. está praticamente estabilizado com uma carteira de 395 imóveis.

Os diagramas seguintes representam a distribuição da carteira da PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A. por tipo de imóveis:



Foi implementada em larga escala a dinamização dos processos de comercialização do património imobiliário da PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A. designadamente, através do alargamento da base promocional por via da implementação dos canais on-line, do portal LarDoceLar, bem como do site institucional das Sociedades. No mesmo domínio, foram ainda celebrados vários contratos de mediação com empresas especializadas no setor, o que permitiu atingir resultados satisfatórios atendendo à conjuntura altamente depressiva do mercado imobiliário.

O trabalho preparatório para adequação dos imóveis recebidos foi substancial, designadamente no volume de avaliações efetuadas (64 – Parvalorem; 121 – Parups) e no acompanhamento do processo administrativo. Acresce ainda o fato de 36 dos imóveis da PARVALOREM, S.A. e 111 dos imóveis da PARUPS, S.A. terem condomínios sob gestão.

Principais “highlights” da atividade em 2013 na vertente de gestão da carteira de imóveis das duas sociedades:

No domínio organizacional:

- Elaboração de orçamentos plurianuais até 2016;
- Estudo de eficiência e análise da estrutura dos custos com os imóveis;
- Início do processo de pedido de suspensão do IMI para toda a carteira;
- Ao nível das tarefas administrativas registou-se um aumento significativo da carga operacional, designadamente no volume de condomínios sob gestão, no número de avaliações efetuadas e no acompanhamento dos processos de sinistros ocorridos;



- Renegociação com diversos fornecedores, tendo como objetivo a redução de custos, nomeadamente com:
  - Administração de imóveis;
  - Serviços de segurança;
  - Apólices de seguros Multi-riscos;
  - Avaliação/reavaliação da carteira de imóveis.

No domínio comercial:

- Celebração de protocolos comerciais com diversas empresas mediadoras, nomeadamente com os 2 líderes de mercado;
- Promoção dos imóveis em novos canais, como o exemplo do sítio institucional da PARVALOREM, S.A. ([www.parvalorem.pt](http://www.parvalorem.pt)) ou portal LarDoceLar ([www.lardocelar.com](http://www.lardocelar.com));
- Celebração de protocolo com a Caixa Geral de Depósitos de condições especiais de financiamento para a aquisição de habitação própria permanente ou secundária dos imóveis das Sociedades;
- Atualização e reforço de placas de comercialização junto dos imóveis;
- Presença no Salão Imobiliário de Lisboa (SIL), no âmbito da participação conjunta liderada pela DGT.

Os resultados obtidos no enquadramento das estratégias comerciais implementadas revelam, comparativamente ao ano anterior um acréscimo no volume de imóveis alienados. Dos 21 imóveis vendidos no ano pelo valor total de € 1,9 milhões, 1 imóvel era propriedade da PARVALOREM, S.A. e o seu valor de venda situou-se nos 135 mil euros, os restantes eram ativos da PARUPS, S.A. e foram vendidos por € 1,8 milhões.

### Obras de Arte

O património da PARVALOREM, S.A. nesta vertente, é composto por 72 obras da coleção de Quadros Joan Miró (*a 11 de março de 2013 a PARVALOREM, adquiriu ao BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A. quatro obras de arte do pintor pelo montante de € 2,074 milhões*), sendo os restantes 13 propriedade da PARUPS, S.A.. A coleção integral é assim, composta por 85 obras que representam a maior coleção privada mundial deste artista.

Ao fecho de 2013, o valor líquido do património PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A., sob gestão da DGA está estimado em € 2,9 milhões para a coleção genérica (Acervo), correspondendo a aproximadamente 150 obras de arte, maioritariamente de pintura, mas também esculturas e outras e € 45,3 milhões para a coleção Miró.

Na vertente de gestão do património artístico, a estratégia preconizada no domínio da coleção Miró, em alinhamento com a missão de valorização dos ativos sob gestão e de promoção do seu escoamento, assegurando a realização do melhor resultado que permita criar valor para o acionista e maximizar a recuperação do esforço público inerente à operação BPN, ditou o lançamento em 2013 de um procedimento destinado à alienação daquela coleção.

Após análise e ponderação de várias soluções, a Administração em conjunto com o acionista único, concluiu que um procedimento de leilão internacional seria o procedimento adequado atento ser o mais aberto e concorrencial, assegurando o acesso a todo e qualquer interessado, sujeito à transparência e análise pública e assegurando, por esta via, o pagamento do melhor preço possível, atenta a natureza de um leilão.

Dada a dimensão internacional das obras e o seu valor, sempre importaria entregar a condução do processo a entidade internacional, com elevada experiência, que assegurasse a melhor promoção e regularidade de todo o processo até à entrega aos compradores finais pela melhor proposta.

Após elaboração de um estudo exaustivo e considerando a prioridade de todo o procedimento ser isento de custos ou encargos, devendo qualquer valor inerente ao procedimento de venda dos ativos ser suportado pelo adquirente final foi pelo Conselho de Administração aprovado, em 5 de setembro de 2013, um procedimento de ajuste direto destinado à celebração de um contrato de prestação de serviços para colocação de obras de arte em leilão.

Em consequência e com a colaboração da assessoria técnica e jurídica necessária à definição dos critérios de avaliação de propostas, foram aprovados o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos e foram convidadas as leiloeiras BONHAMS, CHRISTIE'S, PHILLIPS E SOTHEBY'S.

Após apresentação de propostas passaram à fase de negociação as leiloeiras CHRISTIE'S e SOTHEBY'S, tendo a primeira oferecido a proposta economicamente mais vantajosa considerando, entre outros, os seguintes fatores que densificaram o critério de adjudicação: Competência técnica e histórico de vendas, encargos envolvidos e comissionamento, avaliação da coleção e estimativas de venda, qualidade técnica, plano de marketing e mercados alvo e solidez jurídica das propostas contratuais.

Assim, o Conselho de Administração deliberou, no dia 19 de novembro, aprovar o relatório final, aceitar a ordenação final das propostas e adjudicar a prestação de serviços ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a CRHISTIE'S. A comunicação de adjudicação à leiloeira ocorreu no dia 21 de novembro estando prevista a realização do leilão internacional no decorrer do ano de 2014.

Relativamente ao restante acervo de obras de arte da PARUPS, S.A., foi iniciado o processo de inventariação, armazenagem e avaliação, o que permitirá, caso existam condições processuais para o efeito, iniciar o processo de valorização e comercialização destes ativos também em 2014.

Resumidamente foram então estes os principais highlights da atividade em 2013 na vertente de gestão do património artístico:

- Preparação do processo de venda da coleção Miró;
- Início do processo de inventariação física/localização/documental e registo fotográfico do restante Acervo;
- Elaboração do processo de avaliação do Acervo;
- Estudo do plano estratégico para venda do Acervo.

### Moedas e Numismática

Este património, propriedade da PARUPS, S.A., é essencialmente constituído pelas várias séries de Moedas do Euro2004, sendo que adicionalmente, existem vários outros itens numismáticos.

O valor estimado deste portfólio é de € 16 milhões, sendo que € 15,9 milhões dizem respeito às moedas do Euro2004.

O principal ativo desta classe é a coleção de moedas do Euro 2004, sendo que os restantes representam um portfólio pouco significativo.

Na sequência do estudo efetuado de viabilidade de alienação por via da promoção de uma consulta internacional aos principais agentes de mercado, obteve-se o acordo da DGT à alienação do ativo apenas em dezembro 2013, pelo que o processo só pode ter início no decorrer do ano de 2014, após alguns trâmites processuais ultrapassados.

### Ativos Financeiros

O património da PARVALOREM, S.A., neste domínio, é muito reduzido e resulta apenas de algumas dações em pagamento ocorridas na carteira de crédito da sociedade.

A DGA deu continuidade à gestão e manutenção do Programa de Papel Comercial e dos Empréstimos Obrigacionistas das PAR'S, bem como do conjunto de ativos financeiros detidos pela PARUPS.

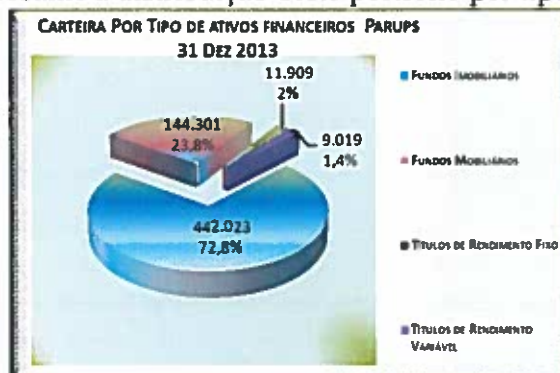
Fazem parte deste portfólio variadíssimos tipos de ativos financeiros, que resultaram do espólio das carteiras do BPN, SA e de outras entidades relacionadas.

96% da carteira PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A. é constituída por fundos mobiliários e imobiliários.

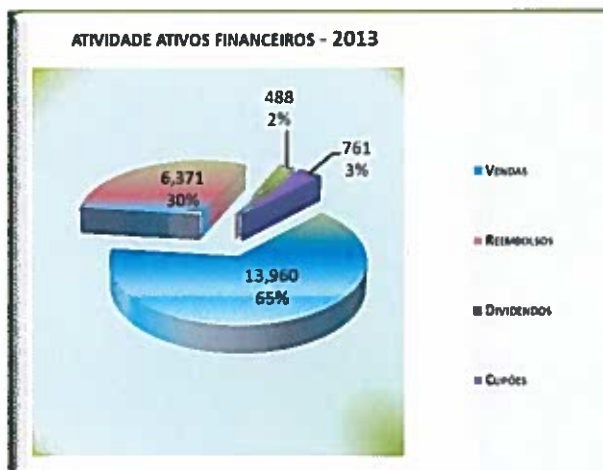
O valor global deste portfólio, ao fecho de 2013, era de € 610,2 Milhões, sendo que €586,3 milhões dizem respeito a fundos de investimento mobiliários e imobiliários.

O património da PARVALOREM, S.A., neste domínio, é muito reduzido e resulta apenas de algumas dações em pagamento ocorridas no âmbito da gestão da carteira de crédito da sociedade.

O diagrama seguinte resume a distribuição deste portfólio por tipo de investimento:



No domínio da carteira de ativos financeiros os resultados obtidos foram dentro das expectativas, beneficiando de um comportamento dos mercados subjacentes favorável em termos de valorização, permitindo, por isto, alienar em condições desejáveis um conjunto determinado de ativos da PARUPS, S.A..



#### 1.4.4 Direção de Auditoria Interna (DAI)

A Direção de Auditoria Interna (DAI) continuou, durante o ano de 2013, a desenvolver as suas funções nas empresas PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e nas entidades financeiras participadas, centrando-se nas seguintes atividades:

#### AUDITORIAS A EMPRESAS FINANCEIRAS

Foram iniciadas 16 ações de auditoria ou de follow – up de ações de anos anteriores, nas seguintes empresas:

- Banco Efisa: 11 trabalhos, nas áreas de Crédito, Middle-Office, Reporte às Entidades de Supervisão e Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- Imofundos: 3 ações, nas áreas de Despesas, Funcionamento Geral e Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- BPN IFI (entidade entretanto privatizada): 2 ações ao Funcionamento Geral do Banco.

#### RELATÓRIOS ANUAIS DE AUDITORIA DAS EMPRESAS FINANCEIRAS

Em cumprimento do estipulado no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, a DAI elaborou o Relatório da Função de Auditoria para cada uma das empresas financeiras participadas:

- Banco Efisa;
- Imofundos;
- BPN Crédito;
- BPN IFI;
- BPN Cayman;
- BPN Brasil.

## **OUTROS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELAS ENTIDADES DE SUPERVISÃO**

Para as entidades debaixo da supervisão do BANCO DE PORTUGAL e da COMISSÃO DE MERCADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, a DAI colaborou na elaboração dos Relatórios de Controlo Interno e dos Relatórios de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao terrorismo, nomeadamente no capítulo referente à sua função.

## **ANÁLISES ESPECÍFICAS**

Por solicitação interna da Administração, a DAI efetuou 17 análises específicas, nas seguintes empresas:

- BPN Crédito: 2 relatórios;
- BPN Cayman: 1 relatório;
- Imofundos: 2 relatórios;
- BPN IFI: 2 relatórios;
- BPN Brasil: 1 relatório;
- Parvalorem: 7 relatórios;
- Parups: 1 relatório;
- BPN Serviços: 1 relatório.

## **EMISSÃO DE PARECERES**

Especialmente por solicitação da DOSIL – área de Organização, durante o ano de 2013 a DAI emitiu um total de 55 pareceres, na sua área de atuação, sobre procedimentos da PARVALOREM, S.A. e das várias sociedades participadas.

Refira-se, por último, que a DAI participou em vários trabalhos com exigências multidisciplinares, com destaque para os que enquadraram ou conduzem a alterações estruturais nas empresas identificadas, como são o Novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial e a Preparação para a Gestão de Crédito por Empresas Externas.

### **1.4.5 Gabinete de Compliance (GC)**

A atividade desenvolvida pelo Gabinete de Compliance (GC) da PARVALOREM, S.A. e das sociedades financeiras detidas pela PARPARTICIPADAS SA, BANCO EFISA, BPN CRÉDITO e IMOFUNDOS em 2013 abarcou diferentes vertentes.

Analisou, atualizou e elaborou, conjuntamente com outras áreas das empresas participadas, procedimentos das empresas participadas e da PARVALOREM, S.A. e recomendou a sua alteração e/ou atualização cobrindo as diferentes áreas de negócio de cada uma das empresas.

No âmbito da PARVALOREM, S.A. organizou e dinamizou um grupo de trabalho com vista à elaboração de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de um Código Deontológico.

Foram dados diversos pareceres sobre diferentes Instruções de Serviço relacionadas com a área de Gestão de Ativos, nomeadamente sobre a Venda e Arrendamento de

Imóveis e com as áreas de Risco e Recuperação de Crédito, em que se salientam os procedimentos referentes a Grupos e Círculos Económicos, Acordos de Pagamento de Dívida e Grelhas de Balanço, entre outros.

O GC ainda no âmbito das suas competências:

- participou na elaboração do relatório anual de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT) das três empresas participadas;
- participou na elaboração dos questionários de auto-avaliação no âmbito da prevenção do BC/FT das três participadas, entregues no final de fevereiro de 2013, correspondente ao período de 1 de dezembro de 2011 até 30 de novembro de 2012 e no final de 2013, correspondente ao período entre 1 de dezembro de 2012 e 30 de novembro de 2013;
- participou na elaboração do relatório de controlo interno das três participadas relativo ao período entre 1 de junho de 2012 e 31 de maio de 2013.
- dinamizou ações de formação nas áreas de fraude e de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a colaboradores do GC e das empresas participadas.

#### 1.4.6 Gabinete de Risco (GR)

O Gabinete de Risco (GR) é responsável por assegurar um conjunto de tarefas na PARVALOREM, S.A., no BANCO EFISA e na BPN CRÉDITO, com envolvimento em duas áreas distintas:

- Risco de Crédito
  - Acompanhamento da Carteira de Crédito
  - Imparidades
- Risco Operacional

#### RISCO DE CRÉDITO

A área de Acompanhamento da Carteira de Crédito tem como principal função assegurar o tratamento de informação necessária ao acompanhamento da Carteira de Crédito, em diferentes vertentes:

- Gestão de Avisos/Sinais de Alertas;
- Gestão de Grupos e Círculos Económicos;

- Gestão da informação relativa à situação económico-financeira dos devedores/clientes, e consequente classificação da carteira com base em Modelo de Scoring de Risco Interno;
- Gestão de informação relativa ao património imobiliário dos devedores/clientes, bem como de intervenientes no crédito em curso.
- Gestão de avaliações dos imóveis associados ao crédito em curso (Garantias Hipotecárias).
- Gestão da informação das imparidades dos devedores/clientes PARVALOREM, S.A..

A atividade desenvolvida por esta área em 2013 envolveu atuações não só na PARVALOREM, S.A., como em empresas participadas da sociedade PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., concretamente no BANCO EFISA e BPN CRÉDITO

PARVALOREM, S.A.

No início de 2013 foram disponibilizadas novas funcionalidades no LMP (Credit Analysis), que permitiram “alimentar” permanentemente os processos/dossiers de crédito com a seguinte informação:

- Sinais de Alerta
- Special Supervises
- Credit Ratings
- Grupos Económicos
- Círculos Económicos
- Certidões do Registo Predial
- Avaliações
- Imparidades

Com estas novas funcionalidades os processos de crédito foram dotados de uma série de informação migrada do anterior Sistema Central do BPN (Banka) e/ou mesmo de ficheiros internos de controlo, nomeadamente:

- Alertas Dun & Bradstreet;
- Grupos e Círculos Económicos;
- Imparidades.

O contrato estabelecido com a empresa Informa D&B permitiu assegurar a monitorização da carteira de crédito em termos de sinais de alerta diários, bem como recolha de informação patrimonial dos intervenientes do crédito em curso.

O GR passou assim a assegurar a manutenção e acompanhamento de informação necessária para as Direções de Recuperação e Contencioso, com atualização permanente do sistema LMP:

- Sinais de Alerta recebidos diariamente da Informa D&B, informando as respetivas estruturas dos mesmos, ressaltando a importância para a identificação de Insolvências e Ações Judiciais;
- Revisão dos Grupos e Círculos Económicos com atualização profunda de toda a informação tendo presente sobretudo a nova realidade e enquadramento da PARVALOREM, S.A.;
- Registo de informação de Bens Patrimoniais, tendo presente pedido de “Buscas” Patrimoniais junto das Conservatórias utilizando o serviço contratado com a Empresa Externa Informa D&B;
- Inserção e atualização da informação relativa às Avaliações/Reavaliações no contexto de Garantias Hipotecárias. Tarefa desenvolvida em conjunto com a área de Operações;
- Registo de imparidades nos processos alvo de análise de Imparidade Individual.

Por último, foi efetuada uma análise profunda relativa a procedimentos associados a todas estas diferentes áreas atuação e procedeu-se à elaboração dos respetivos normativos, estando, neste momento em fase de preparação da sua divulgação interna.

### BANCO EFISA

Em 2013 o GR passou a assegurar o acompanhamento da Carteira de Crédito do BANCO EFISA, para o que foram analisados e elaborados procedimentos internos e respetivos normativos.

Paralelamente, foram recuperados acessos de manutenção aos Sistema Central do BANCO EFISA, nomeadamente, de Vigilâncias Especiais e pedidos novos desenvolvimentos aplicativos no Sistema Central “Banka”:

- Registo de Notações de Risco;
- Registo de Grupos e Círculos Económicos;
- Registo de Sinais de Alerta.

Em termos operacionais, foram assim desenvolvidas diversas ações em colaboração com o Middle-Office e Estruturas Comerciais do BANCO EFISA, nomeadamente:

- Identificação da carteira de crédito do BANCO EFISA considerando as diferentes áreas de atuação, com especial atenção para os processos de Leasing (não incluídos no Sistema Central Banka);
- Recuperação e atualização no Sistema Central “Banka” da informação relativa às Vigilâncias Especiais, principalmente situações de afetação/desafetação de Contencioso. Pese embora os processos de Leasing não se encontrem registados no Sistema Central do BANCO EFISA, foi igualmente efetuada análise destes processos tendo em atenção a temática Vigilâncias Especiais, procedendo à respetiva classificação dos mesmos (assente em ficheiros de Excel).



Em agosto de 2013 foram colocados em monitorização na Informa D&B os clientes do BANCO EFISA (com crédito), passando a receber diariamente informação relativa aos Sinais de Alerta dos mesmos, sendo da competência desta área informar diariamente as Estruturas Comerciais do BANCO EFISA dos alertas recebidos.

Iniciou-se o processo de recuperação e atualização da informação económico-financeira dos clientes do BANCO EFISA, e consequente carregamento em grelha de balanços (modelo de Scoring de Risco Interno), tendo sido elaborado formulário de grelha de balanços específico para o BANCO EFISA.

Em cumprimento com o Aviso n.º3/95 do Banco de Portugal foi efetuado levantamento das garantias hipotecárias dos créditos no BANCO EFISA, iniciando processo de controlo das validades das avaliações, informando as respetivas Estruturas Comerciais da obrigatoriedade das reavaliações ou autorizações de isenção das mesmas.

No âmbito da certificação de Bens Patrimoniais dos Clientes de crédito do BANCO EFISA foi iniciado processo de identificação dos intervenientes nas operações de crédito, por forma a ser obtida informação patrimonial dos mesmos, pois ainda que não sejam mitigadoras de risco, nem configurem qualquer tipo de garantia, servem como conforto ao BANCO EFISA, enquanto constatação de existência de património do cliente cumprindo exigências do Banco de Portugal sobre esta matéria.

#### BPN CRÉDITO

Ao longo de 2013, a área de Acompanhamento da Carteira de Crédito do Gabinete de Risco assegurou as funções da anterior Unidade de Acompanhamento da Carteira de Crédito da Direção de Análise de Risco do (ex.) BPN, concretamente em matéria de pedidos de informação e relatórios à Informa D&B e carregamento de Grelhas de Balanços.

#### 1.4.7 Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ)

Durante o ano de 2013 ocorreram alguns factos que merecem ser evidenciados para um melhor enquadramento da evolução da atividade da área do Contencioso da DCAJ e dos quais destacamos:

- Até março de 2013 a Área de Contencioso da PARVALOREM, S.A. manteve a prestação de serviços ao Banco BIC;
- Ao longo de 2013 e fora da sua atividade normal, foram remetidas ao BANCO BIC cópias dos processos relativos aos Devedores com Créditos Partilhados;
- A saída, nos primeiros meses do ano de alguns Colaboradores, essencialmente Advogados para o BANCO BIC;
- No início de 2013 ocorreu a mudança de instalações do edifício Capitólio no Porto para a Torre das Antas, com a inerente reorganização de todo o arquivo da Área de Contencioso da PARVALOREM, S.A..

Para além das funções correntes e usuais da sua atividade normal, a **Área do Contencioso da DCAJ** desenvolveu um conjunto de outras tarefas dedicadas a determinadas iniciativas que, para simplificar, designamos por “projetos”.

Destes projetos destacamos alguns pela sua importância e dimensão:

- A recuperação do carregamento dos diversos Acordos e Planos financeiros na Solução Core da PARVALOREM, S.A. (*LMP-SGV*);

<b>Carregamento de Acordos e Planos Financeiros</b>	<b>2013</b>
N.º Propostas	89
N.º Planos Financeiros	125

- A recuperação da afetação dos movimentos financeiros da PARVALOREM, S.A. aos respetivos “loans”, projeto com continuidade em 2014.

<b>Movimentos Financeiros por Alocar</b>	<b>Valor (€)</b>
<b>Saldo em 31-dez-12</b>	<b>2.851.693</b>
Movimentos do ano 2013	
Entradas	6.620.476
Saídas	8.363.950
<b>Saldo em 31-dez-13</b>	<b>1.108.219</b>

No início de 2013, subsistia numa das contas bancárias da PARVALOREM, S.A. um conjunto depósitos acumulados efetuados pelos devedores, para amortização das suas dívidas, que não haviam sido, em tempo útil, identificados e alocados aos respetivos processos.

Esta situação não permitia obter uma correta e atualizada informação sobre os valores em dívida e, dado os elevados valores em causa, foi necessário desenvolver esforços adicionais de recuperação de toda a informação.

Além da afetação atempada dos movimentos de 2013 conseguiu-se ainda reduzir o valor transitado dos anos anteriores por alocar em cerca de €1,7 milhões;

- Análise dos créditos para alocação ou não aos Lotes colocados a concurso, tendo por base as regras previamente definidas;
- O início da recuperação da digitalização dos documentos processuais e correspondente carregamento no *LMP-SGV*. Trata-se de um “projeto” que, dada a sua dimensão, continua em 2014;

<b>De meados de out.13 a fev.14 (inclusive)</b>	<b>N.º</b>
Processos	2.500
Documentos	11.000

- Análise material dos processos sob gestão da DCAJ – Área de Contencioso, mediante a qual se efetuou expurgo de processos findos. Trata-se de um processo dinâmico, moroso e detalhado, cuja tarefa não se confina a 2013, prolongando-se por 2014.

À área de Assuntos Jurídicos da DCAJ coube as responsabilidades de:

- Prestar apoio jurídico ao Conselho de Administração e às diversas Direções, através da elaboração e emissão de pareceres e estudos jurídicos sobre diversos aspetos da vida societária;
- Elaborar acordos de pagamento de dívida com base em propostas provenientes das Direções de Recuperação e da Área de Contencioso;
- Elaborar contratos comerciais, designadamente os que se destinam a permitir a alienação ou rentabilização dos imóveis que integram a carteira da PARVALOREM, S.A. e da PARUPS, S.A.;
- Preparar, acompanhar e representar as “Sociedades PAR’S em escrituras – destacando-se as escrituras de hipoteca constituídas para garantia de acordos de pagamento de dívida e de dação em cumprimento de imóveis para extinção parcial ou total de dívidas – e outros instrumentos jurídicos, junto de Cartórios Notariais, Conservatórias ou outras entidades públicas e/ou privadas;
- Assegurar a realização de todos os atos registais (ex: de registo predial, comercial, automóvel), destacando-se o registo das garantias reais constituídas a favor da PARVALOREM, S.A. no âmbito da celebração dos acordos de pagamento de dívidas.
- Analisar diariamente os anúncios de insolvências publicados no portal “Citius” e consequente verificar a existência de entidades insolventes com créditos na PARVALOREM, S.A. para efeitos de organização da informação relevante para a abertura/acompanhamento dos Processos de Insolvência geridos pela área de Contencioso.

Do quadro infra constam os principais indicadores de atividade da área de Assuntos Jurídicos durante o ano de 2013:

Operações	Volume (N.º)
Acordos de Pagamento de dívida	539
Contratos Comerciais	30
Escrituras (Dações, Hipotecas)	65
Registos	136
Distrates de Hipoteca	101
Pareceres Jurídicos	325

Durante o ano de 2013, foi também a área de Assuntos Jurídicos a responsável pela preparação de toda a documentação necessária ao cancelamento dos penhores hipotecários que se encontravam constituídos a favor da Caixa Geral de Depósitos sobre cerca de 3.000 prédios com hipoteca a favor da PARVALOREM, S.A..

#### 1.4.8 Direção de Recursos Humanos (DRH)

O quadro de pessoal da PARVALOREM, S.A., a 31 de dezembro de 2013, integra um total de 317 Colaboradores.

Evolução do Quadro de Pessoal			
Anos	10 fev 12	31 dez 12	31 dez 13
N.º Colaboradores	646	358	317

Durante o ano de 2013, saíram 41 Colaboradores, dos quais 17 transitaram para o BIC e os restantes 24 saíram através de rescisões por mútuo acordo.

No âmbito da regularização da situação laboral dos colaboradores das sociedades PARs, foram integrados na PARVALOREM, S.A. os 9 (nove) colaboradores pertencentes ao quadro da sociedade BPN SERVIÇOS - ACE que prestavam serviço nesta sociedade e que, tal como os restantes colaboradores da PARVALOREM, S.A., prestavam serviço no BPN S.A. antes da sua alienação ao BANCO BIC.

Deste modo pretendeu-se, preventivamente, eliminar potenciais riscos e contingências jurídicas e laborais.

A política e a gestão de recursos humanos mantiveram-se condicionadas pelas medidas que foram aplicadas de acordo com o Orçamento de Estado (OE) para 2013, no seguimento do que vem sendo praticado desde 2011.

No critério das orientações do Governo para o Setor Público Empresarial (SPE) sobre a política salarial e redução dos custos operacionais, manteve-se em vigor a redução remuneratória e a proibição de valorização remuneratória e de outros acréscimos remuneratórios – Lei 66B/2012, de 31 de dezembro (OE de 2013).

De acordo com a Lei do OE de 2013, a Empresa procedeu ao pagamento do subsídio de férias na sua totalidade aos Colaboradores com remuneração base mensal até €600 e, com a redução prevista na Lei, aos Colaboradores com a remuneração base mensal entre os €600 e os €1.100 – n.º 2 do art.º 29 LOE.

Dando cumprimento à Lei 39/2013, de 21 de junho, a Empresa retomou o pagamento do subsídio de férias a todos os Colaboradores, no mês de novembro, nos termos nela referidos, e procedeu ao pagamento do subsídio de Natal, através do regime de duodécimos, tendo sido aplicado o despacho 796-B/2013, de 14 de janeiro, com as alterações da Lei supracitada, na sobretaxa extraordinária de 3,5%, em salários de valor superior a 485€ (*salário mínimo nacional*).

Prosseguiu-se a política de anos anteriores de redução de custos, nomeadamente, de deslocações e estadas e despesas de representação.

Durante o primeiro trimestre de 2013 continuaram a prestar serviços ao BANCO BIC cerca de 90 colaboradores da PARVALOREM, S.A., no âmbito do Acordo de Prestação de Serviços em regime de “outsourcing” celebrado entre o BPN e a PARVALOREM, S.A. que assegurava o apoio da Unidade de Meios ao BPN/BIC.

No que concerne à Higiene e Medicina do Trabalho, durante o ano de 2013 foram efetuados 274 exames médicos e providenciadas as vistorias em todos os estabelecimentos da PARVALOREM, S.A.

Nos quadros seguintes indicam-se alguns parâmetros que caracterizam o quadro de pessoal no final do ano:

Idade / Género	Masculino	Feminino	Total
< 30 anos	4	1	5
>30 anos < 50 anos	124	112	236
>50 anos	53	23	76
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>136</b>	<b>317</b>

A média de idades situa-se nos 44 anos.

Habilitações	2013	
Ensino Universitário	162	51,10%
12ª Ano	120	37,85%
3º Ciclo (9º ano)	31	9,78%
< 3º Ciclo (9º ano)	4	1,26%
<b>TOTAL</b>	<b>317</b>	<b>100,00%</b>

A distribuição dos Colaboradores por nível de escolaridade indica que 1,26% apresenta habilitações inferiores ao 9º ano enquanto que 51,1% se apresenta com habilitações ao nível do ensino superior universitário.

As alterações impostas pelo Orçamento de Estado (subsídio de férias, remuneração de trabalho noturno e suplementar, etc.), pela implementação do “cartão refeição”, pela possibilidade de pagar ordenados em qualquer Instituição Bancária e pela criação de automatismos para geração da declaração mensal de remunerações conduziu à necessidade de estabelecer novos procedimentos e à respetiva adaptação dos recursos humanos.

Apesar das limitações financeiras da Empresa, foi possível no ano de 2013, proceder à realização de ações de formação profissional na PARVALOREM, S.A. que envolveu um total de 197 participantes, e que representaram um volume de formação de 2.551 horas, tendo-se traduzido num investimento total de €45 mil.

#### 1.4.9 Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão (DFCCG)

Durante o exercício de 2013 a Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão (DFCCG), nos termos da missão que superiormente lhe é atribuída, assegurou a prestação de serviços a diversas entidades relacionadas.

Assim, no contexto de um perímetro que apenas no decurso do final do ano veio a sofrer uma redução, foram prestados serviços por esta Direção às seguintes entidades: PARUPS, SA; PARPARTICIPADAS, SA; BANCO EFISA, SA; BPN SERVIÇOS ACE; BPN CAYMAN; BPN IFI, SA; BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA; BPN INTERNACIONAL, SGPS, SA; BPN MADEIRA, SGPS, SA, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO BANCO EFISA; EFISACAR – ALUGUER E COMÉRCIO DE BENS MÓVEIS, SA; ERGORENT – ALUGUER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SA; NEARENT – ALUGUER E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SA.

No âmbito do Departamento de Contabilidade da DFCCG, para além de toda a rotina de trabalho relativa às entidades relacionadas mencionadas no parágrafo anterior, incluindo a prestação de contas, foram ainda prestados serviços ao Banco BIC durante o primeiro quadrimestre de 2013. Com o termo da prestação de serviços a esta entidade, foi então possível proceder a uma reorganização interna desta área, o que permitiu incrementar a eficiência e a qualidade do serviço prestado, com tradução material na redução dos prazos de encerramento contabilístico das diversas entidades, sem prejuízo da manutenção de um adequado controlo do risco operacional.

O Departamento de Tesouraria desenvolveu a sua atividade cumprindo com a missão de gerir centralmente a liquidez de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração. Com a experiência adquirida e com uma equipa que se encontra estabilizada desde meados de 2012, foram criadas novas rotinas e ampliados os circuitos de controlo dos fluxos de tesouraria em simultâneo com o desenvolvimento interno de informação adequada à gestão do risco associado às posições detidas.

A redução do quadro de pessoal do Departamento de Planeamento de Controlo de Gestão, ocorrida no primeiro trimestre, implicou uma reorganização que abrangeu, em simultâneo, o Departamento de Informação Corporativa. Com recurso a uma reafecção do quadro técnico destas duas áreas, foi desenhado um novo modelo organizacional apto para responder às exigências requeridas neste domínio. Esta nova estrutura desenvolveu um trabalho profundo de consolidação, e desenvolvimento, dos procedimentos internos e que tornou possível um incremento significativo da capacidade de resposta às exigências das entidades de supervisão, e tutela, e uma concomitante melhoria na qualidade da prestação de serviços associada

## 1.5 Análise Financeira da Atividade

### 1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €	2012	2013	Variação Valor
Vendas e serviços prestados	4.567	483	(4.084)
Outros rendimentos e ganhos	5.309	487	(4.822)
Fornecimentos e serviços externos e CMVMC	(5.845)	(6.759)	(914)
Gastos com o pessoal	(20.320)	(13.772)	6.548
Provisões e perdas por imparidade	(430.742)	(325.932)	104.810
Outros custos operacionais	(6.329)	(82.601)	(76.272)
	<b>(453.360)</b>	<b>(428.094)</b>	<b>25.266</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	22.145	22.687	542
Gastos e perdas financeiros	(183.493)	(150.437)	33.056
	<b>(161.348)</b>	<b>(127.750)</b>	<b>33.598</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(142)	(96)	46
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(614.850)</b>	<b>(555.940)</b>	<b>58.910</b>

No final do exercício de 2013, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de 555,9 milhões de euros, ou seja, uma variação positiva de 58,9 milhões de euros face ao resultado verificado em 2012.

Para o resultado do ano, à semelhança do ocorrido no exercício anterior, contribuíram essencialmente as rubricas de Provisões e perdas por imparidade e de Gastos e perdas financeiras, respetivamente com 325,9 e 150,4 milhões de euros. As reestruturações de operações de crédito de alguns clientes contribuíram ainda, com um montante de 77,3 milhões de euros, para o total do resultado apurado no final do exercício.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam 312,5 milhões de euros afetos a Outras contas a receber e 12,3 milhões de euros relativos à carteira de imóveis.

A rubrica de Outros custos operacionais inclui 77,3 milhões de euros relativos a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No total dos Gastos e perdas financeiros, 88,8 milhões de euros respeitam a juros do empréstimo obrigacionista, 53,5 milhões de euros são juros de outros empréstimos obtidos, e 8,1 milhões de euros são gastos associados aos financiamentos.

Os Gastos com pessoal do exercício cifraram-se em 13,7 milhões de euros, o que significa uma redução de 6,5 milhões de euros face ao registado no exercício anterior.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a 22,7 milhões de euros. Deste total, 22,2 milhões de euros respeitam a juros de operações de crédito.

### 1.5.2 Evolução do Balanço

milhares €

	2012	2013	Variação Valor
<b>Ativo</b>			
<b><u>Ativos não correntes:</u></b>			
Ativos fixos tangíveis	94	109	15
Outras contas a receber	1.594.684	958.897	(635.787)
Investimentos financeiros	-	2.967	2.967
Ativos não correntes detidos para venda	36.236	75.198	38.962
Outros ativos	3.683	-	(3.683)
<b>Total de ativos não correntes</b>	<b>1.634.697</b>	<b>1.037.171</b>	<b>(597.526)</b>
<b><u>Ativos correntes:</u></b>			
Clientes	3	75	72
Existências	5.013	40.978	35.965
Adiantamento a fornecedores	13.877	81.004	67.127
Estado e outros entes públicos	918	1.710	792
Instrumentos financeiros derivados	-	430	430
Outros activos	-	55.045	55.045
Caixa e equivalentes de caixa	48.011	48.872	861
<b>Total de ativos correntes</b>	<b>67.822</b>	<b>228.114</b>	<b>160.292</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.702.519</b>	<b>1.265.285</b>	<b>(437.234)</b>

Em 31 de dezembro de 2013, o Ativo Líquido da sociedade situou-se em 1.265,3 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 437,2 milhões de euros (-25,7%) face ao alcançado no final de 2012.

A rubrica Outras contas a receber diminuiu 635,8 milhões de euros em consequência dos acréscimos de imparidade da carteira de crédito (cerca de 386 milhões de euros), dos *write offs* acordados (77,3 milhões de euros), recebimentos de capital e parte de juros (85,3 milhões de euros), e dações em pagamento (85,1 milhões de euros).

Na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, estão registadas pelo valor líquido de imparidades, num total de 37 milhões de euros, obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos concedidos pela sociedade. Nesta mesma rubrica, estão ainda relevados os 38 milhões de euros correspondentes à participação detida no BPN-CAYMAN LIMITED com origem em dação de pagamento de crédito ocorrida em 2013.



No final de 2013 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de 41 milhões de euros, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal e de dação de pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de 81 milhões de euros, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. A variação face a 2012 respeita essencialmente à diminuição de imparidade em 2013.

Na rubrica de Outros ativos, estão relevados 55 milhões de euros correspondentes a dois depósitos a prazo, constituídos durante o exercício junto do IGCP – AGÊNCIA GESTÃO TESOURARIA E DÍVIDA PÚBLICA.

milhares €

	2012	2013	Variação Valor
<b>Passivo</b>			
<u>Passivos não correntes:</u>			
Empréstimos bancários	-	-	-
Empréstimos obrigacionistas	3.321.326	3.180.399	(140.927)
Outros financiamentos obtidos	764.937	1.024.750	259.813
Outros passivos	1.285	1.285	-
Provisões	15.463	14.674	(789)
<b>Total de passivos não correntes</b>	<b>4.103.011</b>	<b>4.221.108</b>	<b>118.097</b>
<u>Passivos correntes:</u>			
Fornecedores	621	315	(306)
Estado e outros entes públicos	627	637	10
Instrumentos financeiros derivados	63	-	(63)
Outras contas a pagar	8.887	9.855	968
Acionistas	111.695	111.695	-
<b>Total de passivos correntes</b>	<b>121.893</b>	<b>122.502</b>	<b>609</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.224.904</b>	<b>4.343.610</b>	<b>118.706</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	50	-
Resultados transitados	(1.907.585)	(2.522.435)	(614.850)
Resultado líquido do exercício	(614.850)	(555.940)	58.910
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>(2.522.385)</b>	<b>(3.078.325)</b>	<b>(555.940)</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>1.702.519</b>	<b>1.265.285</b>	<b>(437.234)</b>

O Passivo totalizou 4.343,6 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 118,7 milhões de euros comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Este acréscimo, verificado ao nível do Passivo não corrente, resulta de mútuo contraído junto da DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS para fazer face ao serviço da dívida do passivo financeiro incluindo as amortizações parciais ocorridas no exercício.

O Capital Próprio da PARVALOREM, S.A. diminuiu cerca de 556 milhões de euros durante o ano de 2013. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de 556 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2013 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de 3.078 milhões de euros.



### **1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício**

No âmbito do Concurso Público Internacional, por Prévia Qualificação, para gestão de créditos da PARVALOREM, S.A. foram apresentados, em 2014, pelas empresas LOGICOMER e o agrupamento constituído pelas sociedades FINANGEST e INTRUM JUSTITIA PORTUGAL, os respetivos “Business Plan” que se encontram em fase de análise interna.

O leilão internacional para as obras do pintor Joan Miró agendado para fevereiro de 2014 não se realizou, por contingências externas conhecidas, estando prevista, no entanto, a sua realização no decorrer ainda do ano de 2014.

No final do ano, a 10 de dezembro de 2013, no quadro de reestruturação ao abrigo de declaração da PARVALOREM, S.A. como empresa em reestruturação, iniciou-se um processo de revogação do contrato de trabalho por mútuo acordo, direcionado para os trabalhadores autores do Processo n.º 5066/12.8TTLSB 1 [3.º Juízo, 2ª Secção do Tribunal do Trabalho de Lisboa]. O período de adesão estendeu-se até janeiro de 2014, tendo rescindido o contrato de trabalho 24 trabalhadores.

### **1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados**

As demonstrações financeiras da sociedade, em 31 de dezembro de 2013, apresentam capitais próprios negativos de 3.078.325 milhares de euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 555.940 milhares de euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de maio de 2014

Conselho de Administração

  
Presidente  
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

  
Vogal  
Bruno Raposo De Castro Henriques

  
Vogal  
Maria Paula Poças Rodrigues

### **ANEXO I**

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2013, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

### **ANEXO II**

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

### **ANEXO III**

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

### **ANEXO IV**

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

### **ANEXO V**

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

*Presidente*

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

*Vogal*

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

*Vogal*

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IV.B.8 do Relatório do Governo Societário;

Durante o exercício de 2013 realizaram-se 56 (*cinquenta e seis*) reuniões do Conselho de Administração;

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. com funções de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM, S.A.

## **2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	Notas	2013		2012		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		Notas	2013		2012	
		Activo Bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo líquido							
<u>Activo não corrente</u>												
Activos fixos tangíveis	3	154	(45)	109	94	Capital próprio		14	50	50		
Outras contas a receber	4	3.446.581	(2.487.684)	958.897	1.594.684	Capital social		15	(2.522.435)	(1.907.585)		
Investimentos financeiros	5	2.980	(13)	2.967	-	Resultados translatados		15	(555.940)	(614.850)		
Activos não correntes detidos para venda	6	102.562	(27.364)	75.198	36.236	Resultado do exercício			(3.078.325)	(2.522.385)		
Outros activos	7	-	-	-	3.683	Total do Capital Próprio						
		3.552.277	(2.515.106)	1.037.171	1.634.697	Passivo não corrente						
<u>Activo corrente</u>						Empréstimos obrigacionistas		16	3.160.399	3.321.326		
Clientes	8	75	-	75	3	Outros financiamentos obtidos		17	1.024.750	764.937		
Existências	9	53.477	(12.499)	40.978	5.013	Outros passivos		18	1.285	1.285		
Adiantamento a fornecedores	10	185.477	(104.473)	81.004	13.877	Provisões		19	14.674	15.463		
Estado e outros entes públicos	11	1.710	-	1.710	918	Passivo corrente			4.221.108	4.103.011		
Instrumentos financeiros derivados	12	430	-	430	-	Fornecedores		21	315	621		
Outros activos	7	55.045	-	55.045	-	Estado e outros entes públicos		11	637	627		
Caixa e equivalentes de caixa	13	48.872	(116.972)	48.872	48.011	Instrumentos financeiros derivados		12	-	63		
		345.086	(116.972)	228.114	67.822	Outras contas a pagar		22	9.855	8.887		
						Accionistas		23	111.695	111.695		
						Total do Passivo			122.502	121.890		
						Total do Passivo e Capital Próprio			4.343.610	4.224.904		
Total do Activo		3.897.363	(2.632.078)	1.265.285	1.702.519				1.265.285	1.702.519		

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

2.2 Demonstrações do Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
Vendas e serviços prestados	24	483	4.567
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	(154)	-
Fornecimentos e serviços externos	25	(6.605)	(5.845)
Gastos com o pessoal	26	(13.772)	(20.320)
Provisões e perdas por imparidade	19	(325.932)	(430.742)
Outros rendimentos e ganhos	27	487	5.309
Outros custos operacionais	28	(82.565)	(6.320)
		<u>(428.058)</u>	<u>(453.351)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	29	22.687	22.145
Gastos e perdas financeiras	30	(150.437)	(183.493)
		<u>(127.750)</u>	<u>(161.348)</u>
Amortizações do exercício	3	(36)	(8)
Resultado antes de impostos		<u>(555.944)</u>	<u>(614.708)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	11	(96)	(142)
Resultado líquido do exercício		<u>(555.940)</u>	<u>(614.850)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>(555.940)</u>	<u>(614.850)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(55,59)	(61,49)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



**2.3 Demonstrações das Alterações nos Capitais Próprios**

PARVALOREM, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital social	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50	(3.292)	(1.904.293)	(1.907.535)
Distribuição do resultado de 2011	-	(1.904.293)	1.904.293	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(614.850)	(614.850)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	(1.907.585)	(614.850)	(2.522.385)
Distribuição do resultado de 2012	-	(614.850)	614.850	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(555.940)	(555.940)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50	(2.522.435)	(555.940)	(3.078.325)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## 2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2013	2012
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recabimento de clientes	104.353	92.963
Pagamentos a fornecedores	(10.905)	(4.382)
Pagamentos ao pessoal	(7.857)	(8.087)
Outros recabimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	(4.170)	(7.337)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	81.621	73.157
(Pagamento) / recabimento do imposto sobre o rendimento	(123)	(355)
Caixa líquida das actividades operacionais	81.498	72.802
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recabimentos provenientes de:		
Juros e proventos similares	479	1.345
Financiamentos concedidos	1.864	-
Outros activos	8.828	-
	10.971	1.345
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(6)	-
Investimentos financeiros	(2.875)	-
Activos não comerciais detidos para venda	(2.074)	-
Outros activos	(55.181)	(1.085.062)
	(59.935)	(1.085.062)
Caixa líquida das actividades de investimento	(48.964)	(1.093.717)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recabimentos respeitantes a:		
Emprestimos obtidos	2.227.270	3.514.116
Emprestimos pagos	(2.227.270)	(3.514.116)
Pagamentos respeitantes a:		
Emprestimos obtidos	(2.140.900)	(2.310.876)
Outros juros pagos	(118.036)	(179.168)
	(2.258.936)	(2.490.044)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(31.866)	1.024.072
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	868	3.157
Efeito de diferenças de câmbio	(3)	(2)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	48.005	44.870
Caixa e seus equivalentes no fim do período	48.870	48.005

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

### **3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

### 3.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A PARVALOREM, S.A. (“Sociedade” ou “PARVALOREM, S.A.”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., ao BANCO EFISA, S.A. e à BPN CRÉDITO - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles ativos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a PARVALOREM, S.A. passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. e o ESTADO PORTUGUÊS um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade (Notas 4 e 19).

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

### 3.2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 3.2.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo Accounting Standards Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

#### 3.2.2. Adopção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Em 2013, a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2011, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013:

Norma/ Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRS 1 – Emenda - Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Empréstimos do governo)	01-Jan-13	Esta emenda isenta as entidades que adoptam pela primeira vez as IFRS da aplicação retrospectiva das disposições da IAS 39 e do parágrafo 10A da IAS 20 relativas a empréstimos do governo.
IFRS 7 – Emenda - Instrumentos Financeiros: divulgações (Compensação entre activos financeiros e passivos financeiros)	01-Jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível dos instrumentos financeiros, em particular as relacionadas com a compensação entre activos e passivos financeiros.
IAS 1 – Emenda - Apresentação de Demonstrações Financeiras (Outro rendimento integral)	01-Jul-12	Esta emenda consubstancia-se nas seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; e (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.
Revisão da norma IAS 19 – Benefícios a Empregados	01-Jan-13	A revisão desta norma contemplou diversas alterações, nomeadamente: (i) reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais e financeiros decorrentes de diferenças entre os pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades e do rendimento esperado dos activos e os valores efectivamente verificados, assim como os resultados de alterações de pressupostos actuariais e financeiros ocorridos no exercício, por contrapartida de reservas (outro rendimento integral); (ii) passa a ser aplicada uma única taxa de juro na determinação do valor presente das responsabilidades e do retorno esperado dos activos do plano; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros; (iv) introdução de novas exigências em termos de divulgação.
IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor (nova norma)	01-Jan-13	Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor.
IFRIC 20 – Registo de certos custos na fase de produção de uma mina a céu aberto	01-Jan-13	Esta interpretação clarifica o registo de certos custos incorridos durante a fase de produção numa mina a céu aberto.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2009-2011)	01-Jan-13	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente IFRS 1 (aplicação repetida da norma), IAS 1 (informação comparativa), IAS 16 (equipamento de serviço), IAS 32 (efeito fiscal da distribuição de instrumentos de capital próprio) e IAS 34 (informação de segmentos).

A aplicação destas Normas e Interpretações não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2013.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” e a SIC 12 – “Consolidação – Entidades com finalidade especial”. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 11 – Acordos conjuntos	01-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – “Empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 – “Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores” e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – “Investimentos em associadas” e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – “Acordos conjuntos”. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 10 – Emenda (Demonstrações Financeiras Consolidadas) IFRS 12 – Emenda (Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades – Entidades de Investimento)	01-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadram na definição de entidades de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 32 – Emenda (Compensação entre activos e passivos financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 36 – Emenda (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou activos intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Esta norma vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 39 – Emenda (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma/ Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros.
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2013)	A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
IFRS 7 – Divulgações de instrumentos financeiros	A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
IAS 19 – Benefícios aos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	Esta emenda vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

### 3.2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial. A Sociedade não reconheceu os juros das contas a receber em que não existe a expectativa do seu recebimento.

c) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

d) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imparidade de contas a receber

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem operações de crédito adquiridas ao BPN, ao BANCO EFISA, S.A. e à BPN CRÉDITO - IFIC, S.A..

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os clientes com responsabilidades superiores a 250 mEuros, clientes com grau de vigilância especial e clientes com crédito irregular em outras instituições de crédito superior a 25 mEuros;
- Para o universo dos clientes não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise colectiva baseada nas respostas obtidas aos questionários de crédito enviados às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos clientes da Sociedade, para uma amostra de operações de crédito.

f) Investimentos financeiros

A rubrica "Investimentos financeiros" inclui uma participação na empresa NEXPONOR – SOCIEDADE ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CAPITAL FIXO – SICAFI, S.A., na qual a Sociedade não exerce influência significativa, ou seja, detém uma participação de apenas 4,08% no capital e nos direitos de voto naquela empresa (Nota 5).

Esta rubrica inclui ainda obrigações de caixa recebidas em dação em pagamento de crédito de alguns clientes (Nota 5).

Os investimentos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com os IAS 32 e IAS 39, sendo mensurados ao justo valor, exceto quando se tratam de instrumentos de capital sem mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Quando existe imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação no capital próprio da participada (Nota 5).

g) Valorização de instrumentos derivados

Ao abrigo da Norma IAS 39, quaisquer ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados.

h) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual;
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.



A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda;
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN CAYMAN, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e uma participação de 60% no capital social do BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, ACE, adquirida pela Sociedade em março de 2012. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos no curto prazo.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS” através da sua integração na CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas da Sociedade, nomeadamente para indemnizações contratuais e recuperabilidade de ativos por impostos correntes e encontram-se descritas na Nota 19.

3.2.4. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

3.2.5. Impostos sobre lucros

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação incorridos até 2009). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao BANCO EFISA, S.A. e à BPN CRÉDITO - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

### 3.2.6. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

#### *Imparidade de outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores*

A determinação das imparidades para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de provisões para créditos que não foram analisados individualmente foi efetuada com base nas respostas aos questionários de crédito elaborados pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento das operações de crédito da Sociedade. A Sociedade considera que as imparidades para outras contas a receber determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente o risco associado às operações de crédito.

#### *Continuidade de operações*

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2013, apresentam capital próprio negativo no montante de 3.078.325 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a PARVALOREM, S.A. passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o ESTADO PORTUGUÊS assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró e uma participação de 100% no capital social do BPN CAYMAN, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade. Inclui, igualmente, uma participação de 60% no capital social do BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, ACE, adquirida pela Sociedade em março de 2012 e registada pelo seu custo de aquisição. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos no curto prazo, motivo pelo qual efetuou o seu registo na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" ao abrigo da Norma IFRS 5.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

**3.3.ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013							
	Saldo em 31-12-2012			Saldo em 31-12-2013				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis								
Equipamento de transporte	43	(5)	38	49	(30)	92	(35)	57
Equipamento administrativo	60	(4)	56	-	(6)	60	(10)	50
Ferramentas e utensílios	-	-	-	2	-	2	-	2
	<b>103</b>	<b>(9)</b>	<b>94</b>	<b>51</b>	<b>(36)</b>	<b>154</b>	<b>(45)</b>	<b>109</b>

	2012							
	Saldo em 31-12-2011			Saldo em 31-12-2012				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis								
Equipamento de transporte	-	-	-	43	(5)	43	(5)	38
Equipamento administrativo	-	-	-	60	(4)	60	(4)	56
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>103</b>	<b>(9)</b>	<b>103</b>	<b>(9)</b>	<b>94</b>

### 3.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.820.280	1.939.291
Créditos em conta corrente	987.162	1.090.059
Descobertos em depósitos à ordem	486.989	505.092
Livranças descontadas	43.047	45.920
Letras descontadas	25.557	26.606
Factoring	10.398	10.765
Remessas documentárias	7.622	7.812
Cartões de crédito	1.382	1.497
Outros	177	201
	<b>3.382.614</b>	<b>3.627.243</b>
Juros a receber	73.435	75.694
	<b>3.456.049</b>	<b>3.702.937</b>
Acordos de reestruturação	4.541	-
Outras contas a receber	1.574	2.682
	<b>3.462.164</b>	<b>3.705.619</b>
Proveitos diferidos	(15.583)	(9.494)
	<b>3.446.581</b>	<b>3.696.125</b>
Imparidade para outras contas a receber (Nota 19)	(2.487.684)	(2.101.441)
	<b>958.897</b>	<b>1.594.684</b>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 alínea e). Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2013			2012		
	Montante em dívida	Imparidade estimada	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	% Imparidade
Análise individual	3.251.530	2.349.554	72,26%	3.460.762	1.998.887	57,76%
Análise colectiva, através da análise específica das áreas de recuperação e de risco da Sociedade	210.634	138.130	65,58%	244.857	102.554	41,88%
	<b>3.462.164</b>	<b>2.487.684</b>	<b>71,85%</b>	<b>3.705.619</b>	<b>2.101.441</b>	<b>56,71%</b>

Em 29 de março de 2012, a Sociedade adquiriu ao BPN, um conjunto de ativos, incluindo operações de crédito, papel comercial e aplicações efetuadas por este junto da BPN CRÉDITO - IFIC, S.A. umas pelo valor líquido contabilístico e outras pelo valor nominal dos créditos, pelo montante total de 1.290.965 mEuros (Nota 1). A imparidade transferida para a Sociedade, associada a estas operações, ascendeu a 106.072 mEuros (Nota 19).

Nos exercícios de 2013 e 2012, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Com estas reestruturações, o montante em dívida de algumas operações de crédito aumentou, justificado essencialmente pelo acréscimo à dívida do cliente de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. Com estas operações, o Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica "Proveitos diferidos". Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os proveitos diferidos resultantes desta situação ascendem a 15.583 mEuros e a 9.494 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, os referidos acordos de reestruturação de dívidas, incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. Em 31 de dezembro de 2013, a Sociedade registou na rubrica "Acordos de reestruturação" a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento integral do plano financeiro estabelecido com o cliente. Em 31 de dezembro de 2012, esta componente encontrava-se registada na rubrica "Outros ativos" (Nota 7). Contudo, decorrente da sua natureza, em 31 de dezembro de 2013, foi reclassificada para a rubrica "Outras contas a receber" e têm provisão constituída na rubrica "Imparidade para outras contas a receber".

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Outras contas a receber" apresenta o seguinte detalhe:

	2013	2012
Acordo de gestão	-	1.235
Outros	1.574	1.447
	<u>1.574</u>	<u>2.682</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Outros" inclui o montante de 868 mEuros respeitante a diferenças apuradas nas operações de crédito no período compreendido entre 30 de novembro de 2010 (data de aquisição dos créditos) e 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade dispõe de imparidade para a totalidade deste saldo na rubrica "Imparidade para outras contas a receber".

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica "Acordo de gestão" dizia respeito a proveitos a receber do Estado Português resultantes do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre aquela entidade e a PARVALOREM, S.A.. Em 31 de dezembro de 2013, a Sociedade apresenta um saldo a pagar ao BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., no âmbito do "Acordo de gestão", no montante de 3.051 mEuros, registado na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Operações de crédito", incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por sector de atividade:

	2013	2012
<b><u>Empresas privadas</u></b>		
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16.471	16.518
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. Energéticos	12.112	12.153
Indústrias transformadoras não especificadas	219.413	237.213
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	206	-
Construção e promoção imobiliária	604.824	656.968
Comércio	255.348	254.351
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	27.320	59.052
Transportes, armazenagem e comunicações	59.150	28.766
Actividades financeiras e intermediação <sup>2</sup>	1.074.234	1.181.791
Educação	537	542
Saúde e segurança social	17.563	17.480
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	346.290	346.547
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	137	155
Outros <sup>1</sup>	602.211	662.925
	<u>3.235.816</u>	<u>3.474.461</u>
<b><u>Particulares</u></b>		
Outros fins	220.233	228.476
	<u>3.456.049</u>	<u>3.702.937</u>

<sup>1</sup> Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

<sup>2</sup> Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito" tem a seguinte composição:

	2013	2012
Até 3 meses	2.192	9.185
De três meses a um ano	50.378	71.523
De um a cinco anos	387.554	481.417
Mais de cinco anos	555.384	752.296
Indeterminado	2.387.106	2.312.822
	<u>3.382.614</u>	<u>3.627.243</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui maioritariamente operações vencidas.

### 3.5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

Participação financeira - Nexponor	2.675
Obrigações de caixa	305
	<u>2.980</u>
Imparidade participação financeira (Nota 19)	(13)
	<u>2.967</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Participação financeira – NEXPONOR" corresponde à participação de 4,08% no capital social da NEXPONOR – SOCIEDADE ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CAPITAL FIXO – SICAFI, S.A., a qual detalha-se do seguinte modo:

Entidade	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
NEXPONOR	4,08%	535.000	5	2.675	(13)	2.662

Em 31 de dezembro de 2013, a Sociedade dispõe de uma imparidade no montante de 13 mEuros para este ativo, registada na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros" (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2008"	50	3	150
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2005"	0,1	1.550	155
		<u>1.553</u>	<u>305</u>

### 3.6. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Obras de arte	64.440	62.366
Participações financeiras		
. BPN ACE	60	60
. BPN Cayman	38.062	-
Outros	-	10
	<u>102.562</u>	<u>62.436</u>
Imparidade (Nota 19)		
. Obras de arte	(27.364)	(26.200)
	<u>75.198</u>	<u>36.236</u>

#### Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Obras de arte" inclui obras de arte do pintor Joan Miró, maioritariamente, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade.

Em 11 de março de 2013, a Sociedade adquiriu ao BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A. quatro obras de arte do pintor Joan Miró pelo montante de 2.074 mEuros, tendo resultado num aumento do valor bruto destas obras de 62.366 mEuros para 64.440 mEuros.

A Sociedade dispõe de uma imparidade de 27.364 mEuros (26.200 mEuros em 31 de dezembro de 2012) para estes ativos, apurada a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda estimado por um avaliador internacional independente.

#### Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "BPN ACE" diz respeito a uma participação de 60% no capital social do BPN SERVIÇOS ACE – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, adquirida pela Sociedade em março de 2012, e encontra-se registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "BPN CAYMAN" diz respeito à participação na totalidade do capital social do BPN - CAYMAN LIMITED recebida em dação de pagamento do crédito concedido ao BPN Internacional, SGPS, S.A., e encontra-se registada pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2013, os dados financeiros das contas não auditadas da BPN CAYMAN (convertidos à taxa de câmbio de fecho do exercício) podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	% Participação	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	41.183	434

Esta entidade encontra-se em processo de liquidação desde 21 de março de 2011. Este processo ainda não está concluído devido à existência de processos judiciais contra o BPN CAYMAN e outras entidades, cujo montante total reclamado ascende a 10.426 mEuros.

Ainda a este respeito, importa referir que durante o exercício de 2010 o ESTADO PORTUGUÊS, anterior acionista do BPN, aprovou a sua reprivatização através do Decreto-Lei n.º 2/2010 de 5 de janeiro, tendo em 9 de dezembro de 2011 celebrado um Acordo Quadro com os acionistas do BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. e em 30 de março de 2012 celebrado o contrato de venda de ações. Decorrente deste processo, o ESTADO PORTUGUÊS passou a ser responsável por todas e quaisquer contingências, custos, encargos e despesas e outros prejuízos, atuais ou futuros, emergentes de quaisquer litígios anteriores a 30 de março de 2012 que envolviam o BPN. Deste modo, não são estimadas perdas futuras para o BPN CAYMAN decorrente daqueles processos.



O Conselho de Administração da Sociedade entende que o controlo nestas participadas é temporário, uma vez que as participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua alienação no curto prazo.

### 3.7. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Activo não corrente</u>		
Acordos de reestruturação	-	2.893
Outros	-	790
	-	<u>3.683</u>
<u>Activo corrente</u>		
Depósitos a Prazo	54.286	
Comissões papel comercial	501	-
Outros	258	-
	<u>55.045</u>	<u>-</u>

No exercício de 2012, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Em alguns casos, estes acordos de reestruturação incluem o perdão parcial de dívida, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. Em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade registou na rubrica "Acordos de reestruturação" a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Em 31 de dezembro de 2013, dada a natureza desta componente, a mesma foi reclassificada para a rubrica "Outras contas a receber" (Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Depósitos a prazo" inclui dois depósitos a prazo, constituídos junto do IGCP – AGÊNCIA GESTÃO TESOURARIA E DÍVIDA PÚBLICA, nos montantes de 27.273 mEuros e 27.000 mEuros, os quais vencem juros à taxa de 0,71% e 0,89% e com vencimento em junho e dezembro de 2014, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Comissões papel comercial" inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao CAIXA BANCO DE INVESTIMENTO, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, no montante de 501 mEuros que se encontra a ser diferida até à data de vencimento, das emissões, nomeadamente, maio e junho de 2014. Em 31 de dezembro de 2012, o montante das comissões pagas pelas emissões de papel comercial, ascendia a 481 mEuros e encontrava-se registado no "Activo não corrente - Outros ativos". Dada a sua natureza de curto prazo, em 31 de dezembro de 2013, o montante pago foi reclassificado para o "Activo corrente – Outros ativos".

### 3.8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber do BPN-BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A., relativo à cedência de pessoal pela PARVALOREM, S.A. ao Banco.

### 3.9. EXISTENCIAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução fiscal, bem como recebidos em dação em pagamento, de acordo com o seguinte detalhe:

Rubrica	Imóvel	Valor aquisição	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2013	Valor líquido em 31-12-2012
321010055	Imóvel Mat. R 579 secção 27-34 Oeiras	2.235	-	18	2.253	-	2.253	-
321010042	Imóvel Mat. R 191 Secção 34-41 Oeiras	1.717	-	14	1.731	-	1.731	-
321010018	Imóvel U-3619 Portimão- Alvor	1.422	92	49	1.563	-	1.563	1.525
321010064	Imóvel Matriz R 834 secção 34 Oeiras	1.341	-	11	1.352	-	1.352	-
321010146	Imóvel Matriz U-3040 - Almeirim	1.070	-	9	1.079	-	1.079	-
321010161	Imóvel Matriz U-1215 Granja do Ulmeiro - Soure	1.381	-	11	1.372	(427)	945	-
321010199	Imóvel Matriz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	1.500	-	12	1.512	(603)	909	-
321010202	Imóvel Matriz R-1200-Leça do Balio e Guifões - Matosinhos	850	-	7	857	-	857	-
321010068	Imóvel Mat. R 583 secção 27-34 Oeiras	932	-	7	939	(213)	726	-
321010070	Imóvel Matriz R 971 secção 27 Oeiras	2.731	-	22	2.753	(2.095)	658	-
321010071	Imóvel Mat. R 585 secção 27-34 Oeiras	2.853	-	21	2.874	(2.035)	839	-
321010200	Imóvel Matriz R-0 - Guimarães	707	-	8	713	(104)	609	-
321010063	Imóvel Matriz R 390 secção 34 Oeiras	595	-	5	600	-	600	-
321010148	Imóvel Matriz U-8099 - Almeirim	590	-	5	595	-	595	-
321010056	Imóvel Matriz R 835 secção 34 Oeiras	581	-	4	585	-	585	-
321010077	Imóvel Matriz 8308 Nazaré	565	-	5	570	(11)	559	-
321010026	Imóvel Matriz U-3395-Obidos-Vau	485	29	5	519	-	519	34
321010196	Imóvel Matriz U-2818 - Matosinhos	1.000	-	8	1.008	(496)	512	-
321010039	Imóvel Mat. R 193 Secção 34-41 Oeiras	505	-	4	509	-	509	-
321010001	Imóvel Matriz U-4958 - Cascais	578	35	5	618	(157)	461	579
321010154	Imóvel Matriz U-85 Secção E Montijo	453	-	4	457	-	457	-
321010019	Imóvel U-17998- Abufeira- Urb. Águas Negras	490	28	4	522	(69)	453	522
321010080	Imóvel Matriz R 195 secção 34 Oeiras	447	-	4	451	-	451	-
321010081	Imóvel Mat. R 196 secção 34-41 Oeiras	447	-	4	451	-	451	-
321010117	Imóvel Matriz U-20107, Várzea da Orada, Abufeira	548	-	4	552	(101)	451	-
321010096	Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	850	-	7	857	(457)	400	-
321010135	Imóvel Matriz U - 2523, Ponte, Guimarães	394	-	3	397	-	397	-
321010074	Imóvel Mat. P 7569 Oitão Moncarapacho	425	-	3	428	(42)	386	-
321010048	Imóvel Matriz R 172 secção 34 Oeiras	373	-	3	376	-	376	-
321010072	Imóvel Matriz R 824 secção 34 Oeiras	1.545	-	12	1.557	(1.185)	372	-
321010152	Imóvel Matriz U-28 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	432	-	3	435	(69)	366	-
321010043	Imóvel Mat. R 190 Secção 34-41 Oeiras	334	-	3	337	-	337	-
321010160	Imóvel Matriz U-4993 Reguengos de Monsaraz	359	-	3	362	(41)	321	-
321010051	Imóvel Matriz R 823 secção 34 Oeiras	1.280	-	10	1.290	(982)	308	-
321010142	Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	-	2	306	-	306	-
321010066	Imóvel Matriz R 837 secção 34 Oeiras	302	-	2	304	-	304	-
321010168	Imóvel Matriz 10.098P Gafanha da Nazaré - Ílhavo	323	-	3	326	(29)	297	-
321010139	Imóvel Matriz U-19409, Abufeira	290	-	2	292	-	292	-
321010069	Imóvel Matriz R 842 secção 34 Oeiras	365	-	3	368	(83)	285	-
321010054	Imóvel Matriz R 833 secção 34 Oeiras	273	-	2	275	-	275	-
321010029	Imóvel Matriz U-10872 Loulé	255	17	2	274	-	274	255
321010167	Imóvel Matriz U-5082 Gafanha da Nazaré - Ílhavo	350	-	3	353	(82)	271	-
321010097	Imóvel Matriz 441-D Lousada	269	-	2	271	-	271	-
321010162	Imóvel Matriz U-8 - União das Freguesias Malagueira - Évora	268	-	2	270	-	270	-
321010153	Imóvel Matriz U-26 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	395	-	3	398	(134)	264	-
321010075	Imóvel Mat. 5138 Leça do Balio Matosinhos	258	-	2	260	-	260	-
321010119	Imóvel Matriz U-1672-C, Moscavide, Loures	257	-	2	259	(19)	240	-
321010110	Imóvel Matriz U-5158 Matosinhos	255	-	2	257	-	257	-
321010151	Imóvel Matriz U-27 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	375	-	3	378	(128)	250	-
		36.314	201	330	36.845	(9.582)	27.263	2.915
	Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 250 mEur	18.385	107	140	18.632	(2.937)	13.695	2.098
		52.699	308	470	53.477	(12.499)	40.978	5.013

A Sociedade dispõe de avaliações atualizadas para estes imóveis. Estes imóveis foram registados nesta rubrica pelo menor valor entre o montante de aquisição ou em dívida por parte do cliente no momento da dação e o valor de avaliação do imóvel.

### 3.10. ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Adiantamentos a fornecedores	185.477	192.123
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(104.473)	(178.246)
	<u>81.004</u>	<u>13.877</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica diz, essencialmente, respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, respetivamente, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. Estas operações só poderão ser adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento.

### 3.11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Activo</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar (Nota 19)	1.551	563
Retenção na fonte de IRC	132	339
Outros valores	27	16
	<u>1.710</u>	<u>918</u>
<u>Passivo</u>		
Contribuições para a Segurança Social	(268)	(281)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) a entregar	(253)	(183)
Impostos sobre o rendimento a pagar	(85)	(142)
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	(31)	(21)
	<u>(637)</u>	<u>(627)</u>
	<u>1.073</u>	<u>291</u>

Por existirem dúvidas relativas aos saldos a recuperar relativos a IVA, a Sociedade tem constituída uma provisão na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" (Nota 19).

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação incorridos até 2009). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao BANCO EFISA, S.A. e à BPN CRÉDITO - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2013	2012
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(96)	(142)
Total de impostos em resultados	<u>(96)</u>	<u>(142)</u>
Resultado antes de impostos	(555.844)	(614.708)
Carga fiscal	<u>0,020%</u>	<u>0,020%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2013 e 2012, pode ser demonstrada como segue:

	2013		2012	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>(555.844)</u>		<u>(614.708)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-26,50%	147.299	-26,50%	162.898
Derrama estadual	-2,50%	13.896	-2,50%	15.368
Custos não aceites fiscalmente	21,10%	(117.288)	20,61%	(126.683)
Imposto diferido activo não reconhecido	7,90%	(43.907)	8,39%	(51.582)
Tributação autónoma	0,02%	(96)	0,01%	(142)
Imposto registado em resultados	<u>0,02%</u>	<u>(96)</u>	<u>0,01%</u>	<u>(142)</u>

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

### **3.12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade detinha swaps cambiais de negociação, com prazo residual inferior a um mês e cuja contraparte era a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. e o BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A., respetivamente.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Nocial de compra	55.103	59.422
. Nocial de venda	(54.673)	(59.485)
	<u>430</u>	<u>(63)</u>

### **3.13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Depósitos à ordem	36.870	18.005
Depósitos a prazo	12.000	30.000
	<u>48.870</u>	<u>48.005</u>
Juros a receber	2	6
	<u>48.872</u>	<u>48.011</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Depósitos a prazo" diz respeito um depósito a prazo, constituído junto do IGCP – AGÊNCIA GESTÃO TESOURARIA E DÍVIDA PÚBLICA, no montante de 12.000 mEuros que vence juros à taxa de 0,41% e com vencimento em janeiro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo da rubrica "Depósitos a prazo" dizia respeito a um depósito a prazo no BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., com vencimento em 26 de fevereiro de 2013 e remunerado à taxa de juro de 2,4%.

### **3.14. CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2013, apresentam capital próprio negativo no montante de 3.078.325 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a PARVALOREM, S.A. passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade. Adicionalmente, no exercício de 2012 e 2013, a Sociedade efetuou emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, no montante de 1.000.000 mEuros, em cada exercício, que apresentam garantia do ESTADO PORTUGUÊS.

### 3.15. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Resultados transitados	(2.522.435)	(1.907.585)
Resultado líquido do exercício	(555.940)	(614.850)
	<u>(3.078.375)</u>	<u>(2.522.435)</u>

### 3.16. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Obrigações em circulação	3.177.100	3.318.000
Juros a pagar	3.299	3.326
	<u>3.180.399</u>	<u>3.321.326</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Obrigações em circulação" inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade no montante de 2.177.100 mEuros e 2.318.000 mEuros, respetivamente. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., apresentam garantia do ESTADO PORTUGUÊS e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

No exercício de 2013 e 2012, a Sociedade efetuou duas emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, no montante total de 1.000.000 mEuros, que apresentam garantia do ESTADO PORTUGUÊS. Estas emissões apresentam data de reembolso em maio e junho de 2014 e maio e junho de 2013, respetivamente.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Quantidade	Montante em 31-12-2013	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações	50.000	46	2.177.100	30-12-2020	Eunbor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivê), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	10	500.000	23-05-2014	2,07%	-
Papel comercial	50.000	10	500.000	27-06-2014	2,14%	-
			<u>3.177.100</u>			

Tipo	Valor nominal	Quantidade	Montante em 31-12-2012	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações	50.000	46	2.318.000	30-12-2020	Eunbor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivê), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	10	500.000	24-05-2013	2,10%	-
Papel comercial	50.000	10	500.000	28-06-2013	2,07%	-
			<u>3.318.000</u>			

### 3.17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Financiamento de médio e longo prazo	974.155	746.847
Juros a pagar	50.595	18.090
	<u>1.024.750</u>	<u>764.937</u>

Em 20 de dezembro de 2012, foi formalizado entre a PARVALOREM, S.A. e o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS (DGTF), um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 746.847 mEuros, destinado a:

- i) regularização do adiantamento concedido pelo IGCP, no montante de 429.579 mEuros, em 29 de março de 2012, que permitiu o financiamento parcial da aquisição de ativos ao BPN;
- ii) amortização total do empréstimo mantido junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, no montante de 195.268 mEuros;
- iii) pagamento de juros no montante de 122.000 mEuros.

As principais condições deste financiamento são as seguintes:

Entidade	Montante	Data máxima de pagamento	Taxa em vigor 31-12-2013	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
DGTF	429.579	31-12-2017	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	317.268	31-12-2017	2,79%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
	<u>746.847</u>				

Em 19 de dezembro de 2013, foi formalizado entre a PARVALOREM, S.A. e o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 227.270 mEuros, destinado a fazer face ao pagamento de serviço de dívida.

Entidade	Montante em 31-12-2013	Data máxima de pagamento	Taxa em vigor 31-12-2013	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
DGTF	227.270	31-12-2017	1,39%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
	<u>227.270</u>				

### 3.18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	439	439
. Posterior à data de aquisição	846	846
	<u>1.285</u>	<u>1.285</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição" corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

### 3.19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercicios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013				Saldo em 31.12.2013
	Saldo 31.12.2012	Reforços	Transferências	Utilizações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2 101.441	312.470	73 773	-	2 487.684
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	-	13	-	-	13
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 6)	26.200	1.164	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 9)	214	12.285	-	-	12.499
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 10)	178.246	-	(73 773)	-	104.473
Provisões para outros riscos e encargos	15.463	-	-	(789)	14 674
	<b>2 321.564</b>	<b>325.932</b>	<b>-</b>	<b>(789)</b>	<b>2 646 707</b>

	2012				Saldo em 31.12.2012
	Saldo 31.12.2011	Reforços	Transferências	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	1 727.473	294.096	(26.200)	106 072	2 101.441
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 6)	-	-	26.200	-	26.200
Imparidade para existências (Nota 9)	-	214	-	-	214
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 10)	57.277	120.969	-	-	178.246
Provisões para outros riscos e encargos	-	15 463	-	-	15.463
	<b>1 784 750</b>	<b>430.742</b>	<b>-</b>	<b>106.072</b>	<b>2 321 564</b>

No exercicio de 2012, o montante registado em "Outros" na rubrica "Imparidade para outras contas a receber" dizia respeito à imparidade transferida do BPN, em março de 2012, no âmbito do contrato de aquisição de créditos entre a PARVALOREM, S.A. e esta entidade (Notas 1 e 4). Este valor correspondia à diferença entre os montantes em dívida na data da compra e o preço pago pela PARVALOREM, S.A..

A rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Indemnizações para rescisões contratuais	14.111	14.900
IVA a recuperar (Nota 11)	563	563
	<b>14.674</b>	<b>15.463</b>

No exercicio de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de registar uma provisão, no montante de 14.900 mEuros, para fazer face a gastos de indemnizações a pagar a colaboradores, decorrente de um conjunto de rescisões contratuais que se esperam que ocorram, em resultado da alteração do modelo de organização da Sociedade, nomeadamente, no que se refere a gestão da sua carteira de crédito por parte de uma entidade externa. Aquela provisão foi calculada com base nos seguintes termos:

- a) a base incidiu sobre uma amostra de 250 colaboradores com maior remuneração;
- b) as rescisões já concluídas foram consideradas pelo seu valor efetivo;
- c) foi considerada a remuneração mensal base dos colaboradores e a antiguidade desde o momento da admissão no BPN ou no momento de entrada no sector bancário, de acordo com as especificidades de cada contrato de trabalho.

No exercicio de 2013, a rubrica de "Indemnizações para rescisões contratuais" apresenta uma redução de 789 mEuros, que diz respeito às despesas com as indemnizações pagas aos colaboradores que rescindiram o vínculo contratual com a Sociedade no decurso do exercicio de 2013.



### **3.20. OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o sector bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela REAL VIDA SEGUROS, S.A.

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do sector financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária das redes comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de back-office, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da PARVALOREM, S.A., através da sua integração na CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

#### **Encargos com Saúde**

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta responsabilidade ascende a 1.845 mEuros e a 1.973 mEuros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta responsabilidade ascende a 148 mEuros e a 180 mEuros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta responsabilidade ascende a 1.642 mEuros e 2.161 mEuros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

No exercício de 2013 e 2012, os custos com as responsabilidades acima referidas foram registadas na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26).

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

Método actuarial	2013	2012
	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua da invalidez	EVK 80	EVK 80
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	4,00%	4,50%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2012	1 973	180	2 161
Custo dos serviços correntes	104	10	83
Custo dos juros	86	7	72
(Ganhos)/perdas actuariais	(481)	(49)	(575)
Pagamentos de benefícios	73	-	-
Outros	90	-	(99)
Responsabilidades em 31.12.2013	1 845	148	1 642

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2013 podem ser explicados como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Alterações demográficas	12	(12)	(251)
Alterações de salários	(418)	(38)	(469)
Alteração da taxa de desconto	187	18	299
Outros	(262)	(17)	(154)
	(481)	(49)	(575)

Em 31 de dezembro de 2013, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,75%	1.739	-1,94%	145	-1,85%	1.612
Redução de 0,25%	6,22%	1.960	2,01%	151	1,90%	1.673
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,01%	1.901	2,08%	151	1,97%	1.674
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,47%	1.909	0,00%	148	0,00%	1.642
Redução de 0,25%	-3,32%	1.784	0,00%	148	0,00%	1.642

### 3.21. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica corresponde essencialmente a montantes a pagar relativos a serviços contratados em regime de *outsourcing* e a despesas relacionados com a atividade corrente da Sociedade.

### 3.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Encargos com férias e subsídio de férias	1.987	1.824
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.845	1.973
Prémio de antiguidade (Nota 20)	1.642	2.161
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	148	180
Acordo de gestão	3.051	-
Outros acréscimos de gastos		
BPN Serviços, ACE	-	282
Equipamento	-	246
Rendas de imóveis	84	175
Vigilância e segurança	-	166
Licenças	-	111
Outros	385	1.367
Outras contas a pagar	713	402
	<u>9.855</u>	<u>8.887</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Acordo de gestão" diz respeito a valores a pagar ao BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre o ESTADO PORTUGUÊS (através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças) e a PARVALOREM, S.A.. Em 31 de dezembro de 2012, este saldo era devedor (Nota 4).

### 3.23. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica diz respeito a um adiantamento efetuado, em janeiro de 2012, pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 mEuros, que não foi objeto de formalização.

### **3.24.VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS**

No exercício de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica diz maioritariamente respeito aos serviços prestados em regime de *outsourcing* ao BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A..

No exercício de 2013, a redução dos proveitos com os serviços prestados face a 2012, no montante 4.219 mEuros, resulta do termo de vigência, em março de 2013, do acordo celebrado com o BANCO BIC, S.A..

Adicionalmente, no exercício de 2013 a rubrica "Vendas e serviços prestados" inclui a venda de um imóvel registado, em 31 de dezembro de 2012, na rubrica "Existências", pelo montante de 135 mEuros e cujo custo de aquisição ascendia a 154 mEuros. Decorrente desta venda, a Sociedade apurou uma menos valia no montante de 19 mEuros, registada na rubrica "Outros custos operacionais" (Nota 28).

### **3.25.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Rendas e alugueres	1.398	1.962
Equipamento e materiais	1.255	259
Honorários	529	202
Trabalhos especializados	380	663
Taxas de justiça	339	212
Informática	267	234
Vigilância e segurança	191	118
Energia e fluidos	188	206
Seguros	113	87
Conservação e reparação	70	61
Deslocações e estadas	62	72
Avaliação imobiliária	61	38
Contencioso e notariado	51	317
Serviços de outsourcing	43	128
Serviços de consultoria	40	325
Outros	1.618	961
	<u>6.605</u>	<u>5.845</u>

No exercício de 2013 e 2012, a rubrica "Trabalhos especializados" inclui 103 mEuros e 120 mEuros, respetivamente, relativos a honorários por serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas respeitante à revisão legal das contas daqueles exercícios, divulgado para efeito do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao Artigo 66º - A do Código das Sociedades Comerciais.

### 3.26. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2013	2012
Remunerações dos órgãos sociais	117	103
Remunerações do pessoal	11.238	11.957
Encargos sobre remunerações	3.064	3.273
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	(431)	1.973
Prémio de antiguidade (Nota 20)	(216)	2.161
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	(32)	180
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	15	60
Indemnizações contratuais	-	564
Outros gastos com o pessoal	17	49
	<u>13.772</u>	<u>20.320</u>

A Sociedade não teve até 10 de fevereiro de 2012 quadro de pessoal, tendo os serviços administrativos sido assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais do BPN. Em 10 de fevereiro de 2012, verificou-se a transmissão do BPN para a PARVALOREM, S.A. da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas. Posteriormente, durante o exercício de 2012, o BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. contratou cerca de 270 colaboradores à Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade dispõe de 324 e 356 colaboradores, respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	2013	2012
Órgãos sociais	7	6
Cargos de direcção	50	67
Técnicos, administrativos e outros	267	283
	<u>324</u>	<u>356</u>

### 3.27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2013	2012
Ganhos com reavaliação cambial	-	1.442
Outros	487	3.867
	<u>487</u>	<u>5.309</u>

No exercício de 2012, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos e na reavaliação cambial de instrumentos financeiros derivados. No exercício de 2013, o resultado com reavaliação cambial de operações de crédito resultou numa perda, encontrando-se registado em "Outros custos operacionais" (Nota 28).

No exercício de 2012, a rubrica "Outros", incluía o montante de 1.625 mEuros que foi transferido do Fundo de Pensões do Grupo BPN, aquando da sua integração na CGA, relativo à cobertura das responsabilidades com contribuições para o SAMS na proporção relativa aos trabalhadores que transitaram para a PARVALOREM, S.A.. Em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade registou na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" o montante de 1.973 mEuros relativo a esta responsabilidade.

### **3.28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS**

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2013	2012
Crédito abatido ao activo	77.334	1.684
Perdas com reavaliação cambial	4.290	2.265
Impostos Indirectos	99	1.860
Perdas em instrumentos financeiros	-	63
Outros	842	448
	<u>82.565</u>	<u>6.320</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Crédito abatido ao ativo" diz respeito ao montante relativo a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No exercício de 2013, a rubrica "Perdas com reavaliação cambial" inclui o montante de 717 mEuros referente à reavaliação cambial da participação no capital social do BPN CAYMAN recebido em dação em pagamento de crédito no exercício de 2013 (Nota 6). O montante remanescente diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação de operações de crédito denominadas em Doláres Norte-Americanos e na reavaliação cambial de instrumentos financeiros derivados.

No exercício de 2012, a rubrica "Impostos Indiretos" incluía o montante de 1.064 mEuros de imposto de selo pago referente ao empréstimo obtido junto da CGD, que se encontrava a ser diferido até à data de vencimento do mesmo. Com a liquidação antecipada do empréstimo em dezembro de 2012, o imposto de selo foi totalmente reconhecido em custos daquele exercício.

### **3.29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	2013	2012
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	19.012	17.109
Contas correntes	2.187	2.665
Descobertos bancários	611	666
Outros	359	369
Juros de depósito a prazo	518	1.336
	<u>22.687</u>	<u>22.145</u>

### 3.30. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2013	2012
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	88.788	123.241
Empréstimos bancários	-	13.000
Outros financiamentos obtidos	53.577	39.880
	<u>142.365</u>	<u>176.121</u>
Outros gastos e perdas de financiamento	8.072	7.372
	<u>150.437</u>	<u>183.493</u>

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Outros gastos e perdas de financiamento" inclui as comissões pagas ao Estado Português, nos montantes de 4.695 mEuros e 4.854 mEuros, respetivamente, no âmbito dos empréstimos obrigacionistas emitidos. Nos exercícios de 2013 e 2012, esta rubrica inclui igualmente, as comissões pagas no âmbito das emissões de papel comercial, no montante de 3.121 mEuros e 2.259 mEuros, respetivamente.

### 3.31. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade adotou os seguintes segmentos de negócio:

- **Retalho:** compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- **Comercial:** compreende a atividade com empresas.
- **Outros:** compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2013 e 2012 é a seguinte:

	2013			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Activos fixos tangíveis	-	-	109	109
Outras contas a receber	72.625	885.999	273	958.897
Investimentos financeiros	-	-	2.967	2.967
Activos não correntes detidos para venda	-	-	75.198	75.198
Outros activos	-	-	55.045	55.045
Clientes	-	-	75	75
Existências	-	-	40.978	40.978
Adiantamento a fornecedores	72.669	8.209	126	81.004
Estado e outros entes públicos	-	-	1.710	1.710
Instrumentos financeiros derivados	-	-	430	430
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	48.872	48.872
<b>Total</b>	<u>145.294</u>	<u>894.208</u>	<u>225.783</u>	<u>1.265.285</u>
Empréstimos obrigacionistas	-	-	3.180.399	3.180.399
Outros financiamentos obtidos	-	-	1.024.750	1.024.750
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	14.674	14.674
Fornecedores	-	-	315	315
Estado e outros entes públicos	-	-	637	637
Outras contas a pagar	-	-	9.855	9.855
Accionistas	-	-	111.695	111.695
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>1.285</u>	<u>4.342.325</u>	<u>4.343.610</u>

	2012			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Activos fixos tangíveis	-	-	94	94
Outras contas a receber (bruto)	227.936	3.466.288	1.901	3.696.125
Activos não correntes detidos para venda	-	-	36.236	36.236
Outros activos	33	2.859	791	3.683
Clientes	-	-	3	3
Existências	-	-	5.013	5.013
Adiantamento a fornecedores	1.976	11.877	24	13.877
Estado e outros entes públicos	-	-	918	918
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	48.011	48.011
<b>Total</b>	<b>229.945</b>	<b>3.481.024</b>	<b>92.991</b>	<b>3.803.960</b>
Empréstimos obrigacionistas	-	-	3.321.326	3.321.326
Outros financiamentos obtidos	-	-	764.937	764.937
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	15.463	15.463
Fornecedores	-	-	621	621
Estado e outros entes públicos	-	-	627	627
Instrumentos financeiros derivados	-	-	63	63
Outras contas a pagar	-	-	8.887	8.887
Accionistas	-	-	111.695	111.695
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.285</b>	<b>4.223.619</b>	<b>4.224.904</b>

	2013			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	483	483
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(154)	(154)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(6.605)	(6.605)
Gastos com o pessoal	-	-	(13.772)	(13.772)
Provisões e perdas por imparidade	(25.404)	(287.066)	(13.482)	(325.932)
Outros rendimentos e ganhos	-	-	487	487
Outros custos operacionais	(314)	(82.638)	387	(82.565)
	<b>(25.718)</b>	<b>(369.704)</b>	<b>(32.636)</b>	<b>(428.058)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	1.540	20.621	526	22.687
Gastos e perdas financeiras	-	-	(150.437)	(150.437)
	<b>1.540</b>	<b>20.621</b>	<b>(149.911)</b>	<b>(127.750)</b>
Outros custos e proveitos				(132)
Resultado líquido do exercício				<b>(555.940)</b>

	2012			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	4.567	4.567
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(5.845)	(5.845)
Gastos com o pessoal	-	-	(20.320)	(20.320)
Provisões e perdas por imparidade	(56.141)	(359.138)	(15.463)	(430.742)
Outros rendimentos e ganhos	59	1.392	3.858	5.309
Outros custos operacionais	-	-	(6.320)	(6.320)
	<b>(56.082)</b>	<b>(357.746)</b>	<b>(39.523)</b>	<b>(453.351)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	1.079	19.727	1.339	22.145
Gastos e perdas financeiras	-	-	(183.493)	(183.493)
	<b>1.079</b>	<b>19.727</b>	<b>(182.154)</b>	<b>(161.348)</b>
Outros custos e proveitos				(151)
Resultado líquido do exercício				<b>(614.850)</b>



**Mercados Geográficos**

	2013							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
	Activos fixos tangíveis	109	-	-	-	-	-	
Outras contas a receber	953.258	3.117	121	2.082	257	61	1	958.897
Investimentos financeiros	2.967	-	-	-	-	-	-	2.967
Activos não correntes detidos para venda	37.136	-	-	-	-	-	38.082	75.198
Outros activos	55.045	-	-	-	-	-	-	55.045
Clientes	31	-	-	-	-	44	-	75
Estâncias	40.878	-	-	-	-	-	-	40.878
Adiantamento a fornecedores	80.550	454	-	-	-	-	-	81.004
Estado e outros entes públicos	1.710	-	-	-	-	-	-	1.710
Instrumentos financeiros derivados	430	-	-	-	-	-	-	430
Caixa e equivalentes de caixa	48.872	-	-	-	-	-	-	48.872
<b>Total</b>	<b>1.221.088</b>	<b>3.571</b>	<b>121</b>	<b>2.082</b>	<b>257</b>	<b>105</b>	<b>38.083</b>	<b>1.265.285</b>
Empréstimos obrigacionistas	3.180.399	-	-	-	-	-	-	3.180.399
Outros financiamentos obtidos	1.024.750	-	-	-	-	-	-	1.024.750
Fornecedores	315	-	-	-	-	-	-	315
Estado e outros entes públicos	637	-	-	-	-	-	-	637
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	14.674	-	-	-	-	-	-	14.674
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	9.855	-	-	-	-	-	-	9.855
<b>Total</b>	<b>4.343.610</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.343.610</b>

	2012							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
	Activos fixos tangíveis	94	-	-	-	-	-	
Outras contas a receber (bruto)	3.008.529	80.546	635	520.897	78.144	9.370	4	3.696.125
Activos não correntes detidos para venda	36.236	-	-	-	-	-	-	36.236
Outros activos	3.670	-	-	-	-	13	-	3.683
Clientes	3	-	-	-	-	-	-	3
Estâncias	5.013	-	-	-	-	-	-	5.013
Adiantamento a fornecedores	13.877	-	-	-	-	-	-	13.877
Estado e outros entes públicos	918	-	-	-	-	-	-	918
Caixa e equivalentes de caixa	48.011	-	-	-	-	-	-	48.011
<b>Total</b>	<b>3.114.351</b>	<b>80.546</b>	<b>635</b>	<b>520.897</b>	<b>78.144</b>	<b>9.363</b>	<b>4</b>	<b>3.803.960</b>
Empréstimos obrigacionistas	3.321.326	-	-	-	-	-	-	3.321.326
Outros financiamentos obtidos	784.937	-	-	-	-	-	-	784.937
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Provisões	15.463	-	-	-	-	-	-	15.463
Fornecedores	621	-	-	-	-	-	-	621
Estado e outros entes públicos	627	-	-	-	-	-	-	627
Instrumentos financeiros derivados	63	-	-	-	-	-	-	63
Outras contas a pagar	8.887	-	-	-	-	-	-	8.887
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
<b>Total</b>	<b>4.224.904</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.224.904</b>

	2013							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
	Vendas e prestação de serviços	483	-	-	-	-	-	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(154)	-	-	-	-	-	-	(154)
Fornecimentos e serviços externos	(6.605)	-	-	-	-	-	-	(6.605)
Gastos com o pessoal	(13.772)	-	-	-	-	-	-	(13.772)
Provisões e perdas por imparidade	(312.755)	(1.609)	1	(22.127)	11.323	(784)	(1)	(325.932)
Outros rendimentos e ganhos	487	-	-	-	-	-	-	487
Outros custos operacionais	(68.696)	(32)	(17)	(1.948)	(11.430)	(442)	-	(82.565)
	<b>(401.012)</b>	<b>(1.641)</b>	<b>(16)</b>	<b>(24.075)</b>	<b>(107)</b>	<b>(1.206)</b>	<b>(1)</b>	<b>(428.056)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	22.532	88	1	66	-	-	-	22.687
Gastos e perdas financeiras	(150.437)	-	-	-	-	-	-	(150.437)
	<b>(127.905)</b>	<b>88</b>	<b>1</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(127.750)</b>
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	-	(132)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(555.940)

	2012							
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	4.567	-	-	-	-	-	-	4.567
Fornecimentos e serviços externos	(5.845)	-	-	-	-	-	-	(5.845)
Gastos com o pessoal	(20.320)	-	-	-	-	-	-	(20.320)
Provisões e perdas por imparidade	(381.833)	(11.325)	(2)	(34.134)	(758)	(2.892)	-	(430.742)
Outros rendimentos e ganhos	5.098	-	-	20	132	59	-	5.309
Outros custos operacionais	(5.341)	(182)	-	(530)	(113)	(174)	-	(8.320)
	<u>(403.674)</u>	<u>(11.487)</u>	<u>(2)</u>	<u>(34.644)</u>	<u>(737)</u>	<u>(2.807)</u>	<u>-</u>	<u>(453.351)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	21.492	8	1	644	-	-	-	22.145
Gastos e perdas financeiras	(183.493)	-	-	-	-	-	-	(183.493)
	<u>(162.001)</u>	<u>8</u>	<u>1</u>	<u>644</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(161.348)</u>
Outros custos e proveitos								(151)
Resultado líquido do exercício								<u>(614.850)</u>

### 3.32. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a PARUPS, S.A., a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas e as entidades pertencentes ao ESTADO PORTUGUÊS, nomeadamente a DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS (DGTF).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2013				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas SGPS, S.A. e suas filiais e associadas
<b>Activos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	22.074	209.654
Outros activos (Nota 7)	-	54.286	683	10	-
Clientes (Nota 8)	-	-	-	4	7
Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	-	-	-	-	29
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	1.710	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 12)	-	-	430	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	15.348	23.314	-	60
	<u>1.710</u>	<u>69.634</u>	<u>24.427</u>	<u>22.088</u>	<u>209.750</u>
<b>Passivos:</b>					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	212	-	3.180.187	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1.024.712	-	38	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	-	153
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	637	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	-	-	79
Accionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-
	<u>1.136.619</u>	<u>637</u>	<u>3.180.225</u>	<u>-</u>	<u>232</u>
<b>Proveitos:</b>					
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	331	47	879	7.919
	<u>-</u>	<u>331</u>	<u>47</u>	<u>879</u>	<u>7.919</u>
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	1	1.177	2.989
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	1.009	-	-	12.560
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	39.227	-	111.210	-	-
	<u>39.227</u>	<u>1.009</u>	<u>111.211</u>	<u>1.177</u>	<u>15.549</u>

	2012			
	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Participadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas
<u>Activos:</u>				
Activos fixos tangíveis (Nota 3)	-	-	-	60
Outras contas a receber (Nota 4)	1 235	-	37	339 301
Outros activos (Nota 7)	-	671	-	3
Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	-	-	-	4
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	2	3 636	-	26
	<u>1 237</u>	<u>4 307</u>	<u>37</u>	<u>339 394</u>
<u>Passivos:</u>				
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	202	3 314 876	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	746 847	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	18 089	-	-	-
Accionistas (Nota 23)	111 696	-	-	-
	<u>876 834</u>	<u>3 314 876</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Proveitos:</u>				
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	7 848
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	-	911	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>911</u>	<u>7 848</u>
<u>Custos:</u>				
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	1 675	1 294
Gastos com o pessoal (Nota 26)	-	2	-	26
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	1 623	-	450
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	-	158 897	-	-
	<u>-</u>	<u>160 522</u>	<u>1 675</u>	<u>1 770</u>

#### 4. CERTIFICAÇÕES



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Euros)

### Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da Parvalorem, S.A. (Sociedade), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço, que evidencia um total de 1.265.285 mEuros e capital próprio negativo de 3.078.325 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 555.940 mEuros, nas Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e no correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 5 e 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma entidade jurídica de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades jurídicas ou a uma ou mais entidades legais em cada uma das jurisdições em que a Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou a uma ou mais entidades jurídicas ou a uma ou mais entidades legais operam.

Tudo o contido neste site é fornecido apenas como informação e não constitui uma recomendação de investimento. Não constitui uma oferta pública de subscrição de valores mobiliários nem constitui uma oferta pública de subscrição de valores mobiliários.

Tudo o contido neste site é fornecido apenas como informação e não constitui uma recomendação de investimento. Não constitui uma oferta pública de subscrição de valores mobiliários nem constitui uma oferta pública de subscrição de valores mobiliários.

Tudo o contido neste site é fornecido apenas como informação e não constitui uma recomendação de investimento. Não constitui uma oferta pública de subscrição de valores mobiliários nem constitui uma oferta pública de subscrição de valores mobiliários.

**Reservas**

5. Até à data de conclusão do nosso trabalho, não obtivemos resposta ao nosso pedido de informações por parte de alguns advogados, pelo que não podemos concluir quanto à existência de acções, reclamações e contingências contra a Sociedade que exijam provisionamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
6. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade tem registadas nas rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" operações de crédito no montante total de 1.039.901 mEuros e 1.608.561 mEuros, respectivamente (líquido de perdas por imparidade acumuladas de 2.592.157 mEuros e de 2.279.687 mEuros, respectivamente). A nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, continha uma reserva quanto à impossibilidade de quantificar as necessidades adicionais de imparidade para aqueles saldos, atendendo a que incluíam um conjunto de dívidas colateralizadas por activos, nomeadamente terrenos, para os quais a Sociedade não dispunha de avaliações actualizadas que reflectissem a situação actual do mercado. Adicionalmente, no decurso do exercício de 2013, a Sociedade reforçou as perdas por imparidade no montante de 312.470 mEuros e registou gastos com anulações de dívida no montante de 77.334 mEuros. Contudo, em 31 de Dezembro de 2013 continuam a existir alguns saldos a receber colateralizados por activos imobiliários relativamente aos quais, face à situação corrente de mercado em Portugal, não se perspectiva no curto prazo a realização ou conclusão dos projectos imobiliários que estavam subjacentes às avaliações disponíveis daqueles activos. Atendendo ao exposto, à data deste relatório, não dispomos de informação suficiente que nos permita concluir sobre a suficiência das perdas por imparidade para "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" registadas nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013, nem concluir quanto ao montante do reforço de imparidade registado no exercício de 2013 que se refere a exercícios anteriores.
7. As demonstrações financeiras anexas não incluem um conjunto de divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia (Nota 2 do Anexo), nomeadamente ao nível das Normas "IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações" e "IFRS 13 – Mensuração ao justo valor".

**Opinião**

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 5 e 6 acima, e excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de Dezembro de 2013, bem como o resultado e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.


**Ênfases**

9. Conforme descrito na Nota 14 do Anexo, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013 apresentam capitais próprios negativos de 3.078.325 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Adicionalmente, nos exercícios de 2013 e 2012, a Sociedade efectuou emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., que no final desses exercícios ascendiam a 1.000.000 mEuros, e que apresentam garantia do Estado Português (Nota 16 do Anexo).
10. Conforme descrito na Nota 23 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2013 o saldo da rubrica “Passivo corrente - Accionistas” corresponde a um adiantamento efectuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 mEuros, que não foi objecto de formalização.
11. Conforme descrito na Nota 19 do Anexo, no exercício de 2012 o Conselho de Administração da Sociedade iniciou um concurso público internacional para a escolha de uma entidade de recuperação de créditos que será responsável pela gestão da sua carteira de crédito. Após a conclusão deste concurso, encontra-se planeada uma alteração do modelo de organização da Sociedade, que implicará um conjunto de rescisões contratuais, tendo o Conselho de Administração registado naquele exercício uma provisão no montante de 14.900 mEuros para fazer face às respectivas indemnizações, calculada de acordo com os pressupostos descritos na Nota 19 do Anexo. Em 31 de Dezembro de 2013, decorrente da concretização de algumas rescisões contratuais ocorridas no exercício de 2013, a provisão ascende a 14.111 mEuros.
12. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 30 de Abril de 2013, incluiu uma reserva por limitação ao âmbito do nosso trabalho semelhante à descrita no parágrafo 5 e duas reservas por desacordo relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 acima.

**Relato sobre outros requisitos legais**

13. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2013 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 29 de Maio de 2014

  
Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata

## **PARVALOREM**

### **Conselho Fiscal**

#### Exercício de 2013 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARVALOREM), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARVALOREM foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os actos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter efectuado as reuniões que entendeu necessárias com dirigentes intermédios, designadamente os responsáveis pelas principais Funções ligadas ao Sistema de Controlo Interno (Compliance, Auditoria Interna, Risco). O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2013, 5 reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da actividade, o respectivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARVALOREM.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à atividade de gestão e cobrança de créditos, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e aos normativos do Banco de Portugal relativos à Centralização de Riscos de Crédito.





Embora não aplicáveis, o órgão de gestão entendeu dever também nortear a atividade da empresa pelas normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos evidenciando a preocupação com os princípios da segregação de funções e de controlo interno. Nota-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARVALOREM, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARVALOREM, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das recomendações do Acionista, estrutura de capital, participações sociais e obrigações deidas, órgãos sociais, organização interna, (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, e que foram aprovados em reunião realizada em 28 de Maio de 2014.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.



#### 7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARVALOREM é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços destas entidades em 30 de Novembro, pelo seu valor nominal. O Conselho de Administração entendeu, então, não dever registar imparidades relacionadas com aqueles ativos nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2010 dado existir, no âmbito desta operação, uma carta-conforto do BPN prestada à Sociedade, válida enquanto esta entidade fosse por si detida.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação cessou a carta-conforto prestada pelo BPN e o(s) Conselho(s) de Administração começaram, a partir do exercício de 2011, a fazer reflectir, nas demonstrações financeiras, o reconhecimento das imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

A PARVALOREM tem por missão contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN, sendo o seu objecto social, actualmente, a prestação de serviços de consultoria, a prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à Sociedade, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

A partir de 1 de agosto de 2012, com o início de funções do atual Conselho de Administração, o ano foi já marcado por profundas mudanças: adaptação ao estatuto de Entidade Pública Reclificada e integrante do SEE, fortes transformações ao nível organizacional e funcional, alterações ao nível dos recursos humanos, materiais e técnicos e adaptação da atividade à recuperação de créditos.

Em 2013, a actividade da PARVALOREM continuou a visar a minimização do esforço financeiro do Estado no quadro da citada operação de reprivatização. Realce-se o lançamento do concurso por prévia qualificação para celebração de um contrato de prestação de serviços e gestão de cobrança de créditos em situação de mora ou incumprimento (por recomendação da TROIKA), que determinou adaptações na organização interna e nos recursos da Sociedade, reconstituição de grupos de trabalho e sua reafecção a projectos (na sequência do recrutamento gradual de trabalhadores pelo BIC), bem como o início do

processo de revogação do contrato de trabalho por mútuo acordo no quadro da declaração da PARVALOREM como empresa em reestruturação.

8. Em termos das contas da PARVALOREM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:

O Activo Líquido ascendeu a 1.265.285 mEuros; em 2012, a mesma rubrica tinha atingido 1.702.519 mEuros, consequência, sobretudo, do continuado reconhecimento de imparidades e constituição de provisões (2.632.078 mEuros) para os ativos adquiridos em 2010;

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 3.078.325 mEuros tendo-se degradado 22% relativamente aos valores já apresentados em 2012 ( 2.522.385 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais;

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2013 foi negativo em 555.940 mEuros, traduzindo uma variação positiva (9,6%) face ao resultado alcançado em 2012 (614.850 mEuros, negativos); à semelhança do exercício anterior, as Provisões e Perdas por Imparidade (reforço de 325.932 mEuros) e os Gastos e Perdas Financeiras (150.437mEuros), embora menos gravosos que em 2012, contribuíram decisivamente para este resultado negativo;

A significativa alteração da rubrica "Outros Custos Operacionais" (82.565 mEuros, em 2013, em oposição a 6.320 mEuros, em 2012), diz, sobretudo, respeito ao montante relativo a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes;

Quanto às "Vendas e Serviços Prestados" (maioritariamente respeitante aos serviços prestados em regime de outsourcing ao Banco BIC Português, S.A.) registou-se a sua diminuição em 4.084mEuros (de 4.567mEuros em 2012 para 483 mEuros em 2013), fruto do termo da vigência, em Março de 2013, do acordo celebrado com o BIC;

Registe-se, ainda, a diminuição verificada nos "Gastos com o Pessoal" (menos 6.548mEuros).

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações do Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5, 6 e 7 e para os Ênfases apresentados nos pontos 9, 10, 11 e 12 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.



10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

**PARECER:**

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 555.940 mEuros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 30 de Maio de 2014

O Conselho Fiscal



Rosa Sá



David Avelar



Miguel Barros

## 5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



**Objetivos de gestão** (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		Nota 1
PESSOAL			X		Nota 2
• PMP	X			100%	
• Acompanhamento das Participadas	X			100%	Gestão das "Pars" assegurada pela estrutura da PARVALOREM, S.A.
<i>Específicos</i>					
• Lançamento concurso Internacional gestão créditos	X			100%	Concurso em fase de análise de propostas pelo júri
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

**Nota 1** – O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., operação que se concretizou em 14 de fevereiro de 2012.

Contudo, os recursos utilizados pela PARVALOREM, S.A. e BPN/BIC eram comuns pelo que o processo de separação entre as duas entidades teve de ser assegurado de forma gradual. A separação de custos foi possível a partir do final de março, correspondendo a cerca de 9 meses de atividade da PARVALOREM, S.A..

Acresce ainda o fato do BANCO BIC não ter pretendido ficar com a participação financeira na agrupada BPN SERVIÇOS, ACE pelo que os custos imputados pelo BPN/BIC relativo aos recursos comuns foram faturados à BPN SERVIÇOS ACE. Dado o atraso verificado na contabilidade do BPN SERVIÇOS ACE, só foi possível refletir parte destes custos na PARVALOREM, S.A. em 2013.

O processo divisão de infraestruturas entre BPN/BIC e GRUPO PAR'S foi moroso e não permitiu de imediato a identificação dos recursos a imputar a todas as sociedades e respetivas participadas do GRUPO PAR'S.

Simultaneamente a PARVALOREM, S.A. envidou esforços com vista à renegociação de contratos de prestação de serviços e à racionalização de recursos, quer ao nível das infraestruturas tecnológicas, quer ao nível da gestão corrente de imóveis, da prestação de serviços de segurança, de serviços de avaliação e ainda de apólices de seguros multi-riscos dos imóveis.

O trabalho já efectuado no âmbito da racionalização de edifícios permitiu uma poupança anual na ordem de €1,3 milhões, em rendas, vigilância e limpeza.

Contudo, para uma análise comparativa dos F.S.E. deveremos ter em atenção que, quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 estão influenciados por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual.

Salienta-se, ainda, o aumento significativo dos imóveis sob gestão obtidos em dação e em processos de execução, o que, naturalmente, fez incrementar os custos associados à sua manutenção e alienação

**Nota 2** – No que concerne aos custos com pessoal coloca-se a mesma situação quanto à comparação dos custos correspondentes. De facto, só a 10 de fevereiro de 2012 e por força do contrato de trespasse entre a PARVALOREM, S.A. e o BPN, a posição de empregadora nos contratos de trabalho dos trabalhadores afetos à Direção de Meios foi assumida pela empresa, pelo que o ano de 2012 integra apenas 11 meses de atividade, sendo que o pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro foi repartido entre a PARVALOREM, S.A. e o BPN e que em 2012 não houve pagamentos de subsídios.

Os gastos com pessoal reduziram cerca de 9,7% quando comparados com 2012. No ano de 2013 foram pagas Indemnizações por rescisão de contratos de trabalho no valor de 789.362,43€.

Custos com Indemnizações por Rescisão de Contratos de Trabalho		
	2012	2013
Indemnizações – (€)	564.015,14	789.362,43

O quadro de pessoal atual da PARVALOREM,, S.A. resultou da transmissão da posição de empregador nos contratos de trabalho de todos os trabalhadores afetos à Direção de Meios do BPN e até ao momento não foi possível proceder à reestruturação da PARVALOREM, S.A. tendo em conta o processo de impugnação do trespassse, em curso, nos tribunais.

- ✓ **Gestão do Risco Financeiro** (nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF de 30 de janeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2013, no despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 abril)

Não Aplicável. A PARVALOREM, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril)

PMP	2013				2012				Variação (%) 4.º T 2013 / 4.º T 2012
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	
PMP a Fornecedores (dias)	7.01	-2.00	-1.74	6.36	4.99	1.67	0.42	3.05	108,55%

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2013 dos Pagamentos em Atraso (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)**

Dívidas Vencidas	0 - 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL 65-A/2011			
		90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Aq. Bens e Serviços	-29.034,12	0	0	0	0
Aq. Capital	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>-29.034,12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
<b>Remunerações</b>					
Mesa A.G. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012			X		Em 2012 não estavam nomeados os membros da Mesa da A.G.
C.A. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	
C.A. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 37º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	
C.A. - Aplicação da Redução de 5% - art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			100%	
Fiscalização. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	
SROC/Auditor Externo. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013
Restantes Trabalhadores - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	

✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público republicado pelo Dec-Lei 8/2012 de 18 janeiro**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP

✓ **Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.



- ✓ **Atos e Contratos Celebrados com Valor Superior a 5M€** (nos termos do art.º 47 da lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)

Contratos	Valor	Tribunal de Contas – visto prévio
Empréstimo DGTF	227.270.000	-

- ✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)** (nos termos da Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro)

Não Aplicável

- ✓ **Parque de Veículos do Estado** (nos termos da Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez13)			Justificação
	2013	2012	Variação	
Veículos utilizados	47	44	7%	

A PARVALOREM, S.A. adquiriu em 2013 uma viatura na sequência da sentença proferida em 16/12/2011 pelo Tribunal do Trabalho de Leiria, 2.º Juízo, onde, no âmbito do Processo 300/10.1 TTLRA, foi condenada a atribuir um veículo automóvel novo a um colaborador.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** (nos termos do Ofício-Circular DGTF n.º 445 de 27 de Janeiro de 2014 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2013)

PRC	2011	2012	2013	Variação 2013/2012		Cumprimento Identificar [S/N]
				Absoluta	%	
CMVMC (m€)	-	-	154	154	-	-
FSE (m€)						
Deslocações/Estadas	-	72	62	-11	-14,61%	-
Ajudas de Custo	-	19	14	-5	-27,13%	-
Comunicações	-	72	176	103	142,53%	-
Gastos com o Pessoal (m€) (*)	-	16.006	14.453	-1.553	-9,70%	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>16.169</b>	<b>14.858</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Volume de negócios (m€)	-	4.567	483	-4.084	-89,41%	-
Peso dos Gastos no VN (%)	-	4	31	-	-	-

(\*) Não inclui as responsabilidades assumidas com serviços passados relativos a prémios de antiguidade, SAMS, subsídio de morte e encargos.

O volume de negócios apresentado refere-se a vendas e serviços prestados, não estando espelhada a recuperação de crédito com impacto apenas ao nível do Balanço (cash e dação em pagamento).

Como referido no ponto “objetivos de gestão”, para uma análise comparativa dos custos deveremos ter em atenção que quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 estão influenciados por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual.

De fato todo o processo complexo de separação de infraestruturas e de identificação dos custos a imputar às várias sociedades, BPN/BIC, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e ainda suas participadas, associado ao atraso verificado na contabilidade do BPN SERVIÇOS ACE impediu uma adequada reflexão dos custos anuais.

A PARVALOREM, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os dois últimos anos.

- ✓ **Redução do n.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes (nos termos do Ofício-Circular DGTF n.º 445 de 27 de Janeiro de 2014 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2013)**

Designação	2010	2011	2012	2013
Nº de RH sem O.S.	n.a.	n.a.	283	267
Nº de Dirigentes sem O.S.	n.a.	n.a.	67	50
Nº de Órgãos Sociais	n.a.	n.a.	6	7
<b>Gastos Totais com Pessoal</b>	n.a.	n.a.	<b>16.005.975,52</b>	<b>14.453.053,45</b>
Gastos com Órgãos Sociais	n.a.	n.a.	107.875,54	129.491,55
Gastos com Dirigentes	n.a.	n.a.	4.730.600,49	5.367.808,68
Gastos com RH sem O.S. e sem Dirigentes	n.a.	n.a.	10.603.484,35	8.166.390,79
<b>Rescisões / Indemnizações (€)</b>	n.a.	n.a.	<b>564.015,14</b>	<b>789.362,43</b>

Nota: um dos elementos dos órgãos sociais é colaborador da Parvalorem, pelo que está integrado nos dirigentes

Em 2010 e 2011 e até março de 2012 os administradores eram não remunerados uma vez que acumulavam funções na administração do BPN, entidade que assegurava a sua remuneração.

Os custos de pessoal estão associados ao quadro de pessoal atual da PARVALOREM, S.A. que resultou da transmissão da posição de empregador nos contratos de trabalho de todos os trabalhadores afetos à Direção de Meios do BPN e à não concretização da reestruturação da PARVALOREM, S.A. que se encontra pendente do processo de impugnação do trespasse, em curso, nos tribunais.

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado (nos termos do Artigo n.º 124 – Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro)**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			N. A.		(*)

(\*) Foi autorizada a exceção do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria concedida à PARVALOREM, S.A. através do Despacho n.º 2425/13 da SET – Secretaria de Estado do Tesouro. Nova solicitação anual efetuada no dia 9 de abril de 2014.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2013.

✓ **Informação divulgada a 31 de dezembro de 2013 no site do SEE**

Informação no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (pdf)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha Síntese de Empresa	X			
<b>Identificação da Empresa</b>				
Missão, Objetivos, Políticas, Obrig. Serv.Público e modelo de financiamento	X			
<b>Modelo de Governo / Identificação Órgãos Sociais:</b>				
Modelo de Governo (identificação dos Órgãos Sociais)	X			
Estatuto Remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais Regalias	X			
<b>Regulamentos e Transações:</b>				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações relevantes c/ Entidades relacionadas	X			
Outras Transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação de cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação Financeira histórica e atual	X			
Esforço Financeiro de Estado	X			

*Nota: cumprimento das orientações legais – Apêndice 2*

Na presente data a informação está divulgada por via da disponibilização dos Relatórios e Contas de 2011 e 2012 e restante informação introduzida de forma direta na aplicação (SIRIEF) que alimenta o site.

O Relatório e Contas de 2013, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no site do SEE, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação de forma direta na aplicação SIRIEF para 2014.

## Apêndice 1

### Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) <sup>(1)</sup>	Remuneração Anual (€)		
				Bruta <sup>(2)</sup>	Reduções (Lei OE)	Bruta Após Reduções
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	575	575	57,5	517,5
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375	375	33,75	341,25

Legenda: (1)- Valor da Senha de presença fixada na Deliberação Social Unânime por Escrito de 7 agosto 2013;  
A estes valores líquidos será aplicada a redução nos termos do artº 19º nº 1 alínea c) e nº 9 alínea c) da lei 55-A/2010;  
(2)- Antes de reduções remuneratórias

### Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc <sup>(1)</sup>	Data
2012-2014	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	DUE	31-07-2012
2012-2014	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	DUE	31-07-2012
2012-2014	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	DUE	31-07-2012

(1) Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação <sup>(1)</sup>	Identificar Entidade	Pagadora
	(S/N)	(A/B/C)	Valor (mensal)		(identif/n.a.)	(O/D)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	4.864,34	1.945,74	n.a.	D
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	-	-	n.a.	D
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	B	-	-	n.a.	D

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público; OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D - Origem/Destino  
(1) - Integra um valor máximo de combustível e portagens, afeto às viaturas de serviço, de 1/4 do valor de abono mensal para despesas de represent.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	95.341,12	-	4.767,14	9.057,44	-	81.516,54
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclui a remuneração + despesas de representação

Nome	Sub. Refeição *	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	valor				Identificar	valor
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	SS	16.915,02	967,21	-	293,23	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Os Órgãos Sociais não recebem subsídio de refeição

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Bruta (€)	Redução (Lei OE) (€)	Bruta após Reduções (€)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	80,00	1.130,94	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-

Encargos com Viaturas									
Nome	Viatura atribuída	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	N.º Prestações	Valor da Renda Mensal (€)	Valor Anual (€)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	71-GG-53	5	71.905,09	outra	2012	2014	12	294,02	3.528,18
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	71-GG-48	5	70.451,18	outra	2012	2014	12	294,02	3.528,18
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	71-GG-52	5	70.451,18	outra	2012	2014	12	294,02	3.528,18

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nota: Os anos de vida já atingidos pelas viaturas não permitem a celebração de contratos ALD ou Leasing, pelo que foram celebrados contratos de utilização de viaturas com renovações automáticas semestrais

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	2.720,55	1.501,37	1.219,01	1.298,60	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	2.769,45	875,59	1.000,07	1.298,60	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	1.156,50	297,14	589,39	1.298,60	-

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço (€)	Custo com Alojamento (€)	Ajudas de Custo (€)	Outras		Gasto total com Viagens (€)
				Identificar	valor (€)	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	30,18	-	951,38	Despesas Representação	174,40	1.155,96
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES				Apresentação TROIKA	20,99	20,99
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						

**FISCALIZAÇÃO**

**Conselho Fiscal**

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório Fixado (Mensal)
			Doc. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG / D	24-09-2013	750,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG / D	24-09-2013	500,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG / D	24-09-2013	500,00

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	10.500,00	-	10.500,00
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7.000,00	-	7.000,00
MIGUEL MENDES DE BARROS	7.000,00	-	7.000,00

**ROC**

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação			Remuneração (€) a)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Doc. (1)	Data	Límite Fixado	Contratada		
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	AG / D	24-09-2013	102.500	102.500	2	
2013 - 2015	Revisor. Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	AG / D	24-09-2013				

Nota: deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - Indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração (€) a)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	102.500,00	n.a.	n.a.
CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	-	n.a.	n.a.

a) A remuneração da SROC e Auditor Externo foi objeto de Despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

**Auditor Externo**

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

## Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantif. Identific.	Justificação / referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão / planos de Atividades e Orçamento</b>					
• Redução de Custos Operacionais FSE	X				justif ponto5 Cumpr Orient Legais
• Redução de Custos Operacionais Pessoal	X				justif ponto5 Cumpr Orient Legais
• Acompanhamento das Participadas	X			100%	
• Lançamento concurso Internacional gestão créditos	X			100%	
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>			X		
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>			X		
<b>Evolução do PMP a Fornecedores</b>	X			108%	
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	X				
<b>Recomendações do Acionista na Última Aprovação de Contas</b>			X.		
<b>Remunerações:</b>					
Não Atribuição de Prêmios de Gestão, nos termos art.º 37º da Lei 66-B/2012	X				
Órgãos Sociais – redução remuner. nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012	X			9.057,44	justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Órgãos Sociais – redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei 12-A/2010	X			4.767,14	justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Auditor Externo- redução remuner. nos termos art.º 75º da Lei 66-B/2012			X		
Restantes trabalhadores – redução remuneratória nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012	X			772.676,92	justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Restantes Trabalhadores – proibição de valorização da remuneração nos termos do art.º 35º da lei 66-B/2012	X				
<b>Art.º 32º do EGP</b>					
• Utilização de cartões de Crédito			X		
• Reembolso de Despesas de Representação Pessoal			X		
<b>Contratação Pública</b>					
• Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais
• Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais 5
• Contratos submetidos a visto prévio do tribunal de Contas			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>					
• Recomendação			X		
<b>Parque Automóvel</b>		X		7%	justif ponto5 Cumpr Orient Legais
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 64º da Lei 66-B/2012)</b>			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais
<b>Redução de Trabalhadores (art.º 63º da Lei 66-B/2012)</b>					
• N.º de Trabalhadores	X			16trab ; 5,6%	
• N.º de Cargos Dirigentes	X			17 dirig; 25,3%	
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 124º da Lei 66-B/2012)</b>			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais

## 6. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO





**Relatório  
de  
Governo  
Societário**

**PARVALOREM, S.A.**

**PARVALOREM, S.A.**

**2013**

---

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2013



## I. Missão, Objetivos e Políticas

### I.1. Missão

As ações representativas do capital social do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (“BPN”) foram objeto de nacionalização, por força e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2088, de 11 de novembro.

Subsequentemente, o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 05 de janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2011, de 19 de agosto, no sentido de também contemplar a possibilidade de recorrer à venda direta na reprivatização do BPN.

Em execução dos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de setembro de 2010, as sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., (sociedades “PAR’S”) tendo como acionista único o BPN.

No âmbito do “Memorandum of Understanding” e do “Memorandum of Economic and Financial Policies” celebrados pelo Governo Português com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional, respetivamente e em execução do Despacho n.º 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 03/06/2011, que determina a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., ao BPN em 14 de fevereiro de 2012.

As medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, passam pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do BPN e pela sua transmissão para as sociedades “PAR’S”.

A PARVALOREM, S.A. é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Neste enquadramento, coube à PARVALOREM, S.A. adquirir ao BPN, S.A., ao BANCO EFISA, S.A. e à BPN CRÉDITO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. um conjunto de créditos.

A PARVALOREM, S.A. tem por missão contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN.

## I.2. Políticas e Linhas de Ação

A PARVALOREM, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de racionalização da atividade da empresa e em potenciar ao máximo a recuperação da carteira sob gestão.

Neste enquadramento, definiu como grandes linhas de atuação:

- Adaptar a estrutura orgânica da empresa à sua atividade;
- Assegurar a separação de meios (humanos, infraestrutura tecnológica, comunicações, etc), entre a PARVALOREM, S.A. e o BPN/BIC;
- Garantir às áreas funcionais da PARVALOREM, S.A. os meios tecnológicos (sistemas e infraestruturas) necessários ao desenvolvimento da atividade e com um nível de segurança ajustado;
- Garantir que a atividade de gestão e cobrança dos créditos adquiridos fica sujeita às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor nas Instituições de crédito cedentes desses créditos, exceto na parte em que as mesmas sejam exclusivas desse tipo de instituições;
- Reequacionar contratos de prestações de serviço e racionalizar as instalações disponíveis;
- Assegurar o funcionamento normal das equipas de recuperação, num contexto de instabilidade do quadro de pessoal motivada pela fase de recrutamento de colaboradores do BPN/BIC;
- Assegurar o apoio à gestão das empresas do universo das PAR'S através das áreas funcionais da PARVALOREM, S.A.;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades financeiras do universo "PAR'S";
- Analisar a carteira de crédito, definir e preparar o concurso internacional para cedência da gestão de créditos da PARVALOREM, S.A. Lançar o respetivo concurso tendo em conta os prazos indicados pelo acionista;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado);
- Adaptar o processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos e criar modelos de controlo de gestão que contemplem a intervenção futura das empresas externas de recuperação, responsáveis pela cobrança de parte dos créditos pertencentes à carteira da PARVALOREM, S.A.;
- Assegurar a qualidade de informação constante na aplicação central da PARVALOREM, S.A. (LMP - SGV);

- Assegurar a fiabilidade da informação relativa aos créditos em carteira com especial incidência nos que integram os lotes objeto de concurso internacional;
- Recuperar toda a informação associada aos créditos com processos judiciais e não tratada internamente;
- Promover a evolução da Solução Core da PARVALOREM, S.A. (*LMP-SGV*);
- Implementação do Site da PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.;
- Implementação da Internet Corporativa específica para as PAR'S



## I.3. Objetivos e Grau de Cumprimento

A análise do grau de cumprimento dos objetivos fundamenta-se na prossecução de um princípio básico de interesse público que conduziu à constituição da sociedade, nomeadamente a minimização do esforço financeiro do Estado, nas orientações do acionista e nas regras de bom governo definidas para o SEE (*Setor Empresarial do Estado*).

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	OBS
Definição estrutura orgânica	20%	Encontra-se em curso o estudo sobre a estrutura ajustada à atividade das PAR'S
Separação de meios humanos entre PARVALOREM, S.A. e BPN/BIC	100%	Processo concluído em março 2013
Separação de meios IT e Comunicações entre PARVALOREM, S.A., e BPN/BIC	100%	Processo concluído
Prestação Serviços ao BPN/BIC	100%	Contrato terminou em 31 março 13
Adoção das normas gerais e procedimentos em vigor na instituição de crédito cedente	100%	Processo concluído já definidos procedimentos internos
Regulamento Interno de Recuperação de Crédito	100%	Divulgado novo regulamento.
Regulamento Externo de Recuperação de Crédito	100%	Concluído e divulgado o novo regulamento e definidos os procedimentos
Reequacionar contratos de prestação de serviços	100%	Processo concluído
Funcionamento das equipas de recuperação	100%	A funcionar distribuídas entre região Norte, Sul e Contencioso
Apoio à gestão das PAR'S	100%	Todas as áreas funcionais da PARVALOREM, S.A. asseguram o funcionamento da PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e respetivas participadas
Ferramentas de apoio aos regulamentos em vigor – internos	100%	Processo concluído – Work Flow
Ferramentas de apoio aos regulamentos em vigor – externos	100%	Processo concluído - Aplicativo da Centralização Riscos Banco Portugal
Concurso público para cedência da gestão de créditos	95%	Contratos de prestação de serviços já celebrado, "Business Plan" provisório aceite pela PARVALOREM, S.A. e a gestão por parte das empresas Externas a iniciar-se em abril /maio de 2014
Informação de gestão com base nos requisitos da informação do SEE	80%	Adaptação gradual da informação interna às normas do SEE
Adaptação do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos por empresas externas	90%	Necessária a divisão por lotes de créditos e a interação com as empresas externas. Processo em fase de melhorias sistemáticas
Criação de modelos de controlo de gestão tendo em conta a gestão por lotes de créditos	50%	Processo em testes e ajustamentos
Recuperação de informação relativa a processos judiciais	50%	Análise documental, atualização dos processos e carregamento na aplicação LMP-SGV
Redução do Quadro de Pessoal	10%	Preparação de um processo de rescisões de contrato de trabalho por mútuo acordo

#### I.4. Fatores Chave Para os Resultados da Empresa

Capacidade de recuperação dos créditos do lote interno cuja gestão é da responsabilidade das equipas de recuperação internas;

Capacidade de promover uma adequada gestão do risco da carteira, nomeadamente nas operações de reestruturação que obrigam a grande ponderação entre várias variáveis. A título de exemplo indicamos: (i) capacidade de solvência da dívida por parte do devedor, (ii) garantias ajustadas à operação, (iii) situação dos devedores perante outros credores (*por ex. o Estado*);

Adequação da reengenharia efetuada ao processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos pelas empresas externas de recuperação, responsáveis pela cobrança de parte dos créditos pertencentes à carteira da PARVALOREM, S.A.;

Capacidade de interação sistemática, balizada pelos regulamentos e procedimentos instituídos, entre as estruturas da PARVALOREM, S.A. e das duas empresas vencedoras do concurso de cedência de gestão de créditos;

Assegurar, ao nível da aplicação core (LMP - SGV), o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada;

Desempenho das empresas externas na recuperação dos créditos que integram os lotes sob sua gestão;

Capacidade de promover uma adequada gestão dos ativos tomados por dação em cumprimento;

Capacidade de encontrar soluções e promover o escoamento dos ativos sob gestão;

Evolução da economia portuguesa num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras e de manutenção da política contracionista orçamental.

Evolução das condições de concessão de crédito à economia pelo setor bancário, nomeadamente, as relativas ao crédito a particulares que, numa situação menos adversa, poderá permitir o incremento da alienação dos imóveis das PAR'S.

Capacidade de encontrar soluções na área da gestão de Recursos Humanos que conduzam à adequação do quadro de pessoal à atividade das PAR'S.

Racionalização da carteira de financiamentos, por forma a contribuir para a redução dos encargos financeiros a suportar pela PARVALOREM, S.A., tendo em conta que (i) a empresa tem como único acionista o ESTADO PORTUGUÊS (*através da DGTF*), (ii) a empresa terá sempre uma atividade deficitária e (iii) alguns dos financiamentos beneficiam de garantia do ESTADO PORTUGUÊS.

## II. Capital

### II.1. Estrutura de Capital

O capital social da PARVALOREM, S.A., integralmente subscrito e realizado, é de cinquenta mil euros e é representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco euros cada uma.

Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre aumentos do capital social e respetiva realização, quando se tornem necessários à equilibrada expansão das atividades da sociedade.

As ações da sociedade podem ser escriturais ou tituladas, sendo convertíveis reciprocamente nos termos da lei.

As ações são ao portador e, quando tituladas, representadas em títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, duzentas, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

Os títulos, definitivos ou provisórios, representativos das ações serão assinados, ainda que através de chancela, por um membro do órgão de administração.

Enquadrado no processo de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS foi aprovada (despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011) a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., operação que veio a concretizar-se em 14 de fevereiro de 2012, tendo o ESTADO PORTUGUÊS assumido diretamente todos os direitos e obrigações desta sociedade.

### II.2. Titularidade e Transmissibilidade das Ações

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações.

### II.3. Acordos Parassociais

O acionista único é o ESTADO PORTUGUÊS, não existem acordos parassociais.

### III. Participações Sociais e Obrigações Detidas

#### III.1. Titulares de Participações Noutras Entidades

A PARVALOREM, S.A. é titular de uma participação direta de 60% no capital social do BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, ACE, no valor de 60.000€, adquirida pela Sociedade em março de 2012, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, e encontra-se registada pelo seu custo de aquisição.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que o controlo desta participada é temporário, uma vez que a participação foi adquirida e é detida exclusivamente com vista à sua alienação, processo que se estima estar concluído em 2015.

A PARVALOREM, S.A. adquiriu em 2013 uma participação direta de 100%, registada pelo custo de aquisição, no valor de 38.062m€ no capital do BPN CAYMAN LIMITED, em consequência de um processo de dação em pagamento para liquidação de uma dívida do BPN INTERNACIONAL.

O BPN INTERNACIONAL registava no seu balanço apenas um ativo financeiro, a participação no BPN CAYMAN LIMITED, e um passivo correspondente ao crédito da PARVALOREM, S.A..

O BPN CAYMAN encontra-se em processo de liquidação (“voluntary liquidation”), desde 21 de março de 2011, processo que é regido pelas leis das ILHAS CAIMÃO, sendo sua agente liquidatária nomeada a PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY (CAYMAN), LTD. O seu ativo integra exclusivamente depósitos em várias divisas (*ver quadro abaixo*), aos quais estão associadas contingências de natureza jurídico-processual no valor de 10.426m€ que impedem a mobilização do respetivo depósito enquanto subsistir as referidas contingências.

BPN CAYMAN - depósitos		
Moeda	Valor	Instituição Crédito
AUD	303,97	BBIC
CAD	4.867,19	BBIC
CHF	169,53	BBIC
DKK	0,13	BBIC
GBD	221,73	BBIC
NOK	438,20	BBIC
SEK	2.474,98	BBIC
USD	53.700.000,00	CGDI
USD	473.092,40	BBIC

Detém ainda nos seus ativos financeiros outra participação de capital na NEXPONOR SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CAPITAL FIXO – SICAFI, S.A., no valor de 2.675m€, correspondente a 4,08% do capital social e 535.000 ações subscritas, com uma imparidade registada de 13m€. A responsabilidade de cada acionista está limitada ao valor das ações que subscreveu.



### III.2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais

#### Aquisição de Participações Sociais:

Aquisição da participação de 100% detida pelo BPN INTERNACIONAL no BPN CAYMAN LIMITED, em consequência de um processo de dação em pagamento para liquidação de uma dívida do BPN INTERNACIONAL à PARVALOREM, S.A..

O BPN, S.A. detinha uma participação no BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, ACE, que o Banco Bic não adquiriu no processo de aquisição do Banco.

Sendo o BPN, ACE um agrupamento de empresas foi necessário que a referida participação fosse absorvida pelas 3 PAR'S, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. Esta sociedade está em situação de redução de atividade, contudo tem uma contingência fiscal referente ao ano de 2005, que não permite proceder à sua liquidação.

### III.3. Prestação de Garantias Financeiras ou Assunção de Passivos

A PARVALOREM, S.A. não prestou quaisquer garantias financeiras nem assumiu passivos de outras entidades, mesmo no âmbito do grupo das PAR'S.

### III.4. Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais não detêm quaisquer ações ou obrigações da sociedade.

### III.5. Relações Significativas de Natureza Comercial

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a PARVALOREM, S.A..

### III.6. Mecanismos Adotados para Prevenção da Existência de Conflitos de Interesse

A PARVALOREM, S.A., de acordo com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, elaborou um PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS que estabelece a política da PARVALOREM, S.A. em relação ao combate à fraude, assim como os procedimentos a serem seguidos.

A política descrita neste documento é aplicável a todos os Colaboradores da Empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras, agindo em nome da empresa.

Faz parte integrante deste documento o CÓDIGO DEONTOLÓGICO (I.S. N.º 04/19 de 08-08-2013) que reúne os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização

e estabelece o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas atividades.

Aos trabalhadores da PARVALOREM, S.A. está interdita:

- a intervenção na apreciação e decisão de operações em que sejam, direta ou indiretamente, interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente, controlem;
- a execução de operações em que intervenham como ordenantes ou beneficiários, direta ou indiretamente, os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente controlem.

Durante o ano de 2013 foram emitidas várias instruções de serviço para suporte destas políticas e procedimentos.

De acordo com a RCM n.º 49/2007 de 28 de março (*ponto 22*) os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

- Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas;
- No início de cada mandato, e sempre que se justificar, tais membros devem declarar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;

Os membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.:

- Cumprem as disposições legais relativas à comunicação de cargos exercidos em acumulação;
- Respeitam as normas relativas à abstenção de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;
- Respeitam as normas de declaração de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;
- E ainda, obedecem às regras relativas à declaração de interesses, bem como ao regime de incompatibilidades e impedimentos definido no “Estatuto do Gestor Público” (Decreto-Lei n.º 71/2007).

No anexo A deste relatório encontra-se a DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de que se abstêm de interferir em decisões que envolvam os seus próprios interesses.

#### IV. Órgãos Sociais e Comissões

##### A. Mesa da Assembleia Geral

##### IV.A.1. Composição da Mesa da AG, Mandato e Remuneração

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário. Ao Presidente incumbe convocar, com observância das formalidades legais, as reuniões da assembleia.

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato do C.A. em curso 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 06.08.2013

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual (€)	
			Fixada(€) <sup>(1)</sup>	Bruto Pago (€)
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	575,00	-
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375,00	-

(1) - Valor da Senha de presença fixada na Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 agosto 2013

##### IV.A.2. Deliberações Acionistas

Nos termos dos estatutos vigentes, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação, inexistindo outras disposições além das legais vigentes.

##### B. Administração e Supervisão

##### IV.B.1. Modelo de Governo Adotado

De acordo com os estatutos da sociedade o modelo de governo definido assenta nos seguintes Órgãos Sociais:

- **A Assembleia Geral;**
- **O Conselho de Administração;**
- **O Conselho Fiscal.**

#### IV.B.2. Regras Estatutárias

Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos, e são renováveis nos termos da legislação aplicável.

Os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções para além do termo dos respetivos mandatos, até à eleição dos novos titulares.

#### IV.B.3. Composição e Mandato do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de onze elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	31-07-2012	1	-
2012-2014	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	31-07-2012	1	Não executivo
2012-2014	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	31-07-2012	1	Não executivo

#### IV.B.4. Membros Não Executivos do Conselho de Administração

Os Vogais do C.A. são membros não executivos que não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, pelo que são considerados independentes.

#### IV.B.5. Elementos Curriculares Relevantes

Presidente do Conselho de Administração

**Francisco Nogueira Leite**

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• 23 de novembro de 1959</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS SGPS, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.</li><li>• Presidente do Conselho de Administração da BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.</li><li>• Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE</li><li>• Presidente do Conselho de Administração do BANCO EFISA, S.A.</li></ul>
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do Conselho de Administração da ECOSAÚDE, S.A.</li><li>• Administrador Executivo da FERNAVE, S.A.</li><li>• Presidente do SIJE, S.A.</li><li>• Membro Conselho Fiscal do EUROSHORE, S.A.</li><li>• Secretário Geral da SOCIEDADE GERAL DE PROJETOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, S.A. – IPE</li><li>• Advogado</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.</li></ul>
Outras habilitações /Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós Graduação em Estudos Europeus (Dominante Jurídica) na Universidade Católica Portuguesa</li></ul>

---

Vogal do Conselho de Administração

**Bruno Raposo de Castro Henriques**

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• 24 de janeiro de 1978</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE</li><li>• Vogal do Conselho de Administração do BANCO EFISA, S.A.</li></ul>
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sub-Diretor do Departamento <i>Corporate Finance</i> do BANCO EFISA, S.A.</li><li>• Sub-Diretor do Departamento <i>Special Projects</i> do BANCO EFISA, S.A.</li><li>• Assistente de Direção do Departamento <i>International Business Development</i> do BANCO EFISA, S.A.</li><li>• Diretor da Direção Financeira e Controlo de Gestão da ECOSAÚDE – EDUCAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE E AMBIENTE, S.A.</li><li>• Diretor da Direção Financeira e Controlo de Gestão da CARHOLDING SGPS, S.A.</li><li>• Analista de Crédito no Gabinete Empresas&amp;Soluções da Sede da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.</li><li>• <i>Account Júnior</i> no GRUPO MCCANN-ERICKSON – MRM – MCCANN RELATIONSHIP MARKETING PORTUGAL</li><li>• Sócio-fundador e Administrador/Gerente de diversas empresas nas áreas de marketing e publicidade, produção gráfica, imobiliária e ensino</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa</li></ul>
Outras habilitações /Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de sessões semestrais para alunos de Mestrado e Licenciatura, como Conferencista Convidado, na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sobre o tema "As Origens e Consequências da Crise"</li><li>• Turnaround Management Strategies – Executive Education Programs na Harvard Business School – Boston, USA</li><li>• Programa Avançado de Gestão Bancária na Universidade Católica Portuguesa</li><li>• Curso Avançado para Executivos – Comércio e Distribuição Automóvel na Universidade Nova de Lisboa</li></ul>

Vogal do Conselho de Administração

**Maria Paula Poças Rodrigues**

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• 23 de maio de 1965</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.</li></ul>
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vogal do Conselho de Administração do BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE</li><li>• Responsável pela Tesouraria das Sociedades veículo criadas pelo BPN, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.</li><li>• Assessora do Administrador Comercial no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS SA</li><li>• Diretora Coordenadora no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS SA</li><li>• Responsável de Sucursal no BANCO MILLENNIUM BCP</li><li>• Gerente de Agência no BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO S.A.</li><li>• Subgerente no BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO S.A.</li><li>• Gestora de Conta no BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO S.A.</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa</li></ul>
Informação adicional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação no BPN em várias equipas de trabalho como representante da área comercial em diversos projetos, entre os quais: criação do BPN Interativo, Workflow de Crédito, Workflow de Operações Passivas, Projeto Adamastor, que visava a alteração do sistema informático do BPN, digitalização de fichas de assinaturas, gestão de garantias, criação do Sistema de Informação de Gestão (SIG) e otimização do backoffice.</li></ul>

---

#### IV.B.6. Relações Familiares, Profissionais ou Comerciais com Acionistas

Os elementos do Conselho de Administração não detêm relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com o acionista.

#### IV.B.7 Repartição de Competências

Conselho de Administração - Competências	Delegações Competências
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;</li> <li>▪ Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;</li> <li>▪ Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;</li> <li>▪ Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;</li> <li>▪ Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;</li> <li>▪ Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis quando o entenda conveniente para a sociedade;</li> <li>▪ Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;</li> <li>▪ Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e fazer seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em processos, comprometer-se em arbitragens e assinar termos de responsabilidade;</li> <li>▪ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.</li> </ul>	<p>A delegação de competências, no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, está regulamentada através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento de Recuperação de Crédito;</li> <li>• Assinaturas, Autorizações e Procurações;</li> <li>• Autorização e Pagamento de Despesas.</li> </ul>

#### IV.B.8. Funcionamento do Conselho de Administração

##### Distribuição dos Pelouros

Dr. Francisco Nogueira Leite (Presidente)

- Representação Institucional;
- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

Na sua ausência, ou impedimento, será substituído pelo Senhor Administrador, Dr. Bruno de Castro Henriques.



Dr. Bruno de Castro Henriques

- Direção de Auditoria Interna;
- Direção de Gestão de Ativos;
- Direção de Recuperação Norte.

Na sua ausência, ou impedimento, será substituído pelo Senhor Presidente, Dr. Francisco Nogueira Leite, nos dois primeiros pelouros e pela Senhora Administradora, Dr.<sup>a</sup> Paula Poças, no pelouro da Direção de Recuperação Norte.

Dr.<sup>a</sup> Paula Poças

- Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão;
- Direção de Operações, de Sistemas de Informação e Logística;
- Direção de Recuperação Sul.

Na sua ausência, ou impedimento, será substituída pelo Senhor Administrador, Dr. Bruno de Castro Henriques.

Durante o ano de 2013 foram realizadas 56 reuniões do Conselho de Administração, 50 das quais com a presença de todos os elementos e 6 com a presença de 2 elementos (*cada administrador teve 2 ausências*) e elaboradas as respetivas atas.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (*EGP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.<sup>a</sup> Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas.

A apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade cabe ao representante do acionista em sede de Assembleia Geral.

#### IV.B.9. Comissões Existentes

Não foram constituídas comissões no seio do Órgão de Administração.

C. Fiscalização

IV.C.1. Órgão de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

IV.C.2. Membros do Órgão de Fiscalização

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Data da 1.ª designação
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	31-07-2012	2	28-04-2011
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	31-07-2012	2	28-04-2011
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	31-07-2012	2	28-04-2011

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) <sup>(1)</sup>	Bruto pago (€) <sup>(2)</sup>
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	750,00	10.500,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	500,00	7.000,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	500,00	7.000,00

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado  
(2) - Antes de reduções remuneratórias

### IV.C.3. Elementos Curriculares Relevantes

#### Presidente do Conselho Fiscal

#### **Maria Rosa Tobias Sá**

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 de agosto de 1960</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vogal do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da Gerbanca, SGPS, S.A.</li></ul>
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P.</li><li>• Chefe de Unidade do Organismo Europeu de Luta Antifraude</li><li>• Coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República</li><li>• Subdiretora-Geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu</li><li>• Diretora de Serviços da Inspeção - Geral do Ministério da Agricultura e das Pescas</li><li>• Inspetora de Finanças Principal da Inspeção Geral de Finanças</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A.</li><li>• Presidente do Conselho Fiscal do Banco Efisa, S.A.</li><li>• Presidente do Conselho Fiscal das Participadas, SGPS, S.A.</li><li>• Presidente do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.</li><li>• Presidente do Conselho Fiscal da Parups, S.A.</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) – área de Métodos Matemáticos</li></ul>
Outras habilitações /Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lecionou no Instituto Superior de Línguas e Administração ("Métodos Matemáticos aplicados à Gestão", "Estatística" e "Investigação Operacional") e na Faculdade de Economia da Universidade do Porto ("Complementos de Matemática e Teoria das Probabilidades").</li></ul>

---

## Vogal do Conselho Fiscal

### David António Teixeira de Avelar

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• 23 de dezembro de 1957</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.</li><li>• Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING</li><li>• Advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS desde 1985</li></ul>
Cargos que exerceu	<p>Entre 1986 e 1991 desempenhou funções de Adjunto Jurídico em GABINETES MINISTERIAIS DOS IX, X E XI GOVERNOS CONSTITUCIONAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entre junho de 1993 e setembro de 1996, advogado dos quadros da Direção dos Assuntos Jurídicos da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.</li></ul>
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa</li></ul>

---

## Vogal do Conselho Fiscal

### Miguel Mendes de Barros

---

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• 23 de março de 1984</li></ul>
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A.</li><li>• Vogal do Conselho Fiscal das PARTICIPADAS, SGPS, S.A.</li></ul>
Cargos que exerceu	N/A
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico – Área de Telecomunicações</li></ul>
Outras habilitações /Distinções obtidas	N/A

---

#### IV.C.4. Funcionamento da Fiscalização

Durante o ano de 2013 foram realizadas 5 reuniões do Conselho Fiscal com a presença de todos os elementos e elaboradas as respetivas atas.

Os membros do conselho fiscal da PARVALOREM, S.A. exercem simultaneamente cargos no Conselho Fiscal das outras empresas do GRUPO PAR'S, na PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

Cabe ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 420 do CSC apresentar à Assembleia Geral uma proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas.

#### D. Revisor Oficial de Contas

##### IV.D.1. Identificação ROC, SROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		N.º de anos exercício função
		Nome	Número	
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	4
2013 - 2015	Revisor Suplente	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	572	4

##### IV.D.2. Limitações Legais

O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o seu suplente não podem ser membros do Conselho Fiscal.

##### IV.D.3. Exercício de Funções na Sociedade / Grupo

A SROC / ROC exerce funções há 4 anos consecutivos no GRUPO PAR'S, PARVALOREM, S.A., PARUPS,S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

##### IV.D.4. Outros Serviços Prestados à Sociedade

O Dr. José António Mendes Garcia Barata não exerce quaisquer outras funções de consultoria ou aconselhamento fiscal na sociedade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	24-09-2013	2	-
2013 - 2015	Revisor Suplente	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	24-09-2013	2	-

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual a)	
			Fixada (€) <sup>(1)</sup>	Bruto pago (€) <sup>(2) (b)</sup>
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	102.500	-
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro		

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado

(2) - Antes de reduções remuneratórias

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

b) os serviços prestados pela SROC em 2013 serão pagos em 2014

## E. Auditor Externo

### IV.E.1. Identificação Auditor

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA n.º 231 da CMVM.

### IV.E.2. Política e Periodicidade da Rotação

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA é responsável pela auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas, há 4 anos consecutivos no GRUPO PAR'S, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

### IV.E.3. Outros Trabalhos Realizados

Outros trabalhos realizados para o Grupo das PAR'S e suas ASSOCIADAS:

#### PARVALOREM

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas

#### PARPARTICIPADAS

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas

#### BPN CRÉDITO

- Imparidade sobre a carteira de crédito da BPN CRÉDITO em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2013;
- Controlo Interno;
- Preparação e Divulgação de Informação Financeira;
- Branqueamento de capitais e Financiamento ao Terrorismo.

#### IMOFUNDOS

- Auditoria 30 de junho ao Fundo Imonegócios;
- Controlo Interno;
- Preparação e Divulgação de Informação Financeira;
- Branqueamento de capitais e Financiamento ao Terrorismo.

#### BANCO EFISA

- Imparidade sobre a carteira de crédito da BPN Crédito em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2013;
- Preparação e Divulgação de Informação Financeira;
- Parecer de salvaguarda de ativos de clientes.

#### IV.E.4. Remuneração Anual

A remuneração do trabalho de auditoria faz parte integrante do trabalho de certificação legal de contas pela SROC.

<b>Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas) a)</b>		
	<b>(€)</b>	<b>%</b>
Valor dos serviços de revisão de contas	(1)	
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	-
<b>Total pago pela empresa à SROC</b>	-	-
<b>Por entidade que integrem o grupo ( inclui contas individuais e consolidadas)</b>		
Valor dos serviços de revisão de contas	(1)	
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	-
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	-	-

a) A remuneração da SROC e Auditor Externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 201

(1) Os valores relativos aos serviços de revisão de contas foram contratados com a SROC no valor individual de 126.075,00€

## V. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### V.A.1. Alteração de Estatutos da Sociedade – Regras Aplicáveis

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos lhe atribuem competência e, bem assim, sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade. A alteração dos estatutos da sociedade é da competência da Assembleia Geral.

#### V.A.2. Comunicação de Irregularidades

De acordo com o CÓDIGO DEONTOLÓGICO em vigor, aos trabalhadores compete:

- Tomar as medidas necessárias que estejam ao seu alcance para impedir práticas de que tenham conhecimento e que integrem a utilização abusiva de informação ou consubstanciem infração às normas vigentes, informando desse facto a sua hierarquia, através de e-mail;
- Cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita;
- Comunicar imediatamente à Direção de Recursos Humanos e ao Responsável Hierárquico, através de e-mail, quaisquer conflitos de interesses ou de deveres que possam comprometer a observância das normas adotadas;

De acordo com o PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS , em vigor compete:

Ao colaborador que suspeite de situações irregulares, de logro, burla, infração ou má conduta, reportar estes factos à Direção de Auditoria Interna, através de carta fechada e ao seu responsável hierárquico através de e-mail.

#### V.A.3. Políticas Antifraude

A política da PARVALOREM, S.A., em relação ao combate à fraude assim como os procedimentos a serem seguidos relativamente a este tema estão refletidos no PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, em vigor.

A política descrita neste documento é aplicável a todos os Colaboradores da Empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras, agindo em nome da Empresa.

Qualquer Colaborador que venha a ser envolvido em fraudes, ou que não respeite as regras dispostas neste documento será sujeito a sanções disciplinares, que poderão traduzir-se na cessação de vínculo contratual, conforme seja apropriado. A situação poderá mesmo vir a ser reportada, quando se justifique, às autoridades competentes.



O Plano está divulgado no “sítio” institucional da PARVALOREM, S.A., e integra a noção de risco, a definição de corrupção e crimes conexos, a metodologia da gestão do risco de corrupção e crimes conexos e o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

## B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

### V.B.1. Sistema de Controlo Interno

De forma a existir um maior controlo sobre situações ocorridas ou potenciais houve lugar à criação da Comissão de Implementação e Manutenção (*CIM*) do Plano com a intervenção de três áreas da PARVALOREM, S.A., (Direção de Auditoria, Gabinete de Compliance e Gabinete de Risco).

Foram identificados os principais fatores de risco na atividade da PARVALOREM, S.A., definidos os critérios de qualificação do risco (*em função da probabilidade ocorrência e gravidade do risco*) e para cada órgão da estrutura orgânica foram identificados os riscos e infrações conexas, as medidas a adotar para prevenção das ocorrências e os responsáveis envolvidos na gestão do plano.

Para suporte das medidas a adotar foram definidos e divulgados internamente, através de instruções de serviço, os regulamentos e procedimentos internos a que as várias áreas deverão dar cumprimento.

### V.B.2. Responsáveis pela Implementação e Manutenção do Sistema de Gestão e Controlo do Risco

A CIM que integra a Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance e o Gabinete de Risco, é o órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e políticas antifraude, as quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos deste tipo.

Tem como principais responsabilidades:

- Proceder anualmente à monitorização da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- No seguimento desta avaliação e em resultado de novos riscos de corrupção e infrações conexas ou de novas medidas preventivas deverá solicitar aos responsáveis das várias áreas a elaboração de um relatório de monitorização para uma nova proposta de revisão do plano;
- As situações detetadas ao nível de risco de corrupção e infrações conexas são direcionadas para a Direção de Auditoria Interna para respetiva análise e elaboração de relatório a entregar à Administração da PARVALOREM, S.A..

### V.B.3. Medidas Adotadas na Política de Risco

Para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, e tendo como finalidade a definição de tabelas normalizadas que congregassem para cada área funcional as seguintes variáveis:

- identificação das competências;
- sub-atividades;
- descrição das situações de risco detetadas;
- respetivas implicações;
- gravidade do risco;
- probabilidade de ocorrência;
- medidas de prevenção/ controlo do risco.

a PARVALOREM, S.A. seguiu a seguinte metodologia:

- Criação de um grupo de trabalho multidisciplinar;
- Sistematização das funções de cada área;
- Contributo do responsável de cada área para as tabelas definitivas;
- Consolidação e normalização das tabelas de cada área;
- Elaboração do plano a propor ao Conselho de Administração;
- Aprovação do plano;
- Divulgação interna.

que permitiu não só identificar exaustivamente as medidas de prevenção necessárias como definir os responsáveis pela intervenção.

### V.B.4. Dependência Hierárquica e Funcional

A Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance, o Gabinete de Risco e a Direção de Recursos Humanos dependem hierarquicamente e diretamente da Administração.

### V.B.5. Outras Áreas com Competências de Controlo de Riscos

As medidas de prevenção e controlo são transversais a toda a estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. e conseqüentemente, aplicáveis a todos os Colaboradores das várias áreas funcionais.

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constam, para além da estrutura organizativa da PARVALOREM, S.A. e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas bem como dos seus Colaboradores.

### V.B.6. Principais Tipos de Riscos

No capítulo 5 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (*disponível no "sítio " Institucional da PARVALOREM)* estão identificados todos os tipos de risco associados à atividade das várias áreas funcionais.

Selecionámos alguns dos principais tipos de riscos a que as várias áreas funcionais se expõem no exercício da sua atividade que, pelo seu nível de gravidade elevada e simultaneamente uma probabilidade de ocorrência moderada ou elevada, se evidenciam:

Dir./Dep.	Área	Competências	Sub-atividade	Situação Detetada	Implicação	Gravidade do Risco	Probabilidade Ocorrência	Medidas de Prevenção/Controlo
DCAJ	contencioso	Instrução, gestão e acompanhamento de processos para interposição de ações declarativas executivas		não cumprimento de prazos; prescrição de títulos de Crédito; conluio com devedores	maior dificuldade ou até impossibilidade de recuperação de crédito	Elevada	Moderada	controlo do processo por mais do que um colaborador de vários níveis de controlo
		Instrução e acompanhamento de processos de insolvência		Não cumprimento de prazos por desconhecimento de despachos de insolvência	maior dificuldade ou até impossibilidade de recuperação de crédito	Elevada	Moderada	implementação de um procedimento interno de controlo e divulgação da publicação dos despachos judiciais
DRN / S	Recuperação e reestruturação de créditos	Diagnóstico da certeza em incumprimento; análise global; negociação; apresentação/decisão de propostas de acordos; acompanhamento das operações em curso	Acompanhamento dos planos financeiros	Inexatidão de informação da aplicação SGV	perda potencial para a Parvalorem e perda de credibilidade perante o devedor	Elevada	Elevada	Reconfirmação da informação disponibilizada por parte do gestor de recuperação junto da DOSI até que se verifique uma estabilização de informação junto da Wabbit (prestador serviço SGV)

### V.B.7. Processo de Gestão e Mitigação de Riscos

Para cada área funcional e para cada tipo de risco detetado foram definidas as medidas de prevenção e controlo por forma a mitigar o risco e que passaram pela intervenção no processo por mais do que um colaborador em vários níveis de controlo, pela elaboração de regulamentos internos (ex: regulamento de recuperação de crédito, normativo interno sobre formalização de propostas de venda e arrendamento de imóveis), pela elaboração de normativos, pelo estabelecimento de procedimentos internos de controlo e pela segregação de funções.

### V.B.8. Elementos do Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco relativos ao processo de divulgação de informação financeira

Foi implementado na PARVALOREM, S.A. um procedimento relativo à divulgação de informação financeira que passa pelo tratamento centralizado da informação nas áreas do planeamento e controlo de gestão e informação corporativa e pela obrigatoriedade de obtenção de autorização prévia da administração.

## C. Regulamentos e Códigos

### V.C.1. Regulamentos Internos e Regulamentos externos

#### **Regulamentos Internos**

##### Poderes

- Regulamento de Recuperação de Crédito
- Autorização e Pagamento de Despesas
- Assinaturas Autorizadas e Procurações

##### Direção Recuperação Norte e Direção Recuperação Sul

- Acordos Pagamento Dívida

##### Direção Gestão de Ativos

- Venda e Arrendamento de Imóveis - Formalização das Propostas

##### Direção Contencioso e Assuntos Jurídicos

- Acordos Extra-Judiciais e Acordos Judiciais

##### Direção Operacional, Sistemas de Informação e Logística

- Carregamento e Manutenção de Operações
- Suporte Operacional - Devedores Cobranças e Controlo
- Aprovação e Carregamento de Acordos de Pagamento - Uniformização de Procedimentos
- Procedimentos - Relatórios DB
- Procedimentos - Requisição de Economato

##### Direção Recursos Humanos

- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Despesas Deslocação e Representação-Telemóveis-Placas 3G-Combustível

- Subsídio de Almoço e outros Abonos

#### Prestação de Serviços

- Help Desk - Gestão de Ocorrências

#### Segurança

- Utilização dos Sistemas Informáticos
- Acessos Informáticos e Perfis Funcionais
- Cartões de Acesso às Instalações

#### Diversos

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constam, para além da estrutura organizativa da PARVALOREM, S.A. e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas bem como dos seus Colaboradores.

#### **Regulamentos Externos**

##### Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

- Banco de Portugal – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- Financial Action Task Force (FATF – GAFI)
- The Wolfsberg Group

##### Lei de Aprovação do Orçamento de Estado 2013 – 66-B/2012 e para 2014 – DL 83-C/2013

Lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de outubro e n.º 37/2013 de 14 junho

##### Lei de execução orçamental 2013 – D.L. n.º 36/2013 de 11 março

##### Banco de Portugal - Reestruturação de Créditos - Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal

##### Código de Insolvência - Lei n.º 16/2012 de 20 de abril

##### Código das Sociedades Comerciais

NRSPE – RCM 49/2007; RCM 70/2008; RCM 97/2012; RCM 45 / 2013; DL 69/2007; DL 133/2013

Estatuto de Gestor público – DL 71/2007; DL 8/2012; RCM 16 /2012;

Política Remuneratória – DL 59/2013

Classificação das PAR's – despacho SETF 11776/2012

Restante legislação de finanças públicas e demais normas aplicáveis ao Setor de atividade

## V.C.2. Códigos de Conduta e de Ética

### Código de Deontológico

Objetivos:

- Reunir os princípios fundamentais pelos quais se devem reger a organização;
- Reunir o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos Colaboradores da Empresa, no exercício das suas atividades.

Salientam-se seguidamente as principais matérias abordadas nesta Instrução de Serviço:

- Organização e Funcionamento Internos;
- Prestação de Informação;
- Conduta Profissional e Exercício de Funções;
- Segredo Profissional;
- Ação Disciplinar.

Data da elaboração: 08-agosto-2013

Disponível no “sítio” institucional da PARVALOREM, S.A. e divulgado internamente através de instrução de serviço.

## D. Sítio de Internet

### V.D.1. Endereço e Divulgação da Informação Disponibilizada

Endereço: [www.parvalorem.pt](http://www.parvalorem.pt)

Informação disponibilizada:

- PARVALOREM – objetivo e políticas da empresa;

- Institucional – objeto social e historial, órgãos sociais, informações legais, Relatórios de Gestão e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Áreas de Negócio – recuperação de crédito, prestação de serviços, gestão de imóveis, condições especiais de financiamento;
- Imóveis – informação sobre os imóveis em comercialização;
- Notícias – identificação de factos relevantes para o GRUPO PAR'S (alienações de participações sociais, anúncio de procedimento de concurso público);
- Contactos – moradas, e-mails, telefones e disponibilização de canal para pedidos de informação;
- Links – BANCO EFISA, IMOFUNDOS, BPN CRÉDITO, BPORTUGAL, CMVM – informações sobre PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS.

## VI. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

#### VI.A.1. Órgão Competente

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações;

### B. Comissão de Fixação de Remunerações

#### VI.B.1. Composição

Não foi designada qualquer comissão para fixação de vencimentos.

### C. Estrutura das Remunerações

#### VI.C.1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A 31 de julho de 2012, e em concordância com vontade expressa do Estado, na qualidade de detentor de 100% do capital social da PARVALOREM, S.A. e ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais foi tomada a Deliberação Social Unânime por Escrito de proceder à eleição para o triénio de 2012-2014 dos membros do **Conselho de Administração** e definir a política remuneratória, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2012:

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal não executivo

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal não executivo

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 1231/SETF/2012, de 30 de julho, que procedeu à classificação da sociedade (GRUPO B), foram fixadas as seguintes remunerações dos membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.:

- Presidente – Valor líquido: € 4.864,34, acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de € 1.945,74;
- Vogais não executivos – Valor líquido: € 1.144,55.

Aos valores líquidos referidos acima são aplicadas as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 fevereiro.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, previstas no n.º 3 do artigo 32.º do EGP foi fixado em €80,00 mensais.

O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do EGP foram fixados em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.



Na Assembleia Geral de 24 de setembro de 2013, o acionista único deliberou designar novos membros para o **Conselho Fiscal** para o triénio de 2013 – 2015:

MARIA ROSA TOBIAS SÁ

Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR

Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS

Vogal

Com as seguintes remunerações mensais ilíquidas, a serem pagas catorze vezes por ano, e que vigoram desde o dia um de maio de 2011:

- Presidente: € 750,00
- Vogais: € 500,00

A remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Auditor para o exercício de 2013 foi € 102.500 (excluindo o IVA).

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210

Efetivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572

Suplente

#### D. Divulgação de Remunerações

##### VI.D.1. Montante Anual da Remuneração

	Remuneração Anual (€)							Entidade / Grupo (*)
	Variável	Fixa	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Despesas de Representação	Outras	Total	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	68.100,76	-4767,14	-9057,44	27.240,36	-	81.516,54	PARVALOREM
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	64.094,80	-3204,74	-6089,02	21.920,50	-	76.721,54	PARPARTICIPADAS
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	64.094,80	-3204,74	-6089,02	21.920,50	-	76.721,54	PARUPS

Nota (\*): entidade onde desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração

Remunerações pagas apenas pela PARVALOREM, S.A. no âmbito da autorização concedida aos Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças para acumulação de funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

##### VI.D.2. Indemnizações Pagas a Ex-Administradores Executivos

Não houve lugar ao pagamento de indemnizações.

## VI.D.3. Montante Anual da Remuneração do Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal	Remuneração Anual (€)			
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções	Entidade * / Grupo
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	10.500,00	-	10.500,00	Parvalorem
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7.000,00	-	7.000,00	Parvalorem
MIGUEL MENDES DE BARROS	7.000,00	-	7.000,00	Parvalorem
sub-total	24.500,00	-	24.500,00	
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7.000,00	-	7.000,00	PARUPS
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	-	4.900,00	PARUPS
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	-	4.900,00	PARUPS
sub-total	16.800,00	-	16.800,00	
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7.000,00	-	7.000,00	Parparticipadas
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	-	4.900,00	Parparticipadas
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	-	4.900,00	Parparticipadas
sub-total	16.800,00	-	16.800,00	
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	24.500,00	-	24.500,00	-
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	16.800,00	-	16.800,00	-
MIGUEL MENDES DE BARROS	16.800,00	-	16.800,00	-
Total	58.100,00	-	58.100,00	

\* Informação sobre a remuneração auferida noutras Entidades ainda por disponibilizar, à data da elaboração deste Relatório

Montantes pagos aos membros do Conselho Fiscal pelo GRUPO PAR'S, conforme decisão das respetivas Assembleias Gerais.

## VI.D.4. Montante Anual da Remuneração da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual
			Fixada(€) <sup>(1)</sup>
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	575,00
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375,00

(1) - Valor da Senha de presença fixada na Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 agosto 2013

## VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

## VII.1. Mecanismos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas

Não Aplicável.

## VII.2. Outras Transações

Todos os processos de aquisição e ou renegociação de contratos estão sujeitos às condições do mercado e têm como base pressupostos de transparência, rigor e eficácia que passam pela separação de níveis de responsabilidade na decisão de contratar e pela segregação de funções relativamente aos processos de consulta e negociação, contabilização e de pagamento.

Todas as aquisições terão obrigatoriamente que passar por um processo de consulta ao mercado que envolva mais do que dois fornecedores, excetuando-se os casos em que por exclusividade de serviço ou produto tal não seja possível e desde que devidamente fundamentado. A opção recai sobre o fornecedor que apresenta o preço mais baixo ou o que apresenta a melhor relação qualidade/custo para o bem ou serviço.

No quadro abaixo estão identificados os fornecedores cuja faturação ultrapassa o valor referido no n.º 13 da RCM 49/2007 (mais de 5% dos FSE)

Fornecedor	N.º Contribuinte	Valor (m€)	%
BPN - SERV. ADM. OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, ACE	505949083	2.972,13	45%
BPN IMONEGÓCIOS	720000130	990,71	15%
MNA ADVOGADOS, R.L.	509435785	528,38	8%
WABBIT, S.A.	509244599	330,24	5%

## VIII. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

A análise da **sustentabilidade económica** da empresa terá de ter em conta (i) a missão atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARVALOREM, S.A. e (ii) a sua forte ligação ao esforço desenvolvido pela PARVALOREM, S.A. na persecução de uma adequada gestão dos ativos sob gestão.

A capacidade da PARVALOREM, S.A. promover a recuperação da carteira de créditos, a adequada gestão dos ativos tomados por dação em cumprimento bem como a capacidade de encontrar soluções para o seu escoamento são fatores determinantes para a sustentabilidade económica.

De fato uma articulação bem sucedida destes fatores com:

- ✓ a capacidade de encontrar soluções no domínio da gestão dos recursos humanos que permitam adequar o quadro de pessoal às necessidades da atividade das PAR'S;
- ✓ o esforço contínuo de otimização de recursos com vista à redução de custos operacionais;
- ✓ a racionalização da carteira de financiamentos perseguindo uma política de redução dos encargos financeiros;

- ✓ a capacidade de recuperação da carteira de créditos sob gestão das duas sociedades “OUTSOURCERS”, a LOGICOMER e a INTRUM JUSTITIA, e a sua performance na promoção e escoamento dos ativos objeto de dação em cumprimento;

poderá potenciar a maximização da recuperação do esforço público, assumido pelo acionista, no processo de nacionalização e reprivatização do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A.

Relativamente à **sustentabilidade no domínio social**, a empresa trata com respeito e integridade todos os colaboradores e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação, bem como pelo cumprimento de todas as normas de âmbito laboral e nomeadamente, aquelas associadas à posição de empregadora dos trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN que assumiu por via do contrato de trespasse com o BPN, em 10 de fevereiro de 2012.

A PARVALOREM, S.A. procura assegurar a sua **sustentabilidade ambiental** prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados, nomeadamente assegurar a recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos) e internamente fomentar a reutilização de papel para rascunhos.

Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra entrega de guias de compromisso da sua reciclagem.

## **IX. Avaliação do Governo Societário**

### **IX.1. Cumprimento das Recomendações**

Não foram recebidas relativamente à estrutura e prática de Governo Societário quaisquer orientações do acionista único, o ESTADO PORTUGUÊS.

### **IX.2. Outras Informações**

Todos os elementos ou informações relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas encontram-se vertidas nos pontos anteriores.

## Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2014



Presidente do Conselho de Administração



## Anexo A – Declaração de Independência Administradora não Executiva.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2014



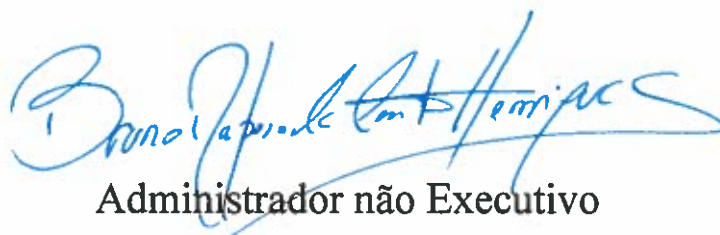
Administradora não Executiva

**Anexo A – Declaração de Independência Administrador não Executivo.**

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2014

  
Administrador não Executivo